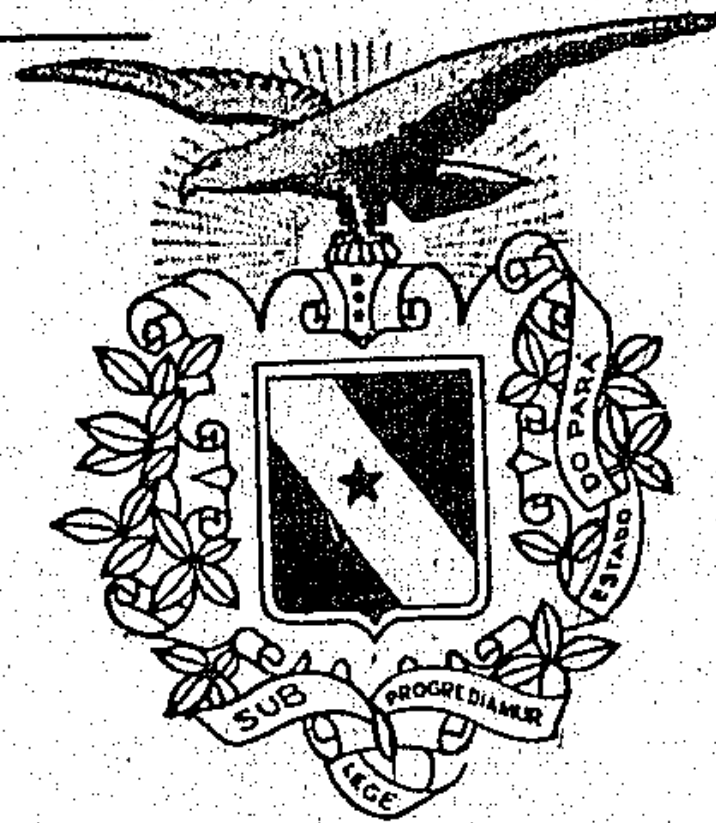


BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ  
Secção de Obras do Pará

República Federativa do Brasil

PARÁ



# Diário Oficial

ANO XCI - 92ª DA REPÚBLICA - Nº 24.836

Belém - Quinta-feira, 09 de setembro de 1982

Governador do Estado  
**ALACID DA SILVA NUNES**

Vice-Governador do Estado  
**GERSON DOS SANTOS PERES**

Gabinete Civil  
**FRANCISCO CEZAR NUNES DA SILVA**

Gabinete Militar  
**FRANCISCO RIBEIRO MACHADO**

## SECRETARIADO

Administração  
**HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL**

Interior e Justiça  
**CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER**

Fazenda  
**JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA**

Viação e Obras Públicas  
**PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO**

Saúde Pública  
**ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL**

Educação  
**RUTE MARIA CASTRO DA COSTA**

Agricultura  
**ÍTALO CLÁUDIO FALES**

Segurança Pública  
**PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA**

Planejamento e Coordenação Geral  
**ROBERTO DA COSTA FERREIRA**

Cultura, Desportos e Turismo  
**OLAVO DE LYRA MAIA**

Consultor Geral do Estado  
**EGYDIO SALLES**

Procurador Geral do Estado  
**ARTHUR CLÁUDIO MELLO**

## NESTA EDIÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/82 -  
CMDO - AVISO 02/82  
Do Comando da 8ª Região Militar

CERTIDÃO  
Da Superintendência Nacional da Mari-  
nha Mercante

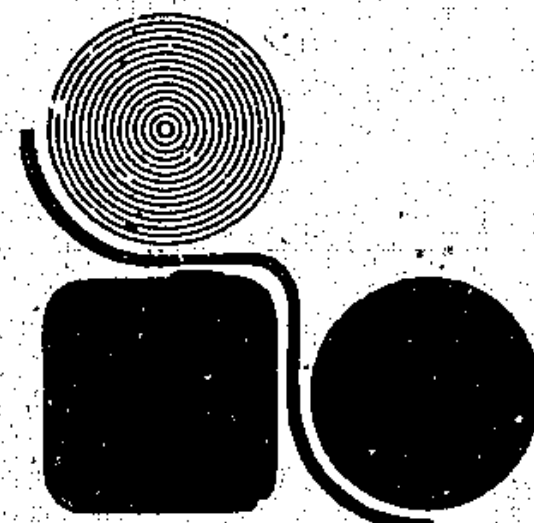
AVISO  
Da Fundação Nacional do Índio - FUNAI

TOMADA DE PREÇOS Nº EPT -  
012/82 - AVISO  
Da Centrais Elétricas do Pará S.A. - CEL-  
PA

ACORDÃOS e EDITAIS  
Do Tribunal Regional Eleitoral

1 Caderno

36 Páginas



**IMPRENSA OFICIAL**



**SECRETARIAS****ADMINISTRAÇÃO****IMPrensa OFICIAL  
DO ESTADO**

PORTARIA N. 093 DE 08 DE SETEMBRO DE 1982  
O Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições,  
RESOLVE:

Mandar responder pelo expediente da Diretoria Técnica desta I.O.E., ANTÔNIO MIRANDA DOS ANJOS, servidor, ocupante do emprego de Operador de máquina Off-sete, em virtude do falecimento do titular Raimundo Camilo Rodrigues, retroagindo os efeitos desta Portaria a 1º de setembro de 1982.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

FERNANDO FARIAS PINTO  
Diretor Presidente  
(G. Reg. n. 2542 - Dia 09.09.82)

PORTARIA N. 094 DE 08 DE SETEMBRO DE 1982  
O Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições,  
RESOLVE:

Afastar das atividades que exerce nesta I.O.E., o servidor JOÃO BAPTISTA EIRÓ DA SILVA, Organizador, Nível QE-3, em virtude de ser candidato a posto eletivo nas próximas eleições, perdurando este afastamento até 16 de novembro de 1982, na forma do que dispõe a legislação em vigor.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

FERNANDO FARIAS PINTO  
Diretor Presidente  
(G. Reg. n. 2552 - Dia 09.09.82)

**PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL****GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA N. 0393/82  
O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, usando de suas atribuições, legais, e

Considerando os termos da CI n. 366/82 - CODEC;

**RESOLVE:**

Conceder Suprimento de Fundos nos termos do Artigo 42º do Decreto n. 8.909, de 26.11.74, à servidora ANA LÚCIA FRAZÃO GRACINDO, Técnica desta Secretaria, no valor de Cr\$-200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) para Outros Serviços e Encargos na Atividade 1901.03090202.063, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período de aplicação, de 18 a 31 de agosto de 1982.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, 18 de agosto de 1982.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício  
(Ext. Reg. n. 6093 - Dia 09.09.82)

**PORTARIA N. 0415/82**

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Suprimento de Fundos nos termos do Artigo 42º do Decreto n. 8.909, de 26.11.74, ao servidor OBERDAN ANTÔNIO FERREIRA FERNANDES, Assistente Técnico desta Secretaria, no valor de Cr\$-200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) para Outros Serviços e Encargos na Atividade 1901.03090202.063, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período de aplicação, de 01 a 30 de setembro de 1982.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, 01 de setembro de 1982.

ROBERO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

(Ext. Reg. n. 6093 - Dia 09.09.82)

**ANÚNCIOS****CIA. AGRÍCOLA E  
PECUÁRIA UIRAPURÚ**

ALENQUER - ESTADO DO PARÁ  
CGC-MF 05.410.469/0001-12  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
Ficam convocados os senhores acionistas da CIA. AGRÍCOLA E PECUÁRIA UIRAPURÚ, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 15 de

setembro de 1982, às dez horas, na sede social da empresa, à Fazenda Uirapurú, no município de Alenquer-Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

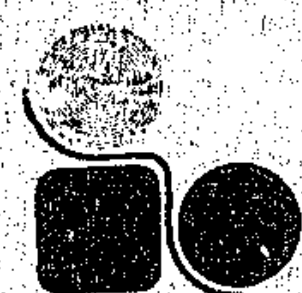
- Alteração parcial dos Estatutos Sociais;
- Outros assuntos de interesse social.

Alenquer-Pa., 01 de setembro de 1982.

ARNALDO CUNHA CAMPOS  
Diretor Presidente

(T. nº 00208, Reg. nº 6061 - Dias: 06, 07 e 09/09/82)





IMPRESA OFICIAL

# Diário Oficial

**DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO**  
Almirante Barroso, 735  
Belém - Pará

PBX: 226-0859  
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente: 226-0858  
Departamento de Administração: 226-1196  
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio, 280 - Conj. 1 - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente  
**FERNANDO FARIAS PIETRO**

Diretora de Documentação e Divulgação  
**EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO**

Chefe de Redação e Revisão  
**RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO**

## TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital:

Anual : Cr\$ 10.000,00

Semestral: Cr\$ 5.000,00

Outros Estados e Municípios:

Anual : Cr\$ 18.000,00

Semestral: Cr\$ 9.000,00

D.O. número atrasado por-ano, aumenta

Vinte cruzeiros.

PUBLICAÇÕES:

Página comum, cada centímetro:

Cr\$ 650,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00

### MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados, em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a Imprensa Oficial do Estado.

Funcionários Públicos, inclusive das Autarquias, Fundações e Sociedades de Economia

Mista: Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

Brasilton Belém-Hotéis e Turismo S/A.

CGC-MF 04.883.448/0001-47

Assembléia Geral Extraordinária.

### CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Acionistas de Brasilton Belém - Hotéis e Turismo S/A., para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 16 (dezois) de setembro de 1982, às 8:00 (oito) horas, na sede da empresa à Av. Presidente Vargas nº 882, nesta Cidade, para deliberar sobre o seguinte:

a) Criação de novas ações preferenciais, denominadas de classe "B", em nº de 600.000.000 (seiscentos milhões), valor nominal de Cr\$1,00 (hum cruzeiro) cada uma, para emissão e colocação junto ao público, nas condições que forem estabelecidas pela Assembléia;

b) Aumento do capital social autorizado e adequação do Estatuto Social, mediante as alterações necessárias, se aprovada a emissão de ações preferenciais pretendida;

c) Outros assuntos resultante das deliberações concernentes aos itens anteriores e de interesse social;

d) O que ocorrer.

Belém, 03 de setembro de 1982.

Pela Diretoria:

*Clovis Armando Lemos Carneiro*  
Clovis Armando Lemos Carneiro  
CPF- 104.203.712-49-Diretor-Gerente.

*Antonio Fabiano de Abreu Coelho*  
Antonio Fabiano de Abreu Coelho  
CPF- 000.342.382-72-Diretor-Gerente.

OBS.: O original desta matéria foi fotografado atendendo à solicitação da parte interessada.

(T. nº 00215 - Reg. nº 6082 - Dias: 07, 09 e 10/09/82)

## TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A. - TELEPARÁ EMPRESA DO SISTEMA TELEBRÁS

CGC 04.815.411/0001-96  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ, convocados para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 15.09.82, às 09:00 horas, na sede da sociedade, sita na Avenida Presidente Vargas, nº 158, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Aumento do Capital Social de Cr\$ 5.294.426.403,13 (cinco bilhões, duzentos e noventa e quatro milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e três cruzeiros e treze centavos), para Cr\$ 5.494.426.385,13 (cinco bilhões, quatrocentos e noventa e quatro milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, trezentos e oitenta e cinco cruzeiros e treze centavos), mediante incorporação de créditos a serem subscritos e integralizados pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM;

b) Alteração dos Artigos 5º e 16;

c) O que ocorrer.

Belém, 06 de setembro de 1982.

DÁRIO ALFREDO PINHEIRO

Presidente

(Ext. Reg. nº 6057 - Dias: 06, 07 e 09/09/82)



## SOTAVE AMAZÔNIA QUÍMICA E MINERAL S/A.

CGC(MF) Nº 04.567.665/0001-32

### AVISO AOS ACIONISTAS

Tendo o Conselho de Administração da Sotave Amazônia Química e Mineral S/A deliberado em sua Reunião do dia 01 de setembro de 1982 aumentar o capital social subscrito mediante a emissão de 250.000.000 (duzentos e cinquenta milhões) de Ações Preferenciais Nominativas Classe "A", com valor unitário de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro) e representando mencionada emissão o volume de Cr\$ ..... 250.000.000,00 (Duzentos e cinquenta milhões de cruzeiros), fica aberto aos senhores acionistas um prazo de 30 (trinta) dias a contar da primeira publicação do presente aviso para o exercício do seu direito de preferência na subscrição do aumento do capital social, até o limite de sua participação percentual no capital geral. A integralização deverá ser feita no ato da subscrição.

Belém (PA), 01 de setembro de 1982.  
ROMILDO DE CARVALHO COUTINHO  
Diretor-Presidente

(Ext. Reg. nº 6043. Dias: 06, 07 e 09/09/82)

## INDAÍÁ NAZARÉ ÁGUAS MINERAIS S/A

CGC 050926689/0001 - 45  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
EDITAL DE 2ª CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores Acionistas da Indaíá Nazaré Águas Minerais S/A convocados, na forma prevista na parte final do CAPUT do art. 135, da Lei n. 6.404/76, a se reunirem, em segunda convocação, em Assembléia Geral Extraordinária, às 9:00 horas do dia 15 do mês de setembro do ano em curso, na sede social, na Travessa Quintino Bocaiúva, 827, nesta capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Aumento do capital social, a ser realizado em dinheiro, na ordem de Cr\$-14.800.000,00 (catorze milhões e oitocentos mil cruzeiros), observando o disposto no art. 171, da Lei das Sociedades por Ações; 2) Alteração do art. 5º do Estatuto Social em decorrência do aumento de capital proposto; 3) O que ocorrer.

Belém (PA), 03 de setembro de 1982.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 6068 - Dias 07, 09 e 10.09.82)

## LAMINADOS DE MADEIRAS DO PARÁ S/A

C.G.C.M.F. 04.732.657/0001 - 02  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembléia Geral

Extraordinária a ser realizada no dia 17 de setembro de 1982, às 15:00 horas, em sua sede social no lote 7, Setor I, Distrito Industrial, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Aumento do Capital Social de Cr\$-103.650.000,00 para Cr\$-137.150.000,00 mediante a subscrição de Cr\$-13.500.000,00 em Ações Ordinárias Nominativas e Cr\$-20.000.000,00 mediante subscrição em Ações Preferenciais Nominativas Classe "B", pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM;

b) Alteração do artigo 5º dos Estatutos Sociais em decorrência do aumento;

c) Outros assuntos de interesse social.

Ananindeua - Pa, 03 de setembro de 1982.

LAMINADOS DE MADEIRAS DO PARÁ S/A

MARCOS GUELMANN

Diretor Presidente

(T. n. 00216 - Reg. n. 6089 - Dias 09, 10 e 13.09.82)

## GELAR S/A INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS

CGC/MF — 04.928.633/0001 - 79

JUNTA COMERCIAL N. 1753/66

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE GELAR S/A — INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS, REALIZADAS EM 09 DE AGOSTO DE 1982.

Aos nove dias do mês de agosto de hum mil novecentos e oitenta e dois, às 10:30 horas, na sede da Empresa à Av. Senador Lemos, 3253, Belém - Pará, reuniu-se o Conselho de Administração de Gelar S/A — Indústrias Alimentícias, presentes todos os seus membros: NAZIRA HOMCI HABER — Presidente. MICHEL HOMCI HABER e ANTÔNIO CARVALHO DE BRITO - membros, com objetivo de receber a renúncia do Diretor Comercial, HAROLD HOMCI HABER, ocorrido em 12 de julho de 1982, bem como, de eleger o seu sucessor e de tratar de outros interesses da sociedade. Tendo em vista a renúncia do referido Diretor Comercial, em 12 de julho de 1982, data em que se afastou do exercício do cargo, foi eleito unanimemente pelo Conselho para ocupar a Diretoria Comercial, até o fim do mandato em curso, AGO de 1984, o acionista ORLANDO HOMCI HABER. A seguir o Presidente comunicou que o Diretor Michel Homci Haber, continuava exercendo as funções de Diretor Industrial, acumulando a Diretoria Administrativa e o Diretor Orlando Homci Haber ficaria na Diretoria Financeira acumulando a Diretoria Comercial. Finalmente, a Presidente esclareceu que a Diretoria da Empresa estava assim constituída, com mandato até AGO de 1984, Diretor Financeiro e Comercial ORLANDO HOMCI HABER; Diretor Industrial e Administrativo MICHEL HOMCI HABER. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, lavrada e assinada esta Ata, no "Livro Próprio". a.a. NAZIRA HOMCI HABER — Presidente do Conselho de Administração. MICHEL HOMCI HABER, membro e secretário. ANTÔNIO CARVALHO DE BRITO, membro.

Confere com o original, lavrado no "Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração".

MICHEL HOMCI HABER

Secretário da Reunião



CARTÓRIO DINIZ  
Reconheço a assinatura supra assinalada 01  
(uma) com esta seta.

Belém, 01 de setembro de 1982.

Em testemunho J. V. M. C. J., da verdade.  
JACYNTHO VASCONCELLOS MOREIRA DE CASTRO  
JÚNIOR  
Escrevente Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma,  
reunida em 02.09.82, foi arquivada nesta JUCEPA,

sob o n. 1176-82, a 1ª via da presente ata de Gelar  
S/A Ind. Alimentícias.

Belém, 02 de setembro de 1982.

ALFREDO FERREIRA COELHO  
Secretário Geral

RAIMUNDO RODRIGUES CUNHA FILHO  
Presidente em Exercício  
JUCEPA

(Ext. Reg. n. 6086 - Dia 09.09.82)

## EDITAIS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DO INTERIOR

### FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO — FUNAI

AVISO

A 2ª Delegacia Regional da Fundação Nacional do Índio, avisa a todas as firmas interessadas, que estará recebendo propostas para a venda de oito mil (8.000) metros cúbicos de mogno, até as dezesseis horas (16:00) do dia vinte de setembro do ano em curso, na sua sede, sita na Av. Magalhães Barata n. 1123 - Bairro de São Brás, nesta Capital. Os interessados poderão obter o Edital de Licitação Pública com a Comissão encarregada, no horário normal de expediente.

a) PAULO CÉZAR SILVA DE ABREU  
Delegado Regional

VISTO:

Em 06 de setembro de 1982.

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

2ª Delegacia Regional

PAULO CÉZAR SILVA DE ABREU

Delegado Regional - 2ª D. R.

(Ext. Reg. n. 6088 - Dias 09 e 13.09.82)

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

CMA — 8ª R. M.

COMANDO DA 8ª RM — ALMOX/8

AVISO 02/82

TOMADA DE PREÇOS N. 05/82 - CMDO

O Presidente da Comissão de Licitação do Cmdo. da 8ª Região Militar, avisa aos interessados que fará realizar às 14:00 horas do dia 17 de setembro de 1982, na Seção Administrativa daquele Comando, Tomada de Preços para o fornecimento de Máquinas e Equipamentos, Instrumentos de medida e Instrumentos de tracagem.

Os editais encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Aquisições do Comando da 8ª Região Militar, (Pça. da Bandeira), diariamente das 08:00 às 11:30 horas.

Belém - PA., 03 de setembro de 1982.

DARVIN CARDIAS SZECHIR

TC Presidente da Comissão de Licitação/Cmdo.  
8ªRM

(Ext. Reg. n. 6083 - Dia 09.09.82)

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

### SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado por esta Superintendência Nacional da Marinha Mercante, no processo protocolado sob o número onze mil, quatrocentos e vinte, em data de dezenove de maio de mil novecentos e oitenta e dois, CERTIFICO que foram averbados, nos termos da Resolução número três mil, duzentos e quarenta e quatro, constante do Boletim número quinhentos e vinte e cinco, publicado no Diário Oficial da União de vinte e três de maio de mil novecentos e sessenta e oito, à margem do registro de autorização que a FROTA AMAZÔNICA SOCIEDADE ANÔNIMA, sediada em Belém, Estado do Pará, possui para continuar funcionando na navegação de longo curso, os aumentos do capital autorizado de setecentos milhões de cruzeiros para hum bilhão quatrocentos e setenta e cinco milhões e seiscentos mil cruzeiros e o subscrito e integralizado de quatrocentos milhões e dez cruzeiros para setecentos e noventa milhões, novecentos e noventa e hum mil e quarenta cruzeiros, aprovados pelas Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinária realizadas conjuntamente em trinta de abril de mil novecentos e oitenta e dois. Nada mais sendo pedido, foi extraída



a presente CERTIDÃO, a qual vai assinada pelo Senhor Diretor Executivo da Superintendência Nacional da Marinha Mercante. Rio de Janeiro, vinte e quatro de agosto de mil novecentos e oitenta e dois.

*Augusto Linhares da Fonseca*  
 Augusto Linhares da Fonseca  
 Diretor Executivo

## 2º OFÍCIO DE NOTAS

CERTIFICO que o presente é cópia fiel do documento que me foi apresentado e por mim conferido.

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 1982.

(Ext. Reg. n. 6085 - Dia 09.09.82)

## ASSOCIAÇÃO RECREATIVA VISEUENSE

RESUMO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA VISEUENSE APROVADO EM SESSÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL REALIZADA NO DIA 31 DE JULHO DE 1981.

I - Denominação: Associação Recreativa Viseuense.

II - Fundação: 21 de junho de 1981

III - Natureza Jurídica: Sociedade Civil sem fins lucrativos.

IV - Sede - Município de Viseu - Pa..

V - Fins: Promover o bem estar físico e o aperfeiçoamento intelectual, moral e social dos associados, procurando cultivar o caráter, preservar a moral e valor de seus associados para si e para a coletividade.

VI - Administração: Diretoria executiva composta de Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretário, 1º e 2º Tesoureiro, Diretor Social e Cultural.

VII - Representação: Compete ao Presidente ou seu substituto legal, representar a associação em juízo ou fora dele.

VIII - Responsabilidade: Os sócios não respondem, solidária ou subsidiariamente, pelas obrigações que a diretoria e seus representantes legais contraírem tácita ou expressamente em nome da associação.

IX - Reforma do Estatuto: O estatuto poderá ser alterado pela Assembléia Geral desde que a proposta de alteração seja apresentada, no mínimo por dois membros do Conselho Deliberativo, pela diretoria ou por 1/3 dos seus associados quites com os cofres sociais e em pleno gozo de seus direitos estatutários, com a devida justificação.

X - Extinção e Destino do Patrimônio: A Associação Recreativa Viseuense, somente poderá ser dissolvida em caso de insuperável dificuldade na consecução de seus objetivos e mediante a aprovação da maioria absoluta da assembléia geral, reunida para este fim.

Dissolvida a associação, far-se-á a liquidação dos bens, sendo de acordo, todo o acervo social será

destinado a uma ou mais associações beneficentes a critério da assembléia geral.

Belém, 23 de agosto de 1982.

ANTENOR BORGES FRANCO

Presidente

(Ext. Reg. n. 6094 - Dia 09.09.82)

## CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. — CELPA

## A V I S O

EDITAL DE LICITAÇÃO N. EPT — 021/82

TOMADA DE PREÇOS N. EPT — 012/82

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A. —

CELPA, torna público que no dia 30 de setembro do ano em curso às 09:30 horas, na sala n. 22 no Escritório Central da Empresa situada à Avenida Governador do José Malcher, n. 1670, nesta cidade, a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria n. 036/82 de 02.02.82, procederá a abertura das propostas, para aquisição de Quadro de Serviços Auxiliares (CA e CC) e Quadro de Comando Simplex, destinados à Subestação de Mosqueiro.

O respectivo Edital estará à disposição dos interessados no EPT sala n. 22 - Escritório Central da Empresa, a partir do dia 09 de setembro de 1982, no horário de 8:00 às 11:00 e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, mediante o recolhimento da importância de Cr\$-3.000,00 (três mil cruzeiros) a título de indenização à CELPA pelo documento da Licitação.

Belém, 09 de setembro de 1982.

A Comissão

(Ext. Reg. n. 6091 - Dia 09.09.82)

## ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO, VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DE BELÉM

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

RETIFICAÇÃO DE NOME

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS todos os associados desta Entidade a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 12 de setembro, às 09 horas em 1ª convocação e não havendo quorum às 10 horas em 2ª convocação à Travessa Siqueira Mendes, 152 (Restaurante da República do Pequeno Vendedor), para tratar da seguinte ORDEM DO DIA:

I — Retificar o nome da Associação para Associação Profissional dos Empregados de Empresas de Asseio e Conservação de Belém, em



conformidade com Quadro de Atividades a que se refere o artigo 577 da CLT.

Belém - PA, 08 de setembro de 1982.

**JOSÉ BARBOSA SIDÔNIO**

Presidente

(T. n. 00215 - Reg. n. 6084 - Dia 09.09.82)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

**SUPERINTENDÊNCIA  
DO DESENVOLVIMENTO  
DA PESCA  
COORDENADORIA  
REGIONAL DO PARÁ**

EDITAL DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria Regional da Sudepe, com sede em Belém-Pa., sita à Av. Governador José Malcher 2088 - São Braz, faz público que, por Delegação do Sr. Superintendente da SUDEPE, acha-se aberta a partir do dia 06 de setembro de 1982, nesta Coordenadoria Regional no endereço acima, TOMADA DE PREÇO n. 003/82, que se regerá pelas cláusulas e condições do EDITAL, com encerramento previsto para às 16:00 horas do dia 28 de setembro de 1982.

A Tomada de Preço tem por objetivo efetuar a aquisição de duas lanchas, equipadas com motor.

Editais e Normas de licitação serão fornecidas gratuitamente.

Quaisquer outros esclarecimentos serão prestados pela comissão, diariamente nos seguintes horários: 08:00 às 10:00 horas e 16:00 às 18:00 horas na sede desta Coordenadoria, Av. Governador José Malcher n. 2088.

Belém, 02 de setembro de 1982.

**FRANCISCO ARTURO PIRES DE FREITAS**

Presidente da Comissão

(Ext. Reg. n. 6066 - Dias 07, 09 e 10.09.82)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO CONTRATUAL

Termo de Contrato Nº 24/82, assinado em 20.08.82, entre a Universidade Federal do Pará e a Firma SHARP S.A - Equipamentos Eletrônicos, para a prestação de Manutenção de Calculadoras Eletrônicas Sharp, conforme Processo Nº 13408/82, Valor de Cr\$ 895.813,00 (OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E TRÊS CRUZÉIROS) mensais. Prazo de 01.08.82 a 30.07.83, despesa correndo à conta do Programa Nº 08.44.205.2031.006, Elemento 3.1.3.2, estando devidamente empenhada sob o Nº 3249/82.

a) Prof. Engº ANTONIO PRINCE BOLEZ  
Pró-Reitor p/ Contratante.

a) CLÁUDIO REZENDE CUIARÃES  
Gerente de Vendas p/ Contratada

*Cláudio Rezendes Cuiarães*  
Gerente de Vendas p/ Contratada  
Belém - PA, 02 de Setembro de 1982  
Belém - PA, 02 de Setembro de 1982

OBS.: O original desta matéria foi fotografado atendendo à solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. nº 6048 - Dia: 09/09/82)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
EXTRATO CONTRATUAL

Termo Aditivo Nº 01/82, ao Contrato original assinado em 02.06.81, entre a Universidade Federal do Pará e a Firma Ericsson do Brasil Comércio e Indústria S/A., para a prestação de assistência técnica da Central Telefônica PABX - Reitoria, conforme Processo Nº 12187/82, Valor de Cr\$ 31.043,00 (TRINTA E QUATRO MIL E QUARENTA E TRÊS CRUZÉIROS) trimestralmente. Prazo de 01.07.82 a 31.12.82 despesa correndo à conta do Programa 08.44.205.2031.006, Elemento 3.1.3.2, estando devidamente empenhada sob o Nº 3297/82

a) Prof. Engº ANTONIO PRINCE BOLEZ  
Pró-Reitor p/ Contratante.

a) Engº DEVALDO LIMA  
Gerente p/ Contratada.

*Devaldo Lima*  
Gerente p/ Contratada  
Belém - PA, 08 de Setembro de 1982  
Belém - PA, 08 de Setembro de 1982

OBS.: O original desta matéria foi fotografado atendendo à solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. nº 6049 - Dia: 09/09/82)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

AVISO

Avizamos aos interessados que se acha afixado no prédio onde funciona o Departamento de Recursos Materiais, no Campus Universitário do Guamá, e no prédio onde funciona o Serviço de Comunicações e Arquivo (Arquitetura) na Av. Gov. José Malcher nº 1197, o Edital de Tomada de Preço nº LA-18/82 MATERIAL PERSISTENTE (Módem, Arquivo de aço, Unidade de Arquivamento Noturno), para atender a Biblioteca Central desta Universidade.

Belém, 03 de Setembro de 1982

*Rosa Maria Mendes de Almeida Costa*  
ROSA MARIA MENDES DE ALMEIDA COSTA  
Presidente da Comissão de Licitações

OBS.: O original desta matéria foi fotografado atendendo à solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. nº 6050 - Dia: 09/09/82)

**EDITAL  
DEMARCATÓRIO**

ANTONIO CARLOS FERREIRA NORONHA, Agrimensor credenciado pelo Instituto de Terras do Pará - Itarpa e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-Incra, estabelecido à Rua Daodoro de Mendonça nº 150 - Laje nesta cidade de Belém do Pará, torna público que nomeado através da Portaria do Presidente do Instituto de Terras do Pará - Itarpa de Nº 0281 de 27 de julho de 1982 atendendo ao que requereu Santa Cristina Administração Comércio Representações e Transportes, através do Processo Itarpa nº 05822/80, executará a demarcação de uma área de terras de aproximadamente 2.904 (Dois mil novecentos e quatro) ha, localizada à margem esquerda do Rio Freixo, no Município de São Félix do Xingu, neste Estado, denominada "Fazenda Santa Cristina", objeto do Título Provisório nº 049, expedido pelo Governo do Estado em 01 de fevereiro de 1982, Telenário 002, Cadastrado sob o nº 01188 em favor de Santa Cristina Administração Comércio Representações e Transportes, com os seguintes limites e confrontações - NORTE - limitando com terras devolutas do Estado; SUL - limitando com terras ocupadas por Raimundo Duarte Pinheiro; LESTE - limitando com terras ocupadas por José Vasconcelos dos Santos; OESTE - limitando com terras ocupadas por Silvia Carpenada dos Santos.

Isto posto, todas as pessoas que direta ou indiretamente tiverem qualquer relação jurídica com o lote de terras, objeto deste Edital, poderão comparecer ou se fazer legalmente representar na audiência de abertura dos trabalhos demarcatórios aos 13 de setembro de 1982 às 10 horas, conforme preceituam os Decretos 57/89 e 7.454/71, diplomas legais que fundamentam a matéria fundiária paraense. Vai pois o presente Edital dado e passado na Cidade de Santa Maria de Belém do Grão do Pará aos 11/08/1.982, para que produza os efeitos legais de direito.

Antonio Carlos Ferreira Noronha  
AGRIMENSOR CREA A-241 TD 1º Região  
CPF 023289732-93



**EDITAL  
DEMARCATÓRIO**

ANTONIO CARLOS FERREIRA NORONHA, Agrimensor credenciado pelo Instituto de Terras do Pará - Iterpa e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-Incra, estabelecida à Rua Deodoro de Mendonça nº 150 - Loja nesta cidade de Belém do Pará, torna público que nomeado através da Portaria do Presidente do Instituto de Terras do Pará - Iterpa de nº 0278 de 27 de julho de 1.982 atendendo ao que requereu Paulo Sérgio de Vasconcelos através do Processo Iterpa nº 05414/80, executará a demarcação de uma área de terras de aproximadamente 2.904 (Dois mil novecentos e quatro) ha, localizada à margem esquerda do Rio Fresco, no Município de São Félix do Xingú, neste Estado, denominada "Fazenda Santa Cristina", objeto do Título Provisório nº 050, expedido pelo Governo do Estado em 01 de fevereiro de 1.982, Talonário 002, Cadastrado sob o nº 001167 em favor de Paulo Sérgio de Vasconcelos, com os seguintes limites e confrontações - NORTE - limitando com terras ocupadas por Sílvia Carpaneda dos Santos; SUL - limitando com terras ocupadas por Antônio Barreto; LESTE - limitando com terras ocupadas por Raimundo Duarte Pinheiro; OESTE - limitando com terras devolutas do Estado.

Isto posto, todas as pessoas que direta ou indiretamente tiverem qualquer relação jurídica com o lote de terras, objeto deste Edital, poderão comparecer ou se fazer legalmente representar na audiência de abertura dos trabalhos demarcatórios aos 13 de setembro de 1.982 às horas, conforme preceituam os Decretos 57/89 e 7.454/71, diplomas legais que fundamentam a matéria fundiária paraense. Vai pois o presente Edital dado e passado na Cidade de Santa Maria de Belém do Grão do Pará aos 11/08/1.982, para que produza os efeitos legais de direito.

Antônio Carlos Ferreira Noronha  
AGRIMENSOR CREA A-341 TD 1ª Região  
CPF 023208732-53

Isto posto, todas as pessoas que direta ou indiretamente tiverem qualquer relação jurídica com o lote de terras, objeto deste Edital, poderão comparecer ou se fazer legalmente representar na audiência de abertura dos trabalhos demarcatórios aos 13 de setembro de 1.982 às horas, conforme preceituam os Decretos 57/89 e 7.454/71, diplomas legais que fundamentam a matéria fundiária paraense. Vai pois o presente Edital dado e passado na Cidade de Santa Maria de Belém do Grão do Pará aos 11/08/1.982, para que produza os efeitos legais de direito.

Antônio Carlos Ferreira Noronha  
AGRIMENSOR CREA 341-TD 1ª Região  
CPF 023208732-53

**EDITAL  
DEMARCATÓRIO**

ANTÔNIO CARLOS FERREIRA NORONHA, Agrimensor credenciado pelo Instituto de Terras do Pará-Iterpa e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-Incra, estabelecida à Rua Deodoro de Mendonça nº 150-Loja nesta cidade de Belém do Pará, torna público que nomeado através da Portaria do Presidente do Instituto de Terras do Pará - Iterpa de nº 0278 de 27 de julho de 1.982 atendendo ao que requereu José Vasconcelos dos Santos, através do Processo Iterpa nº 05743/80, executará a demarcação de uma área de terras de aproximadamente 2.179 (Dois mil cento e setenta e nove) ha, localizada à margem esquerda do Rio Fresco, no Município de São Félix do Xingú, neste Estado, denominada "Fazenda Santa Cristina", objeto do Título Provisório nº 008, expedido pelo Governo do Estado em 10 de julho de 1.981, Talonário 002, Cadastrado sob o nº 01018, em favor de José Vasconcelos dos Santos, com os seguintes limites e confrontações - NORTE - limitando com terras ocupadas por Fernando Mendes Silva; SUL - limitando com terras ocupadas por Sílvia Cristina de Vasconcelos; LESTE - limitando com terras ocupadas por Cia Pastoral do Rio Dourado Ltda; OESTE - limitando com terras ocupadas por Agropecuária Santa Cristina Ltda.

Isto posto, todas as pessoas que direta ou indiretamente tiverem qualquer relação jurídica com o lote de terras, objeto deste Edital, poderão comparecer ou se fazer legalmente representar na audiência de abertura dos trabalhos demarcatórios aos 13 de setembro de 1.982 às horas, conforme preceituam os Decretos 57/89 e 7.454/71, diplomas legais que fundamentam a matéria fundiária paraense. Vai pois o presente Edital dado e passado na Cidade de Santa Maria de Belém do Grão do Pará aos 11/08/1.982, para que produza os efeitos legais de direito.

Antônio Carlos Ferreira Noronha  
AGRIMENSOR - CREA A-341 TD 1ª Região  
CPF.023208732-53

**EDITAL  
DEMARCATÓRIO**

ANTONIO CARLOS FERREIRA NORONHA, Agrimensor credenciado pelo Instituto de Terras do Pará-Iterpa e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-Incra, estabelecida à Rua Deodoro de Mendonça nº 150 - Loja nesta cidade de Belém do Pará, torna público que nomeado através da Portaria do Presidente do Instituto de Terras do Pará - Iterpa de nº 0280 de 27 de julho de 1982, atendendo ao que requereu Sílvia Carpaneda dos Santos, através do Processo Iterpa nº 05742/80, executará a demarcação de uma área de terras de aproximadamente 2.904 (Dois mil novecentos e quatro) ha, localizada à margem esquerda do rio Fresco, no Município de São Félix do Xingú, neste Estado, denominada "Fazenda Santa Cristina", objeto do Título Provisório nº 054, expedido pelo Governo do Estado em 01 de fevereiro de 1.982, Talonário 002, Cadastrado sob o nº 001171, em favor de Sílvia Carpaneda dos Santos, com os seguintes limites e confrontações - NORTE - limitando com terras ocupadas por Fernando Mendes Silva; SUL - limitando com terras ocupadas por Paulo Sérgio de Vasconcelos; LESTE - limitando com terras ocupadas por Santa Cristina - Administração Comércio Representações e Transporte; OESTE - limitando com terras devolutas do Estado.

Isto posto, todas as pessoas que direta ou indiretamente tiverem qualquer relação jurídica com o lote de terras, objeto deste Edital, poderão comparecer ou se fazer legalmente representar na audiência de abertura dos trabalhos demarcatórios aos 13 de setembro de 1.982, às horas, conforme preceituam os Decretos 57/89 e 7.454/71, diplomas legais que fundamentam a matéria fundiária paraense. Vai pois o presente Edital dado e passado na Cidade de Santa Maria de Belém do Grão do Pará aos 11/08/1.982, para que produza os efeitos legais de direito.

Antônio Carlos Ferreira Noronha  
AGRIMENSOR CREA - A 341 TD 1ª Região  
CPF 023208732-53

**EDITAL  
DEMARCATÓRIO**

ANTONIO CARLOS FERREIRA NORONHA, Agrimensor credenciado pelo Instituto de Terras do Pará - Iterpa e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-Incra, estabelecida à Rua Deodoro de Mendonça nº 150 - Loja, nesta cidade de Belém do Pará, torna público que nomeado através da Portaria do Presidente do Instituto de Terras do Pará - Iterpa de nº 0278 de 27 de julho de 1.982 atendendo ao que requereu Espólio de Sílvia Cristina de Vasconcelos através do Processo Iterpa nº 05823/80, executará a demarcação de uma área de terras de aproximadamente 1.208 (Um mil duzentos e seis) ha, localizada à margem esquerda do Rio Fresco, no Município de São Félix do Xingú, neste Estado, denominada "Fazenda Santa Cristina", objeto do Título Provisório nº 010, expedido pelo Governo do Estado em 13 de julho de 1.981, Talonário 002, Cadastrado sob o nº 01017, em favor de Sílvia Cristina de Vasconcelos, com os seguintes limites e confrontações - NORTE - limitando com terras ocupadas por José Vasconcelos dos Santos; SUL - limitando com terras ocupadas por Antônio Barreto; LESTE - limitando com terras ocupadas por Cia Agro-Industrial do Rio Dourado Ltda; OESTE - limitando com terras ocupadas por Raimundo Duarte Pinheiro Filho.

OBS.: O original desta matéria foi fotografado atendendo à solicitação da parte interessada.

(T. nº 00217 - Reg. nº 6090 - Dia 09.09.82)



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

TERMO DE ADITAMENTO E RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE EMPREITADA PG-04/82, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS CONSTANTES DA IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA PA-151, TRECHO ENTRADA DA FA-256/BAIXO (MOCAJUBA/BAIXO), LOTE /, NUMA EXTENSÃO APROXIMADA DE 30,00 KMS, E QUE ENTRE SI FAZEM O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ E A SEMASA - SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS DA AMAZÔNIA S/A, NA FORMA ABAIXO.

PROCESSO Nº 01329/82 anexos 0527/82 e 0544/82

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ, neste Termo denominado DERPA, representado por seu Diretor Geral, Engenheiro PEDRO SMITH DO AMARAL e a firma SEMASA - SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS DA AMAZÔNIA S/A, neste Termo simplesmente denominada EMPREITEIRA, representada por seu Diretor Superintendente, Engenheiro ANTONIO TRIGUEIRO LONDRES BARRETO, conforme poderes inscritos na Procuradoria Geral do DERPA, acordam em decorrência do disposto na Cláusula V e VI, do Contrato de Empreitada PG - 04/82, e das justificativas // apresentadas pela EMPREITEIRA e dos Pareceres às fls. 44 e 45 da Divisão de Obras Contratadas e Diretoria de Obras do DERPA, do Processo Administrativo Nº 01329/82, em Aditar e Re-Ratificar ao Contrato PG - 04/82, conforme Cláusula seguinte.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Para fins de correção e adequação do valor contratual dos serviços objeto do Contrato de Empreitada PG - 04/82, modificado em relação aos custos globais contidos no Edital de Concorrência Pública nº 02/81 e ao Cronograma de Desempenho elaborado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - B N D E S: a) - Fica fazendo parte da Proposta da EMPREITEIRA constante do Contrato PG - 04/82 e Processo Administrativo de Concorrência Pública nº 02/81, de Nº 02936/81, o Programa de Execução, Composição de Custo e Quadro de Utilização do equipamento apresentado pela EMPREITEIRA no Processo Administrativo nº 01329/82, que fica fazendo parte integrante deste Termo; b) - Fica aprovada a Composição de Preços para fornecimento e assentamento de bueiro triplo tubular de concreto armado de 1,00 m. de diâmetro, ao preço unitário por metro linear de CR\$-30.000,00 (TRINTA MIL CRUZEIROS); bocas de bueiros triplo tubular de concreto de 1,00 m. de diâmetro ao preço unitário de CR\$-55.000,00..7 (CINQUENTA E CINCO MIL CRUZEIROS) por unidade; Pontes de madeira ao preço unitário por metro linear de CR\$-85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL CRUZEIROS), tudo em conformidade com a Proposta da EMPREITEIRA aprovada pela Divisão de Obras Contratadas do DERPA, a qual, é através deste Instrumento, aditada ao Contrato de Empreitada nº PG - 04/82, conforme Processo Administrativo nº 01329/82-DERPA, não havendo aumento do valor contratual para fins de empenho prévio.



O presente Termo entrará em vigor na data de sua aprovação e em tudo mais, fica perfeitamente retificado o Contrato FG - 04/82, para a execução dos serviços supra mencionados e do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo.

E por assim estarem acordados, DERPA e EMPREITEIRA, assinam o presente Termo os Representantes das partes, que também ratificam neste ato todas as demais Cláusulas, Condições e Encargos do Contrato ora editado, na presença dos testemunhos instrumentais, para os devidos fins de direito.

Belém, 26 de agosto de 1982.

ENGO. PEDRO SMITH DO AMARAL  
Diretor Geral do DERPA

ENGO. ANTONIO TRIVULZIO LONDRES BARRETTA  
Diretor Superintendente da EMPREITEIRA.

OBS.: O original desta matéria foi fotografado atendendo à solicitação da parte interessada.

(T. nº 00219, Reg. nº 6095 - Dia: 09/08/82)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA  
**INSTITUTO NACIONAL  
DE COLONIZAÇÃO E  
REFORMA AGRÁRIA  
— INCRA —**

COMISSÃO ESPECIAL DE  
DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS  
DEVOLUTAS DA UNIÃO  
NO ESTADO DO PARÁ — (CE/PA-31)

EDITAL COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

A Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas da União no Estado do Pará - (CE/PA-31), com sede na cidade de Alenquer e jurisdição em parte no mesmo Município, Estado do Pará, criada pela PORTARIA/DF/Nº 211, de 23 de agosto de 1982, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de agosto de 1982, com fundamentos nos artigos 2º, 3º e 4º da Lei nº 6.383, de 7 de dezembro de 1976, combinados com as disposições da Lei nº 4.947, de 6 de abril de 1966, e ainda com o Decreto-lei nº 1.164, de 1º de abril de 1971, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.243, de 30 de outubro de 1972, pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, pelos Decretos-lei nºs. 1.473, de 13 de julho de 1976 e 1.868, de 30 de março de 1981, CONVOCA as seguintes pessoas: Antônio Antonino Azevedo, Antônio Bibiano da Silva Filho, Antônio da Silva Miranda, Antônio Lucindo da Silva, Antônio Santiago de Araújo, Antônio Sousa de Oliveira, Antônio Valinoto Campos, Atalice Rosa de Moraga, Carlos Luiz Moreira, Carlos Tavares Moreira, Cícero Arruda, Curuá Administração e Participação Ltda, Curuá Agricultura e Participação Ltda., Dalvacélia Tavares Moreira, David Beaty, Delival Castro de Lima, Domingos Ferreira de Alcântara, Domingos Simões de Sousa, Edovaldo dos Reis Lemos, Elias Limeira de Sousa, Eliseu Pereira dos Santos, Fazenda Rio Curuá, Fernandes Nunes, Firma A. Valinoto, Francisco Alves da Rocha, Francisco Antônio Miléo, Francisco Bibiano da Silva, Francisco de Sousa Barbosa, Francisco Fernandes, Francisco Honorato da Silva, Francisco José de Arruda, Francisco Marques, Francisco Martins da Silva, Francisco Pereira da Silva, Geraldo Bezerra de Souza, Geraldo Pereira Rebouços, Gonçalo Rodrigues, Hésket & Companhia, Hilário Mendes Coimbra, João Alves da Silva, João Fi-

gueiredo do Amor, João Hilário Soares, João Tarciso de Oliveira, Joaquim Estevão da Silva, Joaquim Pereira do Nascimento, Joaquim Viana de Paula, José Agostinho da Silva, José Batista de Macêdo, José Farias de Sousa, José Gonçalves Costa, José Maciel da Silva, José Mendes de Sousa, Justo Ferreira Lemos, Leontina Alves Conegundes, Lucila Alves de Menezes, Manoel Batista de Lima, Manoel Castro de Sena, Manoel da Silva Pinto, Manoel Ferreira Lima, Maria Alves de Arruda, Maria do Socorro Santos da Silva, Maria Graciete Araújo de Souza, Maria Mery Bentes, Maria Risomar Tavares Moreira, Mário Tavares Moreira, Melchiasdes Pinto Garcia, Minervino Bezerra da Silva, Nilo Rodrigues da Silva, Oscar de Oliveira Malcher, Osmar Alves de Menezes, Osmar Nunes de Souza, Osvaldo Barbosa dos Santos, Otoni Bezerra de Figueiredo, Petronilo de Souza Marinho, Plácido Pereira do Nascimento, Raimundo Alves Barbosa, Raimundo Araújo Barroso, Raimundo Carneiro da Silva, Raimundo José da Silva Monteiro, Raimundo Lopes Barreto, Raimundo Mabel de Oliveira, Raimundo Nogueira de Sousa, Raimundo Pereira Soares, Raimundo Queiroz de Andrade, Raimundo Santos de Brito, Raimundo Souza Barbosa, Rosa Tavares Moreira, Rosilda Rodrigues, Rosina Maria Megale, Sebato Megale, Salomão Alves Conegundes das Chagas, Sebastião Lourenço Alves, Severino Paulo de Paiva, Teobaldo Martinbs Barreto, Vlaberto Farias da Silva, Valença S/A Desenvolvimento Agro-Industrial, Vicente Ferreira Simões, Vitalina Silva Sampaio e seus respectivos cônjuges, se casados forem, para, nas condições de proprietário, foreiros, arrendatários, ocupantes a qualquer título, confinantes e, ainda quantos incertos ou desconhecidos, que se julgarem com direito a qualquer porção de terras, apresentarem, a partir das 8:00 (oito) horas do primeiro dia a contar da data da segunda publicação deste Edital no Diário Oficial da União, e pelo prazo de 60 (essenta) dias corridos, seus títulos, escrituras, documentos, informações de interesse, testemunhas se for o caso, ou quaisquer outras provas em direito admitidas, que fundamentem a alegação de propriedade, posse, foro, arrendamento ou ocupação incidente sobre a área denominada "GLEBA CUMINAPANEMA" delimitada pelo seguinte perímetro: "Inicia o Perímetro da área junto ao P-O, de coordenadas geográficas aproximadas longitude 55º 26' 20" WGR e latitude 00º 48' 10" S, situado na margem esquerda do rio Cuminapanema, deste por uma linha quebrada, divisa da jurisdição do Projeto Fundiário de Santarém, com as terras de quem de direito, com as seguintes rumos e distâncias aproximadas: 47º 30' SE e 29.500 m (vinte e nove mil e quinhentos metros), até o P-1, de coordenadas geográficas aproximadas longitude 55º 14' 58" WGR e latitude 00º 59' 20" S; 46º 15' SE e 5.000 m (cinco mil metros) até o P-2, de Coordenadas geográficas aproximadas longitude 55º 13' 10" WGR e latitude 01º 01' 10" S; 89º 30' SE e 23.900 m. (vinte e três mil e novecentos metros), até o P-3, de coordenadas geográficas longitude 55º 00' 20" WGR e latitude 01º 01' 20" S; 86º 30' SE e 30.500 m (trinta mil e quinhentos metros), chega-se ao P-4, de coordenadas geográficas longitude 54º 43' 45" e WGR e latitude 01º 02' 30" S, situado na margem direita do igarapé S/Denominação. Deste ponto, pelo referido



igarapé S/Denominação abaixo, por sua mencionada margem e com uma distância aproximada de 55.000 m (cinquenta e cinco mil metros), chega-se ao P-5, de coordenadas geográficas aproximadas longitude 54° 49' 20" WGR e latitude 01° 27' 10" S, situado em sua foz com a margem direita do igarapé Preto; deste, pelo referido igarapé Preto, por sua mesma margem e uma distância de 1.500 m (um mil e quinhentos metros), chega-se ao P-6, de coordenadas geográficas aproximadas longitude 54° 50' 10" WGR e latitude 01° 26' 40" S, localizado na margem direita do igarapé do Inferno, confronte a foz do igarapé Preto; deste, pelo referido igarapé do Inferno abaixo, por sua citada margem e uma distância aproximada de 12.000 m (doze mil metros), chega-se ao P-7, de coordenadas geográficas aproximadas longitude 54° 52' 30" WGR e latitude 01° 31' 10" S, situado na margem direita do rio Curuá, em frente a desembocadura do igarapé do Inferno; deste, pelo referido rio Curuá abaixo, por sua mencionada margem e uma distância aproximada de 14.000 m (quatorze mil metros), chega-se ao P-8, de coordenadas geográficas aproximadas longitude 54° 55' 00" WGR e latitude de 01° 36' 20" S, situado no cruzamento deste rio com a faixa de domínio da rodovia estadual Pa-254; deste, pela referida faixa de domínio da rodovia PA-254, no sentido Alenquer/Óbidos e uma distância aproximada de 30.000 m (trinta mil metros), chega-se ao P-9, de coordenadas geográficas aproximadas longitude 55° 09' 40" WGR, e latitude 01° 34' 00" S, situado no cruzamento da faixa de domínio da referida rodovia com a margem esquerda do rio Mamiá; deste, pelo referido rio Mamiá acima, por sua citada margem e uma distância aproximada de 20.000 m (vinte mil metros), chega-se ao P-10, de coordenadas geográficas aproximadas longitude 55° 16' 37" WGR e latitude 01° 28' 39" S, localizada confronte a foz do Igarapé das Cutias; deste, por uma linha seca, confrontando com a Gleba Parú do Oeste, com o rumo aproximado de 14° 00' NE e uma distância de aproximadamente 15.000 m (quinze mil metros), chega-se ao P-11 de coordenadas geográficas aproximadas longitude 55° 15' 20" WGR e latitude 01° 20' 00" S, situado na margem esquerda do rio Cuminapanema, deste, pelo referido rio Cuminapanema acima, por sua mencionada margem e uma distância de 75.000 m (setenta e cinco mil metros), aproximadamente, chega-se ao P-0, ponto inicial da descrição do perímetro".

A área contida nos limites acima descritos é de aproximadamente 327.600 ha. (trezentos e vinte e sete mil e seiscentos hectares), tomando-se como referência a Carta Planimétrica do RADAM, folha SA-21-X-D na escala de 1:250.000, publicado pelo Projeto RADAMBRASIL, em 1976 e redesenhado na escala 1:500.000.

A apresentação dos títulos, escrituras, documentos, informações de interesse, testemunhas, se for o caso, ou de quaisquer outras provas em direito admitidas será feita diretamente a esta Comissão, no seguinte endereço: Rua Rosemiro Batista, nº 715, Cidade de Alenquer/PA, CEP/Nº 68.200, onde funciona o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Alenquer.

Alenquer/PA, 26 de agosto, de 1982

ACELINA MARIA CALDERARO NEVES  
CARNEIRO  
Presidente da CE/PA-31  
OAB/PA/Nº A-374

SÔNIA MARIA DE SOUSA LISBOA  
Membro - Técnico-CE/PA-31  
CREAA/Nº 4.032/D- 1ª Região

SILVIA MARIA DE SOUSA LISBOA  
Secretária/CE/PA-31  
(Ext. Reg. nº 6079 - Dias: 09 e 10/09/82)

## REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA

Vol. 94 - I

## MICROFILMAGEM NO BRASIL

A VENDA NO ARQUIVO DA  
IMPrensa OFICIAL

## COLEÇÃO DAS LEIS DO BRASIL — VOL. VI

A VENDA NO ARQUIVO DA  
IMPrensa OFICIAL

## MICROFILMAGEM NO BRASIL

Cr\$ 250,00

A VENDA NO ARQUIVO DA  
IMPrensa OFICIAL



**TRIBUNAL DE CONTAS****Presidente: EVA ANDERSEN PINHEIRO**EDITAL Nº 17  
PROCESSO Nº 48.502

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. SAMUEL CARDOSO CÂMARA.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 284 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de 10 (dez) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. SAMUEL CARDOSO CÂMARA, Prefeito Municipal de Paragominas, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 48.502, referente à P/C Convênio SEPLAN, exercício de 1980.

Belém, 24 de agosto de 1982.

EVA ANDERSEN PINHEIRO  
Conselheira Presidente  
(G. Reg. n.º 2386 - Dias: 25, 31.08 e 09.09.82)

EDITAL N. 18/82  
PROCESSO N. 52.048

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. EDMILSON MOREIRA VERAS.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 284 do Regimento Interno, cita através do Presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. EDMILSON MOREIRA VERAS, Prefeito Municipal a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 52.048, referente à p/c P.M. Altamira - Conv. SEPLAN exercício de 1980.

Belém, 02 de setembro de 1982.

EVA ANDERSEN PINHEIRO  
Conselheira Presidenta  
(G. Reg. n.º 2553 - Dias 09, 14 e 18.09.82)

**TRIBUNAL ELEITORAL****Des. NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM****CARTÓRIO ELEITORAL DA 1ª ZONA**

EDITAL Nº 170

O Bacharel Wilson de Jesus Marques da Silva, Juiz Eleitoral da 1ª Zona - Belém-PA., etc...

Faz saber aos interessados e, principalmente, aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram Transferência (Deferidas) de seus títulos os seguintes eleitores:

Ligia Ferraz de Castro Dias, Jefferson Carlos Dias, Jeanete Pereira de Oliveira, José Mounir Bezerra Rahman, Maria Raimunda Silva das Neves, Benedito da Assunção Lima Malcher, Maria Lúcia Ruiz Ribeiro, Alba Almeida de Oliveira, Dorivaldo Pantoja Dias, Euclides Torquato Barbosa, Francisco Corrêa de Carvalho, Sônia Rocha da Luz, Maria de Fátima Couto de Oliveira, Raimundo Nonato Nunes Eliziário, Idê Pinheiro Eliziário, Sílvio Carré, Eolo Miguel, Mineco Morisita Iwasaki, Emir Machadi de Aguiar, José Messias de Assunção, Augusta Pinto Farias, Antônia Nunes Cardoso, Maria da Conceição Bastoss, Regina Célia Gonçalves Moura, Maria José dos Santos.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos dez dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, a) Ilegível, Escrevão este subscrevi e datilografei.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA  
Juiz Eleitoral da 1ª Zona  
Belém-PA.

(G. Reg. n.º 2536)

EDITAL Nº 171

O Bacharel Wilson de Jesus Marques da Silva, Juiz Eleitoral da 1ª Zona - Belém-PA., etc...

Faz saber aos interessados e, principalmente, aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram Transferência (Deferidas) de seus títulos os seguintes eleitores:

Raimundo Oliveira Costa, Cláudio Fernando Bentes dos Santos, Benonilce de Maria Nascimento Castro, Margareth Meneses Siqueira Cunha, Leide Maria da Silva Carvalho, Maria Helena Aragão, Marilene Guilherme de Santana, Maria Amélia Málcher, Farid Maria Yared de Oliveira, José de Ribamar dos Santos Reis, Francisca dos Santos Reis, Cláudio Pedro de Andrade, Oneide de Oliveira Nepomuceno, Raimundo Pereira Tavarês, Divarcy Lira Magalhães, José Luiz Palheta Macedo, Francisco das Chagas Peixoto, Josuan Plassi Moraes, Geraldo José Oliveira Sá, Luciano Magno do Nascimento Faria, Luiz Ferreira da Silva, Conceição do Nascimento Ramos, Edílio Vieira Ramos, Emir Cunha Constantino, Maria de Fátima Magalhães Lamas.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos dez dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, a) Ilegível, Escrevão este subscrevi e datilografei.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA  
Juiz Eleitoral da 1ª Zona  
Belém-PA.

(G. Reg. n.º 2536)

EDITAL Nº 172

O Bacharel Wilson de Jesus Marques da Silva, Juiz Eleitoral da 1ª Zona - Belém-PA., etc...

Faz Saber aos interessados e, principalmente, aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram Transferência (Deferidas) de seus títulos os seguintes eleitores:

Maria do Perpétuo Socorro Cordovil Bona, Raimundo do Espírito Santo Fonseca, João Bosco da Rocha, Maurício de Souza Pantoja, Vidal Antônio de Souza Bemergui, Raimundo Rodrigues da Costa, Maria do Socorro Borges Farias, José Rui da Costa, Lucimário Brandão Corrêa, Antônia Pereira de Macedo, José de Ribamar Gama, Manuel de Freitas Segredo, Jucirema Figueiredo, Domingos Moreira de Souza, Teodoro Ramos, Izabel Maria Santana Sales, Maria do Socorro Santos Almeida, Tarcílio Tavares de Miranda, Tereza de Jesus Santos Martins, Maria das Graças Badarane, Maria do Espírito Santo Moraes Pantoja, Francisco Pereira Martins, Maria de Nazaré Martins Amaral, Lenita Veríssimo Portela.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos onze dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, a) Ilegível, Escrevão este subscrevi e datilografei.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA  
Juiz Eleitoral da 1ª Zona  
Belém-PA.

(G. Reg. n.º 2536)

EDITAL Nº 173

O Bacharel Wilson de Jesus Marques da Silva, Juiz Eleitoral da 1ª Zona - Belém-PA., etc...

Faz Saber aos interessados e, principalmente, aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram Transferência (Deferidas) de seus títulos os seguintes eleitores:

Raimundo de Sarges Gonçalves, Reginaldo Borges Tojar, Ester Bemergui, Zoilo Garcia Sanches, Manoel Santana Pantoja, Manoel Fernando de Araújo, Maria Terezinha Rodrigues da Silva, Paulo Sérgio Souza de Sales, Marlene de Brito



Ferreira, Sílvia Rosana Azevedo Monteiro, Raquel Azevedo Bezerra, Nilmar dos Santos Costa, João Ribeiro, Cícero Ferreira dos Santos, Eliana Valdez Azevedo Monteiro, Genilda Farias de Miranda, Walkiria Fraga Gettollo, Nilza Nel Gonçalves Torres, Itaci de Vasconcelos Sobral, Eduardo Orlando Aguiar Amorim, Luciano Ferraz Santos, Anatólia dos Anjos Celestino, Edleuza de Souza Dias, Maria do Socorro Barbosa.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos onze dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, a) Ilegível, Escrivão este subscrevi e datilografei.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA  
Juiz Eleitoral da 1ª Zona  
Belém-PA.

(G. Reg. nº 2536)

## EDITAL Nº 174

O Bacharel Wilson de Jesus Marques da Silva, Juiz Eleitoral da 1ª Zona - Belém-PA., etc....

Faz Saber aos interessados e, principalmente, aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram Transferência (Deferidas) de seus títulos os seguintes eleitores:

Maria José dos Santos, Carlos Alberto Borges Guimarães, Georgina Maria da Costa, Maurício Coelho Madureira, João Carlos Silva de Oliveira, Hélio Favaro Bemides, Patrícia Lanhoso Martins Kopelman, Sílvia Regina Baars Menezes Lobo, Rui Sales Lanhoso Martins, Cláudio Corrêa Haase, Edgar Serrão Ribeiro, Rômulo Corrêa Sacramento, José Emilio Pimenta, Virgílio Gomes de Oliveira.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos dezesseis dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, a) Ilegível, Escrivão este subscrevi e datilografei.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA  
Juiz Eleitoral da 1ª Zona  
Belém-PA.

(G. Reg. nº 2536)

## EDITAL Nº 175

O Bacharel Wilson de Jesus Marques da Silva, Juiz Eleitoral da 1ª Zona - Belém-PA., etc....

Faz Saber aos interessados e, principalmente, aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram Transferência (Deferidas) de seus títulos os seguintes eleitores:

Leine Castelo Branco da Fonseca, Fernando Augusto de Bastos Gomes, Sérgio Ura, Valdino Silva dos Santos, Marluce de Aquino Gomes, José Melo Evangelista Filho, Dalire Zschornack, Arnaldo Wilson Ferreira Vulcão, Nilsón Roberto Areal de Almeida, Sandra Maria Aquino Matos, Ubaldo Otaviano de Matos Filho, Maria Carvalho de Aquino, Paulo de Castro Ribeiro, Francisco Rafael de Oliveira Nunes, Christine Ferreira Lopes Arrais Nunes, Diná Rodrigues Vieira Medeiros Brasil, Rita Andrade Maciel, Giovanni da Paz Tavares Maciel, Consuelo Magno Pinto, Maria José de Jesus Nascimento Castro, José Jorge de Miranda Cunha, Maria Helena Pina Cruz, Maria Lima da Silva, Rosa Maria dos Santos Batista, Graciete Nazarena dos Santos Moraes.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos vinte dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, a) Ilegível, Escrivão este subscrevi e datilografei.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA  
Juiz Eleitoral da 1ª Zona  
Belém-PA.

(G. Reg. nº 2536)

## EDITAL Nº 176

O Bacharel Wilson de Jesus Marques da Silva, Juiz Eleitoral da 1ª Zona - Belém-PA., etc....

Faz Saber aos interessados e, principalmente, aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram Transferência (Deferidas) de seus títulos os seguintes eleitores:

Lenita Veríssimo Portela, Maria Ivone Araújo Batista, Antônio Carlos de Magalhães Portela, Manoel Emilio da Silva Amaral, Miguel Rodrigues Furtado, José Carlos Santos Vilhena, Hulda Dubiel Chaves, Antenor Silva Dias, Maria Anunciada Peixoto de Oliveira, João Sandoval Bittencourt de Oliveira, Antônia Pereira de Lacerda, Carmem Dolores Pereira de Souza, Raimundo Marinho de Souza, Stoney Fraxe Caetano, Michael Kopelman, Valdenita Salles Lanhoso Martins, Patrícia Nóbrega da Costa, Jayme de Oliveira Pereira, Carlos Henrique Vasconcelos Colares, Raimundo Joaquim Nascimento Chaves, Leila Margarete Costa Braga, Claudina Pinto Moreira, Edna do Carmo Albuquerque Barros, Maria Bárbara Saraiva Leite, Ilzarina Chaves da Silva Rosa.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos vinte dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, a) Ilegível, Escrivão este subscrevi e datilografei.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA  
Juiz Eleitoral da 1ª Zona  
Belém-PA.

(G. Reg. nº 2536)

## EDITAL Nº 177

O Bacharel Wilson de Jesus Marques da Silva, Juiz Eleitoral da 1ª Zona - Belém-PA., etc....

Faz Saber aos interessados e, principalmente, aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram Segundas Vias de seus títulos os seguintes eleitores:

Denize Sueli Seabra Abraim, Raquel dos Santos Sá, Selma de Queiroz Cardoso, Maria Alice Martin Cardoso, Maria Domingas Tavares de Souza, Osmar Oliveira Mamede da Costa, Lázaro Fernando Santos Pereira, José Henrique Dias Lima, Ana Barbosa Ferreira, Maria Rita Souza Carvalho, Raimundo Sueli Almeida Sales, Rutelene de Jesus Moura Rolim, Iolanda Batista da Conceição, Beatriz Aida Lopes de Almeida, Deusilina do Nascimento e Silva.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, a) Ilegível, Escrivão este subscrevi e datilografei.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA  
Juiz Eleitoral da 1ª Zona

(G. Reg. nº 2536)

## EDITAL Nº 178

O Bacharel Wilson de Jesus Marques da Silva, Juiz Eleitoral da 1ª Zona - Belém-PA., etc....

Faz Saber aos interessados e, principalmente, aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram Segundas Vias de seus títulos os seguintes eleitores:

Maria Elza Conceição Dias, Aprígio José Barbosa, Leoni-des Gomes de Castro, Robson Menezes Monteiro, João Paulo Paixão Marques, Maridete Furtado da Gama, Angela Tereza de Souza Barbosa, Adalberto Barata de Almeida, Maria de Fátima Marques, Wilton Paixão da Silva Azevedo, Maria do Perpétuo Socorro Souza de Castro, Geraldo Faro Cardoso, Raimunda da Assunção Oliveira Coelho, Josafá Barbosa Lima Filho, Ivan Braga de Miranda, Ernesto Jorge Rezende dos Santos, Nercy da Silva Prestes.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, a) Ilegível, Escrivão este subscrevi e datilografei.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA  
Juiz Eleitoral da 1ª Zona

(G. Reg. nº 2536)

## EDITAL Nº 179

O Bacharel Wilson de Jesus Marques da Silva, Juiz Eleitoral da 1ª Zona - Belém-PA., etc....

Faz Saber aos interessados e, principalmente, aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram Segundas Vias de seus títulos os seguintes eleitores:



Filomena Maués Pinheiro, Rubens Freire Dominguez, Suelen Simões e Silva, Ana Maria Ribeiro Fiel, Marlúcia Maria de Sousa, Maria de Lourdes Araújo Souza, Paulo Roberto Sousa Corrêa, Emilio Sérgio Amaral do Nascimento, Maria Ivãnilde Campos da Silva, Arlindo Oliveira Martins, William Davi Trindade, Eleutério Soares da Costa, Vilozio Corrêa, Lenir Costa da Silva, Raimundo Lucival Dias, Carmen Lúcia Cordeiro Moraes, Raimunda da Silva Rêgo.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, a) Ilegível, Escrivão este subscrevi e datilografei.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

Juiz Eleitoral da 1ª Zona

(G. Reg. nº 2536)

EDITAL Nº 180

O Bacharel Wilson de Jesus Marques da Silva, Juiz Eleitoral da 1ª Zona - Belém-PA, etc...

Faz saber aos interessados e, principalmente, aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram Segundas-Vias de seus títulos os seguintes eleitores:

Jenor de Castro Correa, Nilson Santos de Oliveira, Rosenilda do Socorro da Silva Sousa, José Silva, Carlos Alberto da Luz Moraes, Célia Braga de França, Dinair Santos da Silva, Sílvio Rodrigues Ferreira, Percila Ribeiro Moreira, Mair Amaro da Silva, José de Ribamar Ribeiro Fonseca, Marinelson Mourão da Conceição, José Alfrío Wanzeler Sabbá, Antonio Pereira da Cruz, Waldomiro Moraes de Souza, José Roberto de Sousa e Carlos Rodrigues Lopes.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Olintho Contente, escrivão este subscrevi e datilografei.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

Juiz Eleitoral da 1ª Zona

(G. Reg. nº 2536)

EDITAL Nº 181

O Bacharel Wilson de Jesus Marques da Silva, Juiz Eleitoral da 1ª Zona, Belém-PA, etc...

Faz saber aos interessados e, principalmente, aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram Segundas-Vias de seus títulos os seguintes eleitores:

Raimunda da Cruz Fiel, Maria Helena Rodrigues da Cruz, Sandra do Socorro Neves Mendes, Cristina Nunes de Almeida, Maria do Socorro Filo-Creão Garcia, Adalberto Veloso da Silva, Odinea Oliveira de Almeida, Maria Lucia Machado Silva, Valmir Braga Oliver Landeira, Antonio Roberto Silva Pimentel, Lázaro Batista da Conceição, João Lima da Silva, Maria dos Santos Batista, Manoel de Jesus Damasceno Araújo, Vania Maria da Rocha Abensur, Orlando Jorge Coelho Monard e Antonio Carlos Carvalho.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos trinta dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Olintho Contente, escrivão, este subscrevi e datilografei.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

Juiz Eleitoral da 1ª Zona

(G. Reg. nº 2536)

EDITAL Nº 182

O Bacharel Wilson de Jesus Marques da Silva, Juiz Eleitoral da 1ª Zona - Belém-Pará, etc...

Faz saber aos interessados e, principalmente, aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram Segundas-Vias de seus títulos os seguintes eleitores:

Darci da Silva Fernandes, Carlos Alberto Xavier Teixeira, Catarina de Carvalho Craveiro, Catarino Sena de Melo Lobato, Luis Fernando da Silva Monteiro, Maria de Fátima de Jesus Brito, Edna Gonçalves Correia, Alfredo Fonseca Tavares, Odinea Queiroz da Costa, Francisco da Silva Brito, Maria de Lourdes Monard Veras, Izabel Dolares Souza de Barros, Benjamim Lobat Goiana, Eliezer da Conceição Cardoso, Francisco Tito Paraense dos Santos, Maria do Perpétuo Socorro Gomes Rohon, Nelín Timoteo de Araújo, Renan Rodrigues Soares, Ana Maria Ramos de Oliveira, Paulo Roberto de Andrade Lopes, Maria Anisia Reges Fiel, Marly Gonçalves da Silva, Maria Lucia Rodrigues Pereira e Elizabeth Samuel Levy.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos trinta dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Olintho Contente, escrivão, este subscrevi e datilografei.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

Juiz Eleitoral da 1ª Zona

(G. Reg. nº 2536)

EDITAL Nº 183

O Bacharel Wilson de Jesus Marques da Silva, Juiz Eleitoral da 1ª Zona, Belém-PA, etc.,

Faz saber aos interessados e, principalmente, aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram Segundas-Vias de seus títulos os seguintes eleitores:

José de Souza Borges, Rômulo José Fernandes Barreto Mello, Raimundo Nonato Santos Anunciação Serra, Terezinha de Jesus Cardoso Duarte, Lucileide Ferreira Miranda, Maria Cleonice Rego Dias, Lucia Pereira Zagalo, Orlandina Paula Rayol dos Santos, Edna Maria Angelim Mendes, Alberto Nascimento Batista, Leidicia Seruya, Maria Célia Camara Uchôa, Maria das Dores Colares, Ilzete Maria Pereira Dias, Luiz Carlos da Silva, Alberto Mauro Anijar, Joana Ferreira Vasconcelos, Vicente de Paula Estumano da Silva, Claudio-nor das Neves Correa Santos, Manoel de Souza Azevedo, Osvaldina Lima Brito, Sebastiana Costa de Jesus, Maria de Belém Souza da Silva e Milton Tavares de Paula.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos trinta dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Olintho Contente, escrivão, este subscrevi e datilografei.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

Juiz Eleitoral da 1ª Zona

(G. Reg. nº 2536)

EDITAL Nº 184

O Bacharel Wilson de Jesus Marques da Silva, Juiz Eleitoral da 1ª Zona - Belém-PA, etc.

Faz saber aos interessados e, principalmente, aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereu Retransferência de seu título a seguinte eleitora:

Ana Lucidéa Lobato Lechtman.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos trinta e um dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Olintho Contente, escrivão este subscrevi e datilografei.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

Juiz Eleitoral da 1ª Zona

Belém - PA

(G. Reg. nº 2536)

EDITAL Nº 185

O Bacharel Wilson de Jesus Marques da Silva, Juiz Eleitoral da 1ª Zona, Belém-PA; etc...

Faz saber aos interessados e, principalmente, aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram Segundas-Vias de seus títulos os seguintes eleitores:

Rosa Foro de Sousa, Marizete Silva Cordeiro, Edgar Lobato, Martinho Abreu, Claudio de Lima Barros, Dirce Galeão Mescouto, Fadel Alberto Geraides Basile, Natalino Cardoso Rodrigues, Carlos Cardoso da Silva, Deuza Mendes da Silva, Lucimar Cardoso Viana, Iracema Esperidião Fadul, Maria Edy-Lamar Gonçalves de Oliveira, Raimundo Carvalho de Miranda, Sonia Maria Soares Pereira, Lauro Fonseca de Vilhena, Sonia Maria da Silva, Osvaldina Castro Carvalho, Anna Almeida da Silva Mafra, Ed' Elmano Gomes Martins Sobrinho, Ruth Henrique Laim, Edowirges de Jesus Ribeiro, Angelina Dias Wanzeler e Ivone Seabra Abraham.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, as dois dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Olintho Contente, escrivão este subscrevi e datilografei.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

Juiz Eleitoral da 1ª Zona

(G. Reg. nº 2536)



## EDITAL Nº 186

O Bacharel Wilson de Jesus Marques da Silva, Juiz Eleitoral da 1ª Zona - Belém-PA; etc.

Faz saber aos interessados e, principalmente, aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram Segundas Vias de seus títulos os seguintes eleitores:

Angela Maria Favaho, Neuzalina Monteiro Brito, Manoel de Lima Sena, Edson Ivonaldo Correa de Moraes, José Nazareno Rodrigues dos Santos, Disnéa Monteiro Tavares, Maria da Conceição Miranda Vasconcelos, Selma Sousa Anete, Maria Helena Azevedo Bronze, Catarino da Silva Bronze, Nicolau Cruz Soares da Costa, João Damasceno Lobato da Costa, Gilvan Izidoro da Silva, Paula Machado Ferreira, João de Deus da Silva, Ronaldo Magalhães Cardoso, Manoel Maria Santos, Euridice Pereira Martins, Régia Marília Leão Gonçalves, Esmerina de Souza Castro, Francisco Sarmiento de Oliveira, Maria Nilzomar Souza do Espírito Santo, Helind Luis Maria Moura, Sabina Ribeiro e Ivonete Nazaré Lobato Maia.

E, para que não se alegue ignorância vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos dois dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Olintho Contente, escrevo este subscrevi e datilografei.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA  
Juiz Eleitoral da 1ª Zona

(G. Reg. nº 2536)

## EDITAL Nº 187

O Bacharel Wilson de Jesus Marques da Silva, Juiz Eleitoral da 1ª Zona - Belém-PA; etc.

Faz saber aos interessados e, principalmente, aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram Segundas-Vias de seus títulos os seguintes eleitores:

Maria Aldenora Ramos Gomes, Luzinan da Silva Brito, Antonio Carlos Correia da Silva, Maria Alice Contente Bendelak, Liberata Maria do Amaral, Necina Braga dos Santos, Marta Maria de Carvalho Batista, Maria Cleonice Dias Ribeiro, Manoel Ferreira da Silva; Raymond Fernandes de Freitas, Darci de Nazaré Pinto Monteiro, Vicente Nunes da Silva, Angela Maria Prazeres da Costa, Eulian da Silva Lima, Rosa Rodrigues Queiroz, Gustavo Holanda Cavalcante, Hilma Benjamin de Carvalho Campos, Maria Conceição Veiga, Maria Donata de Souza Santos e Elias Neves Pantoja.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos dois dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Olintho Contente, escrevo este subscrevi e datilografei.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA  
Juiz Eleitoral da 1ª Zona

(G. Reg. nº 2536)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 28ª ZONA — BELÉM  
EDITAL N. 078/82

A dra. MARIA LÚCIA GOMES DOS SANTOS, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

FAZ público e para o conhecimento de quem interessar possa, principalmente aos srs. Delegados dos Partidos Políticos, devidamente credenciados que, no dia sete (07) do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois (1982), no Cartório Eleitoral desta 28ª Zona, que funciona no andar térreo do prédio do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, nesta cidade de Belém - Pa., foi realizada a audiência pública do encerramento da inscrição e transferência de eleitores, sendo proclamados como inscritos, até as dezoito (18) horas do dia seis (06) do mês corrente, cento e noventa mil oitocentos e cinquenta e dois (190.852) eleitores, figurando, como último, a senhora NEUZA LOPES DA CONCEIÇÃO, que obteve o título n. 190.852. Igualmente, foram publicados os nomes dos eleitores MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA CARVALHO — título n. 190.838, FÁTIMA DA SILVA RIBEIRO PINTO — título n. 190.839, NOÊMIA GOMES DIAS — título n. 190.840, RAIMUNDA CORINA MONTEIRO — título n. 190.841, ZÓZIMA TRINDADE — título n. 190.842, LAURINDA ALMEIDA AGUIAR — título n. 190.843, MARCUS ANTÔNIO NETTO SEREJO — título n. 190.844, MARIA LUZIA COSTA SILVA — título n. 190.845, MARIA SABINA MONTEIRO DE OLIVEIRA — título n. 190.846 e JACOB FERREIRA DAS CHAGAS — título n. 190.847, como

os dez (10) últimos, cujos processos de transferência se encontram definitivamente ultimados.

E, para que não se alegue ignorância, passou-se o presente Edital para ser publicado, na forma da Lei, fornecendo-se, dele, cópias aos Diretórios Municipais dos Partidos.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos sete (07) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois (1982). Eu, Maria Gaudência Souza Nunes, Escrivã Eleitoral, o datilografei e subscrevi.

VISTO:

MARIA LÚCIA GOMES DOS SANTOS  
Juíza da 28ª Zona Eleitoral  
(G. Reg. n. 2551 - Dia 09.09.82)

## ACÓRDÃO N. 9.868

Processo n. 273/82

Autos de Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Gurupá.

Requerente: Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido dos Trabalhadores - P.T.

Relatora: Dra. Izabel Vidal de Negreiros Leão.

Ementa: Defere-se o pedido de registro do Diretório e respectiva Comissão Executiva, quando observadas as formalidades legais e da decisão não houve impugnação.

## RELATÓRIO

O Partido dos Trabalhadores, por intermédio de seu Presidente, requer o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva, eleitos na Convenção Municipal de 18 de abril de 1982.

Instruíram o pedido com as cópias das atas da Convenção que elegeu o respectivo Diretório e Comissão Executiva, devidamente conferidas pelo Escrivão Eleitoral e visadas pelo Juiz da Zona correspondente.

A Presidência determinou a publicação do edital, bem como forneceu a Secretaria de Coordenação Eleitoral os elementos necessários constantes da Resolução 10.785 de 15.02.80.

Com vista ao Ministério Público, este opinou no sentido em que os autos baixassem em diligência a fim de que o signatário de fls. 2 comprovasse a legitimidade de sua representação para formular pedido de registro de Diretório Municipal, como preceitua o art. 89, 1ª parte, da Resolução 10.785, de 15.02.80, do T.S.E.

A diligência foi cumprida, o Presidente do Partido requerente declarou que no momento do requerimento do Registro encontrava-se fora da cidade e passou a presidência ao vice.

Manifestando-se outra vez o Ministério Público, disse que o pedido estava em ordem. Foram observadas as formalidades exigidas pelo art. 90, item I, da Resolução 10.785, do T.S.E.

Opina pelo deferimento de vez que concorreu chapa única e não houve impugnação.

É o relatório.

VOTO:

O pedido não necessita de maiores indagações, visto que o art. 4º, da Lei n. 6.817/80, determina o deferimento de pleno do registro dos Diretórios Municipais, quando se originem de chapa única e da decisão convencional não tenha havido impugnação, fatos estes devidamente constatados nos autos.

Assim, tendo o pedido observado todas as formalidades legais e adotando o parecer do Ministério Público, sou pelo deferimento do pedido.

Isto posto,

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o pedido ordenando o registro do Diretório e respectiva Comissão Executiva do Município de Gurupá, do Partido dos Trabalhadores - P.T., na conformidade da nominata anexa.

Sala das sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, Belém, em 02 de setembro de 1982.

aa) Nelson Amorim - Presidente, Izabel Leão - Relatora, Stéleo Menezes, Clímenie Pontes, Paulo Klautau, João Macêdo e Almerindo Trindade, Proc. Reg. Eleitoral.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES — P.T., NO MUNICÍPIO DE GURUPÁ



**DIRETÓRIO:** Alfredo Gomes da Costa Filho, Adão Pantoja de Souza, Manoel Gonçalves Alho, Francisco dos Santos Coelho, Pedro Ores de Souza, Jacinto Vieira Campos, Pedro Gonçalves Barbosa, Antônio Nogueira Alves, Francisco Barbosa Castelo, Antônio Farias Serrão, Antônio de Oliveira Gonçalves e Maria do Socorro Santiago Campos.

**SUPLENTE:** Demétrio Corrêa Moura, Francisco Alves Nogueira, Benjamim Gonçalves Pinto, Florêncio Colcho Machado.

**COMISSÃO EXECUTIVA:**

Presidente: Alfredo Gomes da Costa Filho  
Vice-Presidente: Francisco dos Santos Coelho  
Secretário: Pedro Ores de Souza  
Tesooureiro: Jacinto Vieira Campos  
Suplente: Francisco Alves Nogueira.

(G. Reg. n. 2550 - Dia 09.09.82)

**CARTÓRIO ELEITORAL DA 29ª ZONA**

EDITAL Nº 197/82

O Dr. Elzaman da Conceição Bitencourt, Juiz da 29ª Zona de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que requereram 2ª via de títulos os seguintes eleitores: Maria Iraci de Sousa Araújo, título nº 114.274, lotada na 151ª seção; Oscarina Rodrigues do Rozario, título nº 29.577, lotada na 91ª seção; Suely Pinheiro Amaral, título nº 159.847, lotada na 277ª seção; Terezinha de Jesus Alfaia Cardias, título nº 67.165, lotada na 144ª seção; Henrique Afonso Miranda Siqueira, título nº 145.179, lotado na 245ª seção; Luiz Marcos Pereira, título nº 41.805, lotado na 95ª seção; Reinaldo Ivan Franco de Sá, título nº 46.047, lotado na 114ª seção; Raimundo Sergio Martins Amaral, título nº 95.329, lotado na 207ª seção; Aliete da Conceição Azevedo da Silva, título nº 125.502, lotada na 88ª seção; Francisco de Assis Costa Souza, título nº 77.632, lotado na 172ª seção; Julio Mario Siqueira Rodrigues, título nº 21.803, lotado na 58ª seção; Edilson Ferreira Castro, título nº 57.082, lotado na 123ª seção; Wilson Florencio dos Santos, título nº 157.012, lotado na 268ª seção; Maria do Livramento Silva de Azevedo, título nº 40.296, lotada na 103ª seção; Antonio Gilberto de Oliveira Borges, título nº 137.663, lotado na 230ª seção; Zúila Nascimento Bento, título nº 24.108, lotada na 64ª seção; Manoel Antonio Bulhosa de Sena, título nº 70.441, lotado na 155ª seção; João de Deus Brito, título nº 34.097, lotado na 30ª seção; Saturnino Percy Bastos Neto, título nº 99.926, lotado na 209ª seção; Edilson Benedito Matos da Luz, título nº 144.723, lotado na 243ª seção; Roberto Veloso da Silva, título nº 74.911, lotado na 119ª seção; Raimundo Ferreira dos Santos, título nº 35.549, lotado na 98ª seção; Lourdes de Fátima Santos Cardoso, título nº 115.201, lotada na 182ª seção; Antonio Batista de Moraes, título nº 94.064, lotado na 194ª seção; Neuzalina de Castro Lima, título nº 39.082, lotada na 26ª seção; Eduardo Gadelha Barbosa, título nº 210, lotado na 10ª seção; Feliciano Clementino dos Santos, título nº 9.670, lotado na 29ª seção; Carlos da Silva, título nº 107.731, lotado na 175ª seção; Maria de Fátima Amaral dos Santos, título nº 115.102, lotada na 57ª seção; Raimunda Maria do Socorro Oliveira, título nº 132.714, lotada na 221ª seção; Luzia Goes da Silva, título nº....., lotada na 33ª seção; Jacileia Paiva Paixão, título nº 51.972, lotada na 8ª seção; Alzira Soares de Matos, título nº 5.554, lotada na 17ª seção; José Neto Ferreira Silva, título nº 81.260, lotado na 177ª seção; Leodeci Leal Pamplona, título nº 120.505, lotado na 60ª seção; José Matos Nazaré, título nº 104.728, lotado na 194ª seção; Raimundo Cardoso de Almeida, título nº 51.703, lotado na 43ª seção; Iramar dos Santos Reis, título nº 125.562, lotado na 111ª seção; Maria de Lourdes Carvalho Amorim, título nº 92.183, lotada na 208ª seção; Geraldo do Carmo Alho, título nº 141.474, lotado na 228ª seção; Antonio Geraldo Batista Mafra, título nº 96.488, lotado na 145ª seção; Aguinaldo Nazaré Bentes Rosa, título nº 121.239, lotado na 96ª seção; Cecília Virginia da Silva Rodrigues, título nº 117.293, lotada na 92ª seção; Maria Lucia Silva Resplandes, título nº 83.185, lotada na 185ª seção.

E, para constar mandou expedir o presente EDITAL que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, ao primeiro (01) dia do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois (1982). Eu, Maria das Graças M. Tavares, escrevê eleitoral da 29ª Zona, este datilografei e subscrevi.

ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT  
Juiz da 29ª Zona

(G. Reg. nº 2539)

EDITAL Nº 198/82  
PEDIDO DE TRANSFERÊNCIAS

O Dr. Elzaman da Conceição Bitencourt, Juiz da 29ª Zona de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc...  
FAZ SABER, a quem interessar possa que estes eleitores pediram suas transferências para esta Zona:

Williams Ferreira da Paz, título nº ...., da 18ª Zona de Altamira--Pará, Agla Tefrac Amarante, título nº 13.812, da 11ª Zona de São Miguel do Guamá-Pará; Irecê Palheta de Mira, título nº 34.035, da 25ª Zona de Capanema-Pará, Maria de Lourdes Ribeiro, título nº 31.654, da 13ª Zona de Bragança-Pará, Maria do Socorro Oliveira Mesquita, título nº 14.257, da 4ª Zona de Castanhal-Pará.

E, para constar mandou expedir o presente EDITAL que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos dez (10) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e dois (1982). Eu, Maria das Graças M. Tavares, escrevê eleitoral da 29ª Zona, este datilografei e subscrevi.

ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT  
Juiz da 29ª Zona

(G. Reg. Nº 2539)

EDITAL Nº 199/82  
PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIAS

O Dr. Elzaman da Conceição Bitencourt, Juiz da 29ª Zona de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc...  
FAZ SABER, a quem interessar possa que estes eleitores pediram as suas transferências para esta Zona: Waldemar Lechtman, título nº 361.330, da ... Zona de Brasília-DF, Olavo Correa Pereira, título nº 111.353, da .... Zona de Brasília-DF.

E, para constar mandou expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos seis (06) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e dois (1982). Eu, Maria das Graças M. Tavares, escrevê eleitoral da 29ª Zona, este datilografei e subscrevi.

ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT  
Juiz Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. nº 2539)

**CARTÓRIO ELEITORAL DA 30ª ZONA**

EDITAL DE TRANSFERÊNCIA Nº 88/82

O Dr. Werther Benedito Coelho, Juiz Eleitoral da 30ª Zona, da Comarca de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que nesta data requereram transferência para esta Zona, as seguintes pessoas:

Antonio Ponciano Rodrigues dos Santos - 28ª Zona/Belém, Arilson de Souza Pontes - 28ª Zona/Belém, Alcides Ferreira - 28ª Zona/Belém, Augusto Nazareno dos Santos - 28ª Zona/Belém, Abadias Maia Antonio Ferreira dos Santos - 28ª Zona / Belém, Abadias Maia Guimarães - 28ª Zona/Belém, Argemiro Nunes da Silva - 28ª Zona/Belém, Atanazia Assunção Cardoso dos Santos - 28ª Zona/Belém, Antonia Maria Oliveira de Aviz - 13ª Zona/Bragança, Ana Maria Silva Barros - 29ª Zona/Belém, Adélcio Farias de Paula - 27ª Zona/Ponta de Pedras, Ana Eleonor Neves - 29ª Zona/Belém, Alzira Valente de Queiroz - 29ª Zona/Belém, Alberto Campos Gutierrez Filho - 1ª Zona/Belém, Antônio Mesquita de Oliveira - 1ª Zona/Belém, Antonio Ramos Pinheiro - 1ª Zona/Belém, Ana da Silva Barros - 1ª Zona/Belém, Ana Maria Pereira Cardoso - 1ª Zona/Belém, Artur Monteiro dos Santos - 1ª Zona/Belém, Arthur Lourenço dos Santos Neto - 1ª Zona/Belém, Alonso Fernandes - 1ª Zona/Belém, Anibal dos Santos Cordeiro de Miranda - 1ª Zona/Belém, Aloindo Enéas dos Santos - 1ª Zona/Belém, Adelson Oliveira Negrão - 10ª Zona/Muaná, Ana Lúcia Belo Tavares - 7ª Zona/Abaetetuba, Aldamira dos Santos Feio - 7ª Zona/Abaetetuba, Altino de Freitas - 7ª Zona/Abaetetuba, Alfredo de Sarges Cardoso - 7ª Zona/Abaetetuba, Antônio da Silva Pessoa - 39ª Zona/Tomé - 7ª Zona/Abaetetuba, Alcinda Alves - 11ª Zona/Irituia, Agripino Alves Teixeira - 11ª Zona/Irituia, Antonio Rodrigues - 11ª Zona/Irituia, Antonio Alves - 11ª Zona/Irituia, Antonio Rodrigues Teixeira - 11ª Zona/Irituia, Antonio Gomes de Lima - 25ª Zona/Capanema, Antonio de Carvalho Torres - 25ª Zona/Capanema, Arlindo Teixeira da Silva - 25ª Zona/Capanema, Alcindo Ferreira de Oliveira - 36ª Zona/Santa Izabel, Benedito Ferreira da Silva - 39ª Zona/Tomé Açú, Benedito Pereira de França - 1ª Zona/Belém, Benedito do Espírito Santo Costa - 1ª Zona/Belém, Benedita



Conegundes da Silva - 13ª Zona/Bragança, Cícero Pereira de Araújo - 11ª Zona/Irituia, Carlos Rosa da Silva - 25ª Zona/Primavera, Clóvis Correa Batista - 36ª Zona/Santa Izabel, Cleusa Masoller Lisboa - 36ª Zona/Santa Izabel, Clemente Ferreira - 36ª Zona/Benevides, Carlos Theobaldo Silva de Oliveira - 1ª Zona/Belém, Cleonice Marques de Sales - 1ª Zona/Belém, Carlos Roberto da Silva Rocha - 1ª Zona/Belém, Cleovanilda de Jesus Silva - 1ª Zona/Belém, Claudionor Cavalcante Lima - 10ª Zona/S. S. da Boa Vista, Claudionor Cardoso Benjamin - 28ª Zona/Belém, Carlos Alberto Ribeiro Souza - 28ª Zona/Belém, Dalzira da Silva Santos - 28ª Zona/Belém, Domingas de Souza Santos - 11ª Zona/São Domingos do Capim, Durval Freitas Piedade - 11ª Zona/São Domingos do Capim, Darlene da Silva Piedade - 11ª Zona/São Domingos do Capim, Durval Piedade Filho - 11ª Zona/São Domingos do Capim, Domingos Ângelo de Farias - 11ª Zona/Bonito, Dulcinda de Nazaré de Melo Faria - 1ª Zona/Belém, Dinilcio Melo dos Santos - 1ª Zona/Belém, David Pereira da Cruz - 13ª Zona/Bragança, Izaú Ferreira Câmara - 28ª Zona/Belém, Eneide Marinho Magalhães - 28ª Zona/Belém, Estácio de Almeida Maciel - 28ª Zona/Belém, Estanislau Santos - 28ª Zona/Belém, Edson Abreu Cardoso - 28ª Zona/Belém, Emerentina de Lima Pereira - 1ª Zona/Belém, Edilson Brandão de Moraes - 1ª Zona/Belém, Esmeralda da Cruz Melo - 1ª Zona/Belém, Edinéia Ferreira Torres - 1ª Zona/Belém, Ermita de Souza Garcia - 1ª Zona/Belém, Edgar da Cruz de Barros - 1ª Zona/Belém, Eduardo Serrão Balieiro - 10ª Zona/S. S. da Boa Vista, Erzirio Arakem Menezes - 29ª Zona/Belém, Etelevina da Silva Menezes - 29ª Zona/Belém, Edna Maria da Costa Barbosa - 29ª Zona/Belém, Edson Santos Filho - 29ª Zona/Belém, Elvira Teixeira Farias Soares - 29ª Zona/Belém, Ediméa dos Santos Costa - 29ª Zona/Belém, Francisco de Assis Neves - 28ª Zona/Belém, Fernando Alves Teixeira - 28ª Zona/Belém, Francisco Luiz Teixeira Cardoso - 28ª Zona/Belém, Francisco Ricardo Coelho - 25ª Zona/Ourém, Faustina Souza da Costa - 25ª Zona/Primavera, Francisco Carlos da Silva Barros - 1ª Zona/Belém, Francisca Dias Queiroz - 1ª Zona/Belém, Fernando Zózimo Viana do Couto - 1ª Zona/Belém, Francílio Augusto Ferreira Neto - 1ª Zona/Belém, Francisca Palheta Perdigão - 1ª Zona/Belém, Flávio Batista Torres - 7ª Zona/Abaetetuba, Francisco Alves Sobrinho - 29ª Zona/Belém, Francisco Ferreira Barbosa - 13ª Zona/Bragança, Fernando de Souza Aragão - 29ª Zona/Belém, Francisco Gonçalves Filho - 29ª Zona/Belém, Gracilda da Paixão Ferreira - 29ª Zona/Belém, George Ribeiro da Silva - 13ª Zona/Bragança, Geny Jacob da Silva - 13ª Zona/Bragança, Geraldo Félix Cardoso - 3ª Zona/Tomé-Açu, Gregória Fernandes dos Santos - 1ª Zona/Belém, Guarani Dias Cardoso - 7ª Zona/Abaetetuba, Hélio do Carmo Delgado - 29ª Zona/Belém, Hermeto Ribeiro da Costa Filho - 28ª Zona/Belém, Humberto Paiva Brito - 1ª Zona/Belém, Humberto Pereira de França - 1ª Zona/Belém, Helena Maria Martins Marques - 10ª Zona/S. Seb. da Boa Vista, Irene Vieira Sílvia - 28ª Zona/Belém, Irandir de Jesus da Silva Magno - 28ª Zona/Belém, Ivanilde Maria de Fatima de Lima - 11ª Zona/S. Domingos do Capim, Ivone da Silva Pinheiro - 1ª Zona/Belém, Ivone Conceição Matos da Silva - 1ª Zona/Belém, Iracilda Prist - 1ª Zona/Belém, José Ribamar Neves Filho - 29ª Zona/Belém, José Maria Martins - 29ª Zona/Belém, José Botelho Furtado - 29ª Zona/Belém, Jaime Lessa Pena - 29ª Zona/Belém, José da Silva Cravo - 29ª Zona/Belém, José Fernandes Martins - 29ª Zona/Belém, Judith Ferreira de Albuquerque - 29ª Zona/Belém, José dos Santos Araújo - 13ª Zona/Bragança, João Bezerra Alves - 28ª Zona/Belém, José Marciano Lobo - 28ª Zona/Belém, José Miranda Araújo - 28ª Zona/Belém, Josefa Melo Brito - 28ª Zona/Belém, José Maria Dantas e Silva - 28ª Zona/Belém, João Fileto Rodrigues de Queiroz - 28ª Zona/Belém, José Maria de Souza Lima - 28ª Zona/Belém, José de Ribamar Rodrigues de Souza - 28ª Zona/Belém, José Ramos da Silva - 39ª Zona/Tomé-Açu, José Ribamar de Andrade - 39ª Zona/Tomé Açu, Jesus Maria Alves - 39ª Zona/Tomé Açu, José Lira dos Santos - 11ª Zona/Irituia, João de Oliveira - 36ª Zona/Santa Izabel, Janete Ramos Pereira - 36ª Zona/Benevides, João da Silva Martins - 1ª Zona/Belém, Juarez Dantas Viana - 1ª Zona/Belém, João de Deus Monteiro Caridade - 1ª Zona/Belém, José Maria Araújo Barreiros - 1ª Zona/Belém, José Maria Possino - 1ª Zona/Belém, José Alair Balieiro Pereira - 1ª Zona/Belém, Julio Lessoa Pena - 1ª Zona/Belém, João Carlos dos Santos Dias - 1ª Zona/Belém, Júlio Pereira de França - 1ª Zona/Belém, João Benedito da Silva - 1ª Zona/Belém, Jucemar Cartaginez Cordeiro - 1ª Zona/Belém, Joanilce Carneiro Pereira - 1ª Zona/Belém, Jorge Severino Bequiman Gomes - 1ª Zona/Belém, José Dias Frota - 1ª Zona/Belém, José Januário Batista - 1ª Zona/Belém, José Leite Pereira - 7ª Zona/Abaetetuba, José Ferreira de Souza - 8ª Zona/Sto. Antonio do Tauá, Lindaura da Luz Marques - 29ª Zona/Belém, Luiz Santos Araújo - 29ª Zona/Belém, Luiz Carlos Almeida Cardins - 29ª Zona/Belém, Lauro Vieira dos Santos - 13ª Zona/Bragança,

Lauro Furtado da Silva - 13ª Zona/Bragança, Luiz Gonzaga Cardoso de Farias - 28ª Zona/Belém, Luiz Paixão Guimarães - 39ª Zona/Tomé-Açu, Luci Batista dos Santos - 11ª Zona/Irituia, Maria Alaide de Souza - 29ª Zona/Belém, Maria de Lourdes Souza Lisboa - 29ª Zona/Belém, Mário da Silva Pinto - 29ª Zona/Belém, Maria do Socorro de Melo Santos - 29ª Zona/Belém, Maria do Pilar Portilho Ferreira - 29ª Zona/Belém, Moacir Gomes Martins - 29ª Zona/Belém, Maria Helena Silva Cassundé - 29ª Zona/Belém, Maria de Nazaré Araújo Carvalho - 29ª Zona/Belém, Maria das Graças Silva Costa - 29ª Zona/Belém, Maria Furtado de Souza Batista - 29ª Zona/Belém, Maria de Nazaré Palheta da Cruz - 29ª Zona/Belém, Maria José de Ribamar Serra - 29ª Zona/Belém, Maria Reis - 29ª Zona/Belém, Maria Lúcia Brito Borges - 29ª Zona/Belém, Maria Cleonice Carvalho da Silva - 29ª Zona/Belém, Milson Oliveira da Silva - 29ª Zona/Belém, Maria de Nazaré da Silva Pereira - 29ª Zona/Belém, Maria do Livramento Souza de Rosa - 13ª Zona/Bragança, Maria Sineude Romão Saboia - 29ª Zona/Belém, Mercedes Moreira Carneiro - 29ª Zona/Belém, Luciel Furtado Caravelas - 1ª Zona/Belém, Luiz Galdino Martins Marques

Luiz Galdino Martins Marques - 1ª Zona/Belém; Luiza Martins Barbosa - 1ª Zona/Belém; Laurita Ferreira dos Santos - 1ª Zona/Belém; Luiz Pinheiro Brito - 7ª Zona/Abaetetuba; Liege Cabral dos Reis - 8ª Zona/Vigia; Lucimar Souza da Silva - 8ª Zona/Sto. Antonio do Tauá; Maria Benedita Correa Ramos - 13ª Zona/Bragança; Maria Teixeira de Oliveira - 13ª Zona/Bragança; Maria Daci da Silva - 9ª Zona/Augusto Correa; Maria Praxedes Miranda Assis - 13ª Zona/Bragança; Martinho Nogueira Marques - 13ª Zona/Bragança; Martinho Nogueira Marques - 13ª Zona/Augusto Correa; Maria José da Silva - 13ª Zona/Bragança; Maria Lenir Castro Gomes - 13ª Zona/Bragança; Maria Eunice da Silva - 13ª Zona/Bragança; Manoel Agnelo Bandeira Lima - 28ª Zona/Belém; Marina Couto da Paixão - 28ª Zona/Belém; Manoel Vieira da Costa - 28ª Zona/Belém; Maria do Perpétuo Socorro Martins Machado - 28ª Zona/Belém; Maria Oneide Queiroz Barbosa - 28ª Zona/Belém; Maria de Nazaré Dias da Costa - 28ª Zona/Belém; Manoel Menezes - 28ª Zona/Belém; Maria Hilmia Freitas Magno - 28ª Zona/Belém; Maria do Carmo Barros da Cruz - 28ª Zona/Belém; Maria Raimunda Costa Mascarenhas - 28ª Zona/Belém; Maria Célia Lopes Quaresma - 28ª Zona/Belém; Maria do Carmo Azevedo Santos - 28ª Zona/Belém; Maria de Nazaré Castro da Silva; Manoel Ribeiro da Silva - 28ª Zona/Belém; Maria Imelda de Jesus Nascimento - 28ª Zona/Belém; Manoel Paulo de Almeida Lobo - 39ª Zona/Tomé-Açu; Maria do Carmo da Silva - 39ª Zona/Tomé-Açu; Maria de Nazaré da Silva - 11ª Zona/S. Domingos do Capim; Maria de Nazaré da Silva - 25ª Zona/Primavera; Manoel de Jesus Souza - 25ª Zona/Salinópolis; Maria dos Santos Reis - 25ª Zona/Capanema; Maria Helena Tavares de Souza - 25ª Zona/Capanema; Maria Regina Vale dos Santos - 25ª Zona/Salinópolis; Maria Augusta Lessa da Costa - 36ª Zona/Sta. Izabel; Maria Edener Lessa Craveiro - 36ª Zona/Sta. Izabel; Maria Rodrigues Silva - 36ª Zona/Benevides; Manoel João Sanches de Lima - 36ª Zona/Benevides; Miguel Massiano dos Santos - 36ª Zona/Sta. Izabel; Maria Freitas Coelho - 36ª Zona/Benevides; Maria do Socorro Holanda dos Santos - 36ª Zona/Sta. Izabel; Mariana Matos da Silva - 11ª Zona/Capanema; Maria Lúcia de Brito Siqueira - 11ª Zona/S. Domingos do Capim; Maria Assunção do Nascimento - 11ª Zona/S. Miguel do Guamá; Mario Pereira dos Santos - 11ª Zona/Irituia; Maria Rodrigues da Silva Pascoal - 11ª Zona/S. Domingos do Capim; Manoel Costa da Silva - 11ª Zona/S. Domingos do Capim; Manoel da Visitação Soares de Souza - 11ª Zona/S. Domingos do Capim; Maria de Fátima Ferreira Brabo - 1ª Zona/Belém; Maria Alice Batista Nunes - 1ª Zona/Belém; Maria do Socorro Moraes Carvo - 1ª Zona/Belém; Maria Tomazia Costa Carneiro - 1ª Zona/Belém; Maria do Socorro da Silva Barros - 1ª Zona/Belém; Maria Eugênia da Cruz Melo - 1ª Zona/Belém; Maria da Penha Cavalcante da Costa - 1ª Zona/Belém; Maria da Conceição da Silva França - 1ª Zona/Belém; Maria Helena Nabor de Jesus - 1ª Zona/Belém; Marcilena Serafina da Silva - 1ª Zona/Belém; Maria Luiza de Jesus Silva - 1ª Zona/Belém; Maria Edileuza Albuquerque Paes - 1ª Zona/Belém; Maria do Socorro Souza Oliveira - 1ª Zona/Belém; Manoel Gonçalves da Silva - 1ª Zona/Belém; Maria Leci Mendes Gomes - 1ª Zona/Belém; Maria Cecília Silva Borges - 1ª Zona/Belém; Miguel Nabor de Jesus - 1ª Zona/Belém; Maria de Nazaré Brito de Araújo - 1ª Zona/Belém; Manoel Pedro Nobre da Silva - 1ª Zona/Belém; Miguel Ferreira Ribeiro - 1ª Zona/Belém; Maria da Conceição de Souza Machado - 1ª Zona/Belém; Maria Ellete de Jesus - 1ª Zona/Belém; Moacir Lopes Monteiro - 1ª Zona/Belém; Maria Terezinha Messias Frota - 1ª Zona/Belém; Maria da Conceição Sta. Maria Moraes - 10ª Zona/Muaná; Maria das Graças Moraes Cunha - 10ª Zona/Muaná; Maria Luiza da Silva Ferreira - 10ª Zona/S. Sebastião da Boa Vista; Maria de Nazaré Serrão Ribeiro - 10ª Zona/S. Sebastião da Boa Vista; Manoel



Mariano Costa Rodrigues - 10ª Zona/ S. Sebastião da Boa Vista; Maria Antonia Balleiro dos Santos - 10ª Zona/ S. Sebastião da Boa Vista; Maria Estelita Dias - 7ª Zona/ Abaetetuba; Maria da Conceição Gomes Cruz - 7ª Zona/ Abaetetuba; Maria Edna Favacho Santos - 8ª Zona/ Vigia; Nelcira Souza Lima - 1ª Zona/Belém; Nestor Correa Frazão - 1ª Zona/Belém; Nezila Leopoldina Trindade - 28ª Zona/Belém; Nelson Macedo da Silva - 28ª Zona/Belém; Nilce Maria dos Santos Camara - 29ª Zona/Belém; Odalea Silva Barros - 1ª Zona/Belém; Osvaldo Borges Carmo - 1ª Zona/Belém; Olavo Ribeiro de Barros - 1ª Zona/Belém; Odemar Wanzeler Cardoso - 1ª Zona/Belém; Osvaldo Vasconcelos Penedo - 1ª Zona/Belém; Osmar Pereira de Matos - 10ª Zona/Muaná; Odete Miranda da Silveira - 13ª Zona/Bragança; Olivar Fernandes de Lima - 13ª Zona/Bragança; Obadias Vasconcelos Tavares - 7ª Zona/Abaetetuba; Orlando Jorge Valente de Queiroz - 28ª Zona/Belém; Odinete de Fátima Valente Queiroz - 28ª Zona/Belém; Osvaldina Martins da Costa Barata - 28ª Zona/Belém; Paulo Sérgio Oliveira da Cunha - 1ª Zona/Belém; Paulo Sérgio de Miranda - 1ª Zona/Belém; Pedro Oliveira de Barros - 1ª Zona/Belém; Pedro Augusto Mata de Bastos - 1ª Zona/Belém; Pedro Paulo Machado Cruz - 7ª Zona/ Abaetetuba; Paulo Fonseca da Cunha - 28ª Zona/Belém; Pedro Ribeiro da Trindade - 29ª Zona/Belém; Pedro Marcos da Costa - 29ª Zona/Belém; Paulo Roberto Laurentino Batista - 29ª Zona/Belém; Raimundo Nonato de Souza Nato - 1ª Zona/Belém; Rosenilda do Socorro de Lima - 1ª Zona/Belém; Raimundo Próspero Brandão Moraes - 1ª Zona/Belém; Raimunda Araújo Barreiros - 1ª Zona/Belém; Ruth Helena Brito de Souza - 1ª Zona/Belém; Raimundo Paulo Farias Castelo Branco - 1ª Zona/Belém; Raimundo dos Santos Barreiros - 1ª Zona/Belém; Raimunda Antonia Pinho - 1ª Zona/Belém; Raimundo Silva Moraes - 1ª Zona/Belém; Raimundo Manoel dos Santos - 1ª Zona/Belém; Raimundo Osório Ramos - 1ª Zona/Belém; Raimundo Furtado da Silva - 1ª Zona/Belém; Raimundo Pereira de Araújo - 1ª Zona/Belém; Raulina Marques Alves - 1ª Zona/Belém; Rogerina da Silva Carvalho - 7ª Zona/Abaetetuba; Raimundo de Souza Barros - 39ª Zona/Tomé-Açú; Rodoval Laranjeira Neves - 39ª Zona/Tomé-Açú; Raimunda Menezes de Aviz - 25ª Zona/Capanema; Roza Reis dos Santos - 25ª Zona/Primavera; Rita Pereira da Silva - 11ª Zona/ S. Miguel do Guamá; Rosilda Luz do Rosário - 13ª Zona/Bragança; Raimundo Nonato Rodrigues Gomes - 13ª Zona/Bragança; Raimundo Nonato Silva - 1ª Zona/Belém; Regina de Oliveira Gutierrez - 28ª Zona/Belém; Ronaldo de Oliveira Gutierrez - 28ª Zona/Belém; Rosa de Fátima Pereira de Souza - 29ª Zona/Belém; Raimunda Maria Campos Rodrigues - 29ª Zona/Belém; Sonia Maria da Silva Marques - 10ª Zona/ S. S. da Boa Vista; Sinval Pereira Brito - 8ª Zona/Vigia; Sandra Maria Rodrigues - 29ª Zona/Belém; Sonia Maria Barros de Souza - 29ª Zona/Belém; Sebastião de Jesus Melo Nunes - 29ª Zona/Belém; Samuel Correa da Silva - 29ª Zona/Belém; Terezinha de Jesus Barros Cordeiro - 1ª Zona/Belém; Tomas Venâncio de Oliveira - 11ª Zona/Irituia; Terezinha Pinheiro Martins - 13ª Zona/Bragança; Telma Suely Tuma de Cristo - 28ª Zona/Belém; Terezinha de Abreu Cardoso - 28ª Zona/Belém; Tito Franco do Brito - 29ª Zona/Belém; Valdelirio da Silva - 1ª Zona/Belém; Vania Inez Matos Marques - 1ª Zona/Belém; Vitor Gonçalves Monteiro - 8ª Zona/Vigia; Venino Marques - 39ª Zona/Tomé-Açú; Valcides da Silva Noronha - 36ª Zona/Benevides; Vera Lucia da Cruz Nobre - 28ª Zona/Belém; Vilton Sôstenes Reis Pereira - 28ª Zona/Belém; Vilma Sampaio Evangelista - 28ª Zona/Belém; Waltemir Felix Melo - 1ª Zona/Belém; Walter Alves da Trindade - 1ª Zona/Belém; Walter da Silva - 36ª Zona/Santa Izabel; Walter Gutierrez - 28ª Zona/Belém; Wilma de Lourdes Moura Ferreira - 28ª Zona/Belém; Wilson Santana Meireles - 29ª Zona/Belém; Zilar Gomes Nogueira - 1ª Zona/Belém; Zequias Pereira de Araújo - 1ª Zona/Belém; Zilar Feitosa Rodrigues - 11ª Zona/Irituia; Zenna Pereira de Lima - 28ª Zona/Belém; Zélia Amaral Pimentel - 28ª Zona/Belém.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será afixado neste Cartório, no lugar de costume e publicado no Diário Oficial. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos trinta (30) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e dois (1982). Eu, Maria das Dores Garcia, escrevê eleitoral o subcreví.

WERTHER BENEDITO COELHO  
Juiz Eleitoral da 30ª Zona/Belém

(G. Reg. nº 2540)

#### EDITAL DE TRANSFERÊNCIA Nº 89/82

O Dr. Werther Benedito Coelho, Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,

Faz Saber, a quem interessar possa, que nesta data requereram Transferência de seus títulos as seguintes pessoas:

Antonio Guilhermi da Costa Lima, 29ª Zona, 263ª Seção, Belém/Pará; Antonia Lourdes de Souza, 29ª Zona, 158ª Seção, Belém/Pará; Albeniz Soares da Silva, tit. 79132, 175ª Seção, Belém/Pará; Antonio de Mattos Filho, 29ª Zona, 56ª Seção, Belém/Pará; Ana Maria Cosmo da Silva, 29ª Zona, 98ª Seção, Belém/Pará; Ana Rosa Lisboa Soares, 29ª Zona, 202ª Seção, Belém/Pará; Antonio Pinheiro da Silva, 29ª Zona, 2ª Seção, Belém/Pará; Adalia Casseb Teles, 29ª Zona, 127ª Seção, Belém/Pará; Ana Maria Rodrigues Santos, 29ª Zona, 65ª Seção, Belém/Pará; Ana Maria Malvão de Moraes, 29ª Zona, 81ª Seção, Belém/Pará; Aponiano Amaro de A. Neto, 29ª Zona, 142ª Seção, Belém/Pará; Antonio Cunha de Oliveira, 29ª Zona, 81ª Seção, Belém/Pará; Alberto de Oliveira Resende, 29ª Zona, 36ª Seção; Aguinaldo de Deus Teles, 29ª Zona, 82ª Seção, Belém/Pará; Ana Lúcia Sarmiento Cardoso, 29ª Zona, 188ª Seção, Belém/Pará; Adalcinda Mota de Brito, 29ª Zona, 193ª Seção, Belém/Pará; Antonio Manoel Pereira, 11ª Zona, 32ª Seção, S.D. do Capim/Pará; Altivo de Castro Silva, 36ª Zona, 10ª Seção, Benevides/Pará; Almir dos Santos Silva, 29ª Zona, 117ª Seção, Belém/Pará; Antonia Moraes da Silva, 29ª Zona, 177ª Seção, Belém/Pará; Antonio Carlos Vinagre, 29ª Zona, 144ª Seção, Belém/Pará; Alexandre José Pereira Barbosa, 29ª Zona, Belém/Pará; Antonio das Graças de M. Miranda, 29ª Zona, 157ª Seção, Belém/Pará; Ana de Carrera de Santana, tit. 25ª Zona, 11ª Seção, Primavera/Pará; Antonio de Melo Teles, 7ª Zona, 49ª Seção, Abaetetuba/Pará; Ana Sena dos Santos, 7ª Zona, 34ª Seção, Abaetetuba/Pará; Antonio de Araújo Monteiro, 7ª Zona, 9ª Seção, Abaetetuba/Pará; Antonio Pereira da Silva, 28ª Zona, 9ª Seção, Belém/Pará; Antonio Joaquim de Castro, 25ª Zona, 1ª Seção, Capanema/Pará; Antonio Maria Santos Souza, 20ª Zona, 113ª Seção, Santarém/Pará; Ademar Silva de Carvalho, 7ª Zona, 4ª Seção, Abaetetuba/Pará; Antonio Valdomiro Lobato Lopes, 29ª Zona, 232ª Seção, Belém/Pará; Antonio Sérgio Vasconcelos Diniz, 28ª Zona, 192ª Seção, Belém/Pará; Antonio da Costa Duarte, 28ª Zona, Belém/Pará; Antonio Joaquim Pereira Moura, 28ª Zona, 293ª Seção, Belém/Pará; Anastácio de Almeida Gomes, 28ª Zona, 192ª Seção, Belém/Pará; Adair da Cruz Pinheiro, 28ª Zona, 61ª Seção, Belém/Pará; Amaro Cardoso de Oliveira, 42ª Zona, 4ª Seção, Paragominas/Pará; Armando Pereira de Souza, 42ª Zona, 28ª Seção, Paragominas/Pará; Antonio Lopes da Silva, 14ª Zona, 20ª Seção, Vizeu/Pará; Antonio Barbosa Gomes, 14ª Zona, 26ª Seção, Vizeu/Pará; Agostinha da Silva Moutinho, tit. 36ª Zona, 12ª Seção, Benevides/Pará; Antonio Góes Lopes, 37ª Zona, 10ª Seção, Sta. Helena/Maranhão; Antonia Helena da Silva Farias, 39ª Zona, 30ª Seção, Tomé-Açú/Pará; Antonio Romão dos Santos, 39ª Zona, 12ª Seção, Tomé-Açú/Pará; Antonio Alves Maciel de Carvalho, 6ª Zona, 40ª Sec. Ig. Mirim/Pará; Assunção dos Santos Pinto, 4ª Zona, 68ª Seção, Castanhal/Pará; Agostinho Vizna Pereira, 4ª Zona, 57ª Seção, Castanhal/Pará; Antonio Xavier da Silva, 4ª Zona, Castanhal/Pará; Antonia Ferreira Oliveira, 11ª Zona, 7ª Seção, S. D. do Capim/Pará; Alzira Maria Batista, 11ª Zona, 32ª Seção, Irituia/Pará; Afonso Oliveira Leite, 1ª Zona, 165ª Seção, Belém/Pará; Anacleta Lima de Sousa, 1ª Zona, 163ª Sec. Belém/Pará; Augusto César Bahia da Silva, 1ª Zona, 22ª Seção, Belém/Pará; Áurea Vinhote Souza, 1ª Zona, 134ª Seção, Belém/Pará; Astrogildo Monteiro de Souza, 1ª Zona, 20ª Seção, Belém/Pará; Antonio Sérgio Reis Rendeiro, 1ª Zona, 49ª Sec., Belém/Pará; Ana Maria Santa Brígida Miranda, 1ª Zona, 201ª Seção, Belém/Pará; Antonia Melo Dias, 1ª Zona, 315ª Seção, Belém/Pará; Admar da Costa Pinheiro, 1ª Zona, 143ª Seção, Belém/Pará; Angela Maria do Nascimento, 1ª Zona, 274ª Seção, Belém/Pará; Aguinaldo Ramos Gonçalves, 1ª Zona, 106ª Sec., Belém/Pará; Ana Estefânia de Sena, 1ª Zona, 296ª Seção, Belém/Pará; Alberico Oliveira Teixeira, 11ª Zona, 212ª Seção, Belém/Pará; Almi Bezerra Viana, 1ª Zona, 270ª Seção, Belém/Pará; Anizio Moraes, 1ª Zona, 161ª Seção, Belém/Pará; Ana Lúcia de Assis Seabra, 1ª Zona, 251ª Seção, Belém/Pará; Albertina Souza Neto, 1ª Zona, 98ª Seção, Belém/Pará; Alair dos Santos Pereira, 1ª Zona, Belém/Pará; Ana Maria Tavares da Silva, 1ª Zona, 47ª Seção, Belém/Pará; Ana Cristina Medeiros de Melo, 29ª Zona, 101ª Seção, Belém/Pará; Abimael José Costa dos Santos, tit. 130507, 220ª Seção, Belém/Pará; Antonio Moreira Dias, 12ª Zona, 4ª Seção, Cametá/Pará; Benedita dos Santos Baia, 29ª Zona, 204ª Seção, Belém/Pará; Benedita Silva Melo, 29ª Zona, 145ª Seção, Belém/Pará; Benedito Corrêa Maués, 7ª Zona, 1ª Seção, Abaetetuba/Pará; Benedito Alves Moreira, 25ª Zona, 31ª Sec. Capanema; Benedita Silva da Silva, 25ª Zona, 31ª Seção, Capanema/Pará; Brasilina Adelaide da



Silva, 42ª Zona, 43ª Seção, Paragominas/Pará; Bernardo Malcher Gonçalves, 37ª Zona, 11ª Sec. Moju/Pará; Benedita Maurícia da Silva, 3ª Zona, 36ª Seção, Soure/Pará; Benedito Maria Marinho Lobato, 10ª Zona, 7ª Sec. Muaná/Pará; Benedito Monteiro da Fonseca, 6ª Zona, 4ª Sec. Ig. Mirim/Pará; Benedito Magno Garcia Coelho, 1ª Zona, 24ª Seção, Belém/Pará; Benedito Santa Maria Magno Coelho, 1ª Zona, Belém/Pará; Benedito Maria de Barros, 28ª Zona, 64ª Seção, Belém/Pará; Bernadette Lourdes Nascimento Corrêa, 29ª Zona, 189ª Seção, Belém/Pará; Berenice Nascimento Ribeiro, 27ª Zona, 8ª Sec., P. de Pedras/Pará; Bibiana Guimarães Castro, 12ª Zona, 72ª Sec., Cametá/Pará; Cleonice Favagó Brito, 29ª Zona, 257ª Sec., Belém/Pará; Consuelo Maria Gonçalves Barros, 29ª Zona, 15ª Sec., Belém/Pará; Claudinaldo Botelho Maciel, 7ª Zona, 24ª Sec. Abaetetuba/Pará; Celina de Oliveira Gutierrez, 28ª Zona, 75ª Sec., Belém/Pará; Carlos de Almada de Araújo, 42ª Zona, 12ª Sec. Paragominas/Pará; Cristovam Duarte Nascimento, 37ª Zona, 7ª Sec. Moju/Pará; Coracy Pinheiro Magalhães, 9ª Zona, 40ª Sec. Curuçá/Pará; Celso Corrêa Rodrigues, 6ª Zona, 28ª Sec., Ig. Mirim/Pará; Cícero Mendes dos Santos, 5ª Zona, 28ª Sec., Ig. Mirim/Pará; Crespim de Oliveira Correia, 10ª Zona, 35ª Sec., Muaná/Pará; Carmem Lúcia Ramos Ferreira, 29ª Zona, 155ª Sec. Belém/Pará; Clarisse Pereira de Souza, 29ª Zona, 49ª Sec. Belém/Pará; Clara da Costa Lima, 29ª Zona, 2ª Sec., Belém/Pará; Carlos Alberto Costa Lima, 29ª Zona, 181ª Seção, Belém/Pará; Cleonice Feio da Costa, 29ª Zona, 66ª Seção, Belém/Pará; Carlos Alberto Marinho Amorim, 29ª Zona, 232ª Seção, Belém/Pará; Carnelia Pereira Martins, 29ª Zona, 115ª Seção, Belém/Pará; Carmen Lúcia Damasceno Furtado, 29ª Zona, 178ª Seção, Belém/Pará; Dinair Coelho Campos, 29ª Zona, 205ª Sec., Belém/Pará; Domingos Nogueira de Souza, 29ª Zona, 158ª Seção, Belém/Pará; Dorival Abreu Chagas, 29ª Zona, 241ª Seção, Belém/Pará; David de Brito, 29ª Zona, 8ª Sec. Belém/Pará; Carlos Alberto Mota Brito, 29ª Zona, 205ª Seção, Belém/Pará; Cesário Balbino de Almeida, 4ª Zona, 1ª Sec. Castanhal/Pará; Creuza Mendes de Aragão, 1ª Zona, 85ª Seção, Belém/Pará; Candi Bandeira, 1ª Zona, 106ª Sec. Belém/Pará; Clóvis dos Santos Chaves, 29ª Zona, 147ª Sec. Belém/Pará; Carlos Benedito de Brito Ferreira, 29ª Zona, 223ª Sec. Belém/Pará; Dilson Passos da Costa, 41ª Zona, 1ª Sec. Cap. Poço/Pará; Daniel Joaquim do Carmo, 31ª Zona, 9ª Sec. Maracanã/Pará; Deuzarina Corrêa de Melo, 37ª Zona, 8ª Sec. Moju/Pará; Dejacir Ferreira da Silva, 39ª Zona, 17ª Sec. Tomé-Açu/Pará; Clodoaldo da Conceição das Neves, 28ª Zona, 289ª Seção, Belém/Pará; Conceição Barbosa Meireles, 29ª Zona, 96ª Sec., Belém/Pará; Cacila Maria Garcia Coelho, 1ª Zona, 20ª Seção, Belém/Pará; Carmen Repolho Moraes, 1ª Zona, 140ª Sec., Belém/Pará; Deolinda Moraes Batista, 28ª Zona, 184ª Sec., Belém/Pará; Deusarina Freire de Almeida, 1ª Zona, 145ª Seção, Belém/Pará; Denilso Melo dos Santos, 1ª Zona, 178ª Seção, Belém/Pará; Darialva Pacheco Brabo, 1ª Zona, Belém/Pará; Dionísio Aragão da Silva, 1ª Zona, 174ª Seção, Belém/Pará; Dailia da Costa Beltrão, 27ª Zona, 18ª Seção, P. de Pedras/Pará; Dulcinéia Borges de Mendonça, 15ª Zona, 7ª Sec. Oeiras do Pará; Dael Ruy de Parigés, 12ª Zona, 5ª Seção, Cametá/Pará; Esmeraldina Coelho Campos, 29ª Zona, 35ª Seção, Belém/Pará; Edna Marinho Vinhote, 29ª Zona, 119ª Seção, Belém/Pará; Elizul de Lima Monteiro, 7ª Zona, 14ª Seção, Abaetetuba/Pará; Edilson Negrão da Silva, 41ª Zona, 27ª Seção, P. de Pedras/Pará; Erivelto Soares de Paula, 28ª Zona, 301ª Seção, Belém/Pará; Eneas Villar Etrusco, 25ª Zona, 45ª Seção, Capanema/Pará; Edina Moraes Figueiredo, 25ª Zona, 17ª Seção, Salinópolis/Pará; Elias da Silva Coutinho, 28ª Zona, 270ª Seção, Belém/Pará; Edison Bernardino Lima, 28ª Zona, 106ª Seção, Belém/Pará; Esmaelino Teixeira de Araújo, 8ª Zona, 7ª Sec. Vigia/Pará; Edina Sousa da Silva, 37ª Zona, 30ª Sec. Moju/Pará; Lucival Cardoso da Silva, 3ª Zona, 23ª Seção, Soure/Pará; Expedito Ferreira da Silva, 23ª Zona, 51ª Sec. Marabá/Pará; Elizeu Alexandre Coutinho, 1ª Zona, 258ª Seção, Belém/Pará; Emílio Silva da Paixão, 28ª Zona, 66ª Seção, Belém/Pará; Edivaldo Pereira de Moraes, 1ª Zona, 234ª Sec., Belém/Pará; Edinete Mendonça de Oliveira, 28ª Zona, 284ª Sec. Belém/Pará; Edmilson Nazareno M. da Costa, 28ª Zona, 270ª Seção, Belém/Pará; Esmeralda de Lima Vieira, 1ª Zona, 120ª Sec., Belém/Pará; Elizabeth Ferreira Campelo, 82ª Zona, 97ª Sec. Fortaleza/Ceará; Eloy Nahum dos Santos, 10ª Zona, 14ª Sec. S. S. da B. Vista/Pará; Ernandes da Silva Gonçalves, 4ª Zona, 4ª Sec. Castanhal/Pará; Elvino Lopes, 11ª Zona, 30ª Sec. S. D. do Capim/Pará; Emília Nunes Pereira, 11ª Zona, 8ª Sec. S. D. do Capim/Pará; Elizeu Pereira de Souza, 11ª Zona, 3ª Seção, 3ª Irituia/Pará; Edna Maria dos Santos Lopes, 1ª Zona, 256ª Seção, Belém/Pará; Ednilson Monteiro de Souza, 1ª Zona, 283ª

Sec. Belém/Pará; Elizabeth Nazaré Cravo da Costa, 1ª Zona, 246ª Seção, Belém/Pará; Ednilson Martins, 1ª Zona, 204ª Sec., Belém/Pará; Edinéia Ivo Xavier, 29ª Zona, 53ª Sec. Belém/Pará; Elza Magalhães Meireles, 29ª Zona, 177ª Seção, Belém/Pará; Eliete Mendonça de Oliveira, 29ª Zona, 124ª Seção, Belém/Pará; Elmira de Souza Fernandes, 29ª Zona, 209ª Seção, Belém/Pará; Eunice Ferreira da Silva, tit. 134.034, 29ª Zona, 252ª Sec., Belém/Pará; Elza da Silva Castro, 29ª Zona, 25ª Sec. Belém/Pará; Elza Maria de Moraes Campos, 29ª Zona, 219ª Sec. Belém/Pará; Eliza Nelis Moreira da Silva, tit. 140006, 270ª Sec. Belém/Pará; Edielson Monteiro de Souza, 1ª Zona, 222ª Sec., Belém/Pará; Eduardo Pinheiro Mota, 1ª Zona, 211ª Seção, Belém/Pará; Esmerino de Moraes e Silva, 1ª Zona, 90ª Sec., Belém/Pará; Francisco Gomes da Silva, tit. 28ª Zona, 73ª Sec. Belém/Pará; Felícia da Silva Vieira, 29ª Zona, 60ª Sec., Belém/Pará; Francisco Rodrigues Filho, 20ª Zona, 281ª Seção, Santarém/Pará; Francisco da Costa Tavares, 28ª Zona, 198ª Sec., Belém/Pará; Francisco da Costa Tavares, 28ª Zona, 198ª Seção, Belém/Pará; Francisco Ferreira Alves, 28ª Zona, 242ª Seção, Belém/Pará; Francisco Elio R. Figueiredo, 28ª Zona, 749ª Sec. Belém/Pará; Francisco Reis Gomes Carneiro, 36ª Zona, 1ª Sec. Benevides/Pará; Francisco de Farias Nery, 32ª Zona, 29ª Sec. Mag. Barata/Pará; Francisco Antonio M. dos Santos, 8ª Zona, 64ª Seção, Vigia/Pará; Francisco Dias Pereira, 13ª Zona, 140ª Seção, Bragança/Pará; Francisca Maciel Pompeu, 39ª Zona, 18ª Seção, Tomé-Açu/Pará; Francisco Barbosa de Abreu, 4ª Zona, 52ª Sec. Castanhal/Pará; Ferdinando Lopes da Conceição, 11ª Zona, 54ª Sec., S. D. do Capim/Pará; Francisca Skairi, 11ª Zona, 14ª Seção, Bonito/Pará; Ferdinando Fernando da Costa, 29ª Zona, 90ª Seção, Belém/Pará; Francisca da Silva Malcher, 29ª Zona, 77ª Sec., Belém/Pará; Felipe Rodrigues Brândão, 29ª Zona, 26ª Sec., Belém/Pará; Francisco Moreira de Sousa, 1ª Zona, 91ª Seção, Belém/Pará; Francisco da Silva Cravo, 1ª Zona, 87ª Seção, Belém/Pará; Francisco Carlos de Oliveira, 28ª Zona, 284ª Seção, Belém/Pará; Fátima Maria dos Santos Costa, 28ª Zona, 255ª Seção, Belém/Pará; Francisco Ronaldo Silva, 28ª Zona, 241ª Sec. Belém/Pará; Francisca da Silva Jesus, 28ª Zona, 77ª Seção, Belém/Pará; Firmiana Mendes Garcia, 28ª Zona, 321ª Sec. Belém/Pará; Francisco Hozana Carvalho Furtado, 1ª Zona, 16ª Sec., Belém/Pará; Filomena Batista Cantel, 1ª Zona, 93ª Seção, Belém/Pará; Fernando Dias Botelho, 1ª Zona, 217ª Seção, Belém/Pará; Felícia Déa da Silva Campos, 1ª Zona, 175ª Seção, Belém/Pará; Francisco Xavier da Costa Oliveira, 29ª Zona, 150ª Seção, Belém/Pará; Francisco Roberto Balieiro da Silva, 1ª Zona, 217ª Seção, Belém/Pará; Francisco Pimentel dos Anjos, 27ª Zona, 17ª Sec., Belém/Pará; Gracy Campos Ferreira, 29ª Zona, 20ª Sec., Belém/Pará; Guiomar de Souza Mariel, 7ª Zona, 44ª Seção, Abaetetuba/Pará; Gercina da Silva Gomes, 28ª Zona, 130ª Sec., Belém/Pará; Gil Carvalho Araújo, 28ª Zona, 156ª Seção, Belém/Pará; Godofredo dos Santos Pereira, 33ª Zona, 2ª Seção, Sta. Maria do Pará; Geraldo Nunes da Silva, 39ª Zona, 39ª Seção, Belém/Pará; Gregório Gaspar de Araújo, 4ª Zona, 28ª Seção, Belém/Pará; Guiomar Gomes dos Santos, 1ª Zona, 222ª Seção, Belém/Pará; Graciete da Costa Cardoso, 1ª Zona, 228ª Seção, Belém/Pará; Gilmar Silva de Lima, 1ª Zona, 152ª Sec. Belém/Pará; Graciete Silva dos Santos, 28ª Zona, Belém/Pará; Graciete Balieiro da Silva Mâcola, 1ª Zona, 276ª Sec., Belém/Pará; Gilda Martins Marques, 1ª Zona, 119ª Sec., Belém/Pará; Graciolino Santana da Silva, 1ª Zona, 208ª Seção, Belém/Pará; Hilário Gomes de Carvalho, 1ª Zona, 65ª Seção, Belém/Pará; Hermógenes Matos Alves, 29ª Zona, 188ª Seção, Belém/Pará; Herculanio Ferreira da Silva, 29ª Zona, 68ª Seção, Belém/Pará; Hilária Cardoso do Nascimento, 7ª Zona, 57ª Sec., Abaetetuba/Pará; Hildeberto Sarmento Kamekiyo, 25ª Zona, 67ª Seção, Belém/Pará; Hilda dos Santos Vieira, 28ª Zona, 125ª Seção, Belém/Pará; Henrique de Miranda, 37ª Zona, 30ª Seção, Belém/Pará; Helena Trindade de Souza, 82ª Zona, Ceará/Fortaleza; Helena Barreto de Mendonça, 29ª Zona, 113ª Seção, Belém/Pará; Heliana Maria Garcia Coelho, 1ª Zona, 124ª Seção, Belém/Pará; Heloisa Nascimento da Silva, 28ª Zona, 269ª Seção, Belém/Pará; Honorata Gonçalves Bahia, 28ª Zona, 249ª Seção, Belém/Pará; Helena Brandão da Silva, 1ª Zona, 166ª Seção, Belém/Pará; Ilma De Fátima da Silva Abreu, 1ª Zona, 37ª Seção, Belém/Pará; Iolanda do Espírito Santo Aracoati, 1ª Zona, 196ª Seção, Belém/Pará; Iremar dos Anjos Brandão, 1ª Zona, Belém/Pará; Igdio Pinheiro Batista, 28ª Zona, 211ª Seção, Belém/Pará; Ivanizia Oliveira da Silva, 1ª Zona, 48ª Sec. Belém/Pará; Isabel de Moraes Vieira, 1ª Zona, 93ª Seção, Belém/Pará; Idogildo Pacheco Queiroz, 29ª Zona, 141ª Seção,



Belém/Pará; Izabel dos Santos Nunes, 29ª Zona, 36ª Seção, Belém/Pará; Ivanil dos Santos Chaves, 28ª Zona, 19ª Sec., Belém/Pará; Iracema Piani Marinho, 28ª Zona, Belém/Pará; Iolanda Angelim dos Santos, 28ª Zona, 114ª Sec., Belém/Pará; Izidoria da Silva Cunha, 55ª Zona, 4ª Sec., Luiz Domingues/Maranhão; Izauro Alves de Sousa, 10ª Zona, 14ª Seção, S. S. da B. Vista/Pará; Iolanda da Costa Figueiró, 1ª Zona, 219ª Sec., Belém/Pará; Irana Corrêa Maia, 29ª Zona, 81ª Sec., Belém/Pará; Izidoro Alves de Oeiras, 29ª Zona, 44ª Seção, Belém/Pará; Interplenatário Lima de Melo, 2ª Zona, 138ª Sec., Recife/Pernambuco; Idalgino de Carvalho Pinheiro, 12ª Zona, 1ª Seção, Cametá/Pará; Irene de Azevedo Cordeiro, 29ª Zona, 97ª Sec., Belém/Pará; Iveth Gadelha Vaz, 29ª Zona, 49ª Seção, Belém/Pará; José Maria Cardoso da Silva, 28ª Zona, 67ª Seção, Belém/Pará; José Carlos Silveira Guimarães, 29ª Zona, 218ª Sec., Belém/Pará; José de Ribamar Lobo, 29ª Zona, 123ª Seção, Belém/Pará; Cláudio do Vale, 29ª Zona, 68ª Sec., Belém/Pará; José Maria do Nascimento Alves, 29ª Zona, 34ª Seção, Belém/Pará; Josefa Ribeiro dos Santos, 29ª Zona, 154ª Sec., Belém/Pará; José Nazareno dos Reis Oliveira, 29ª Zona, 290ª Seção, Belém/Pará; João Menezes de Oliveira, 29ª Zona, 2ª Seção, Belém/Pará; Jorge Lessa Pina, 29ª Zona, 230ª Seção, Belém/Pará; João Lourenço de Souza, 29ª Zona, 77ª Sec., Belém/Pará; José Maria Sena de Carvalho, 29ª Zona, 105ª Seção, Belém/Pará; José Luiz Chocre Galvão, 29ª Zona, 92ª Sec., Belém/Pará; João Edson Ferreira Sarraf, 29ª Zona, 204ª Sec., Belém/Pará; Jisonita Pinheiro de Carvalho, 29ª Zona, 190ª Sec., Belém/Pará; João Henriques Nunes, 29ª Zona, 13ª Sec., Belém/Pará; José de Ribamar Campos Santos, 29ª Zona, 21ª Seção, Belém/Pará; José Nazareno de Souza, 29ª Zona, 113ª Sec., Belém/Pará; João Belo dos Santos, 7ª Zona, 34ª Sec., Abaetetuba/Pará; José Carlos Monteiro de Araújo, 28ª Zona, 297ª Seção, Belém/Pará; Juvência Carrera de Santana, 25ª Zona, 11ª Sec. Capanema/Pará; João da Silva Ribeiro, 7ª Zona, 33ª Sec., Abaetetuba/Pará; José Afonso Rodrigues da Costa, 7ª Zona, 73ª Sec., Abaetetuba/Pará; João Batista Quemel, 28ª Zona, 212ª Seção, Belém/Pará; José Roberto Santos da Piedade, 28ª Zona, Belém/Pará; José Duarte Moraes, 28ª Zona, 122ª Seção, Belém/Pará; José Maria da Cruz Pinheiro, 28ª Zona, 197ª Seção, Belém/Pará; José Maria Fonseca Gomes, tit. 62507, 148ª Seção, Belém/Pará; João Francisco Ribeiro, 28ª Zona, 235ª Seção, Belém/Pará; Jocimar Aires Pereira, 28ª Zona, 258ª Seção, Belém/Pará; João Pereira da Silva, tit. 116.451,

João Pereira da Silva, tit. 116.451, 234ª seção; Belém/Pará; João Pinheiro da Silva, 28ª Zona, 23ª seção; Belém/Pará; José Soares Carvalho, 13ª Zona, 12ª sec. Bragança/Pará; Jovelina Coelho Pereira, 32ª zona, 16ª sec. Marapanim/Pará; José Pereira da Silva, 8ª zona, 35ª seção; Vigia/Pará; José Ribamar Raiol Oliveira, 55ª zona, 6ª sec. Carutapera/Maranhão; João Ribeiro da Costa, 55ª zona, 10ª seção; Carutapera/Maranhão; Jarbas Ribamar Vaz, 10ª zona, 49ª seção; S. Luiz/Maranhão; Jorge Borges Carvalho, 37ª zona, 17ª seção; Moju/Pará; João Batista Reis, 37ª zona, 30ª seção; Moju/Pará; José Alves de Araújo, 39ª zona, 12ª sec. Tomé-Açú/Pará; Josina Pinto da Silva, 39ª zona, 27ª sec. Tomé-Açú/Pará; José André Furtado Pontes, 39ª Zona, 18ª sec. Tomé-Açú/Pará; Jullão Ferreira Vasque, 2ª zona, Cachoeira do Arari/Pará; José Martins de Jesus, 23ª Zona, 25ª sec. Marabá/Pará; José Ortieiro de Souza, 83ª zona, 156ª sec. Fortaleza/Ceará; Joana Ferreira Bahia, 6ª zona, 37ª sec. Ig. Mirim/Pará; José Pascola, 11ª zona, 25ª sec. S. D. do Capim/Pará; José Ribmar Oliveira, 11ª zona, 8ª sec. S. D. do Capim/Pará; José Felix da Silva, 11ª zona, 1ª sec. Irituia/Pará; João Ferreira Soares, 11ª zona, 21ª sec. Irituia/Pará; Joaquim Moreira Prestes, 11ª zona, 8ª sec. S. D. do Capim/Pará; Juracy Nunes dos Santos, 1ª zona, 169ª sec. Belém/Pará; José Domingos Silva de Almeida, 1ª zona, 23ª sec. Belém/Pará; José das Graças Barral Azevedo, 1ª zona, 39ª sec. Belém/Pará; José Alonso Siqueira da Cruz, 1ª Zona, 308ª sec. Belém/Pará; João Vasconcelos Cardoso, 1ª Zona, 251ª sec. Belém/Pará; José Alberto R. do Couto, 1ª Zona, 29ª sec. Belém/Pará; José Fabiano Mascarenhas, 1ª Zona, 3ª sec. Belém/Pará; João Dias da Costa, 1ª Zona, 282ª sec. Belém/Pará; Jusrina Farias da Silva, 1ª Zona, 18ª sec. Belém/Pará; Joela Pinto da Silva, tit. 113926, 233ª sec. Belém/Pará; Jonas Furtado Pinheiro, 28ª Zona, 152ª sec. Belém/Pará; Juclilde Sena Reis da Trindade, 28ª Zona, 18ª sec. Belém/Pará; Júlia Cristina P. de Oliveira, 1ª Zona, 28ª sec. Belém/Pará; João de Deus Cursino da Costa, 1ª Zona, 27ª sec. Belém/Pará; José Francisco Ribeiro Ferreira, 1ª Zona, 222ª sec. Belém/Pará; José Campos Lopes, 1ª Zona, 103ª sec. Belém/Pará; João Carlos Figueiredo dos Santos, 1ª Zona, 88ª sec. Belém/Pará; José Maria Mciel, 28ª Zona, 258ª sec. Belém/Pará; João Evangelista Santos Filho, 1ª Zona, 99ª sec. Belém/Pará; Júlio Torres Macieira, 28ª Zona, 195ª sec. Belém/Pará; José Dias dos Santos, 28ª Zona, 25ª sec.

Belém/Pará; José Nazaré da Costa e Silva, 1ª Zona, 197ª sec. Belém/Pará; José da Silva Cabral, 1ª Zona, 126ª sec. Belém/Pará; João Bosco da Costa Maués, 1ª Zona, 105ª sec. Belém/Pará; João Soares da Silva, 28ª Zona, 125ª sec. Belém/Pará; João da Costa Beltrão, 27ª Zona, 19ª sec. P. de Pedras/Pará; Joaquim da Costa Beltrão, 27ª Zona, 19ª sec. Belém/Pará; Josino Guedes Guimarães, 15ª Zona, 10ª sec. Portel/Pará; José Carlos das Mercês Gonçalves, 29ª Zona, 177ª sec. Belém/Pará; Kátia Antônia Monteiro Gonçalves, 29ª Zona, 177ª sec. Belém/Pará; Kátia Regina Mafra, 29ª Zona, 29ª sec. Belém/Pará; Lourivaldo de Souza Videira, 28ª Zona, 309ª sec. Belém/Pará; Luiz Alexandre da Cruz Valente, 28ª Zona, 306ª sec. Belém/Pará; Luzia da Silva Moraes, 28ª Zona, 179ª sec. Belém/Pará; Lourenço Silva Valois, 28ª Zona, 192ª sec. Belém/Pará; Lauro Borges de Sousa, 33ª Zona, 23ª sec. Stª Mª do Pará; Loutrival Porfírio da Costa, 32ª Zona, 32ª sec. Marapanim/Pará, Lindinea Rodrigues Soares, 29ª Zona, 176ª sec. Belém/Pará, Luiz Otávio Cordeiro de Moraes, 8ª Zona, 11ª sec. Vigia/Pará; Luiz Cristo, 37ª Zona, 7ª sec. Moju/Pará; Eina Maria de Jesus Pantoja, 2ª Zona, 2ª sec. Cachoeira do Arari/Pará; Luiz Alberto de Freitas, 82ª zona, 182ª sec. Fortaleza/Ceará; Luzia de Lima Castro, 6ª Zona, 30ª sec. de Ig. Mirim/Pará; Luiz Paulo de Lira, 4ª zona, 21ª sec. Castanhal/Pará; Luiz Guilherme Oliveira, 1ª zona, 320ª sec. Belém/Pará, Luiz Carlos Ferreira, 1ª zona, 255ª sec. Belém/Pará; Luiz Casrlos Balleiro Pereira, 1ª zona, 315ª sec. Belém/Pará; Laise Batista Marinho, 29ª zona, 5ª sec. Belém/Pará; Lucidalva Barbosa da Cruz, 29ª zona, Belém/Pará, - Lausenira Paes Rodrigues, 27ª zona, 5ª sec. P. de Pedras/Pará; Léilla de Nazaré Cardoso de Lima, 1ª zona, 205ª sec. Belém/Pará; Lindalva Brito Barreiros, 28ª zona, 115ª sec. Belém/Pará; Luiz Paulo Cunha Pereira, 28ª zona, 263ª saec. Belém/Pará; Luzia Moraes da Cunha, 28ª zona, 3ª sec. 3ª sec. Belém/Pará; Lúcia Maria dos Santos Fernandes, 1ª zona, 310ª sec. Belém/Pará; Lindomar Martins Menezes, 1ª zona, 146ª sec. Belém/Pará; Maria Amélia Pereira Cunha, 29ª zona, 23ª sec. Belém/Pará; Marivalda Casseb Guimarães, 29ª zona, 164ª sec. Belém/Pará; Manoel Borges Neto, 29ª zona, 48ª sec. Belém/Pará; Maria do Socorro da Silva, 29ª Zona, 29ª sec. Belém/Pará; Maria Arlete Reis do Nascimento, 29ª zona, 153ª sec. Belém/Pará; Maria José Damasceno Corrêa, 29ª zona, 105ª sec. Belém/Pará; Maria das Dores dos Santos, 29ª zona, 23ª sec. Belém/Pará; Monica Maria da Costa Lima, 29ª zona, 239ª sec. Belém/Pará; Meradolino Vieira de Oliveira, 29ª zona, 199ª sec. Belém/Pará; Miguel Batista Ramos, 29ª zona, 150ª sec. Belém/Pará; Maria do Perpetuo Socorro S. de Oliveira, 29ª zona, Belém/Pará; Maria das Graças Costa de Carvalho, 29ª zona, 123ª sec. Belém/Pará; Maria de Ribamar Brito, 29ª zona, 184ª sec. Belém/Pará; Maria Luzia Silva Leite, 29ª zona, 150 sec. Belém/Pará; Maria Helena da Fonseca Silva, 1ª zona, 124ª sec. Belém/Pará; Maria Lidia Canté Lopes, tit. 1ª zona, 173ª sec. Belém/Pará; Maria Graciete Branches, 1ª zona, 22ª sec. Belém/Pará; Marcos Trindade de Souza, 1ª zona, 209ª sec. Belém/Pará; Maria da Conceição Lima Miranda, 1ª zona, 145 145ª sec. Belém/Pará; Maria do Nascimento Souza Melônio, 28ª zona, 127ª sec. Belém/Pará; Manoel Santa Carvalho, 28ª zona, 4ª sec. Belém/Pará; Maria das Graças Nery da Silva, 28ª zona, 185ª sec. Belém/Pará; Maurício Cabral Ferreira, 28ª zona, 96ª sec. Belém/Pará; Mário Ferreira de Oliveira, 28ª zona, 14ª sec. Belém/Pará; Manoel Valino da Costa, 1ª zona, 195ª sec. Belém/Pará; Maria Caires Gomes, 1ª zona, 24ª sec. Belém/Pará; Maria Emília Ribeiro Almeida, 1ª zona, 19ª sec. Belém/Pará; Manoel Benedito Costa Pantoja, 1ª zona, 87ª sec. Belém/Pará; Manoel Conceição Souza, 28ª zona, 184ª sec. Belém/Pará; Maria das Dores Lima Costa, 28ª zona, 175ª sec. Belém/Pará; Maria de Belém, Meireles Barroso, 28ª zona, 117ª sec. Belém/Pará; Maria da Conceição Diniz Silva, 1ª zona, 24ª sec. Belém/Pará; Marina Ramos Pinto, 1ª zona, 283ª sec. Belém/Pará; Maria Madalena Costa Farias, 1ª zona, 320ª sec. Belém/Pará; Maria Nazaré da Rocha Oliveira, 1ª zona, 152ª sec. Belém/Pará; Maria da Conceição Rodrigues Figueiredo, 1ª zona, 298ª sec. Belém/Pará; Maria José Borges de Souza, 28ª zona, 211ª sec. Belém/Pará; Mário Jorge Vieira Baena, 28ª zona, 43ª sec. Belém/Pará; Maria Silva de Lima, 28ª zona, 247ª sec. Belém/Pará; Maria Helena Gomes Rodrigues, 1ª zona, 307ª sec. Belém/Pará; Maria Izabel Figueira Baia, 1ª zona, 161ª sec. Belém/Pará; Mrlam Maia Araújo, 28ª zona, 225ª sec. Belém/Pará; Manoel de Jesus Palheta Vieira, 28ª zona, 142ª sec. Belém/Pará; Mercês Paiva do Espírito Santo, 28ª zona, 142ª sec. Belém/Pará; Norma Carrera de Lima, 28ª zona, 162ª sec. Belém/Pará; Neuraci Ribeiro Primo, 28ª zona, 140ª sec. Belém/Pará; Nizia Boteinho dos Santos, 1ª zona, 255ª sec. Belém/Pará; Nivaldo Moraes Santa Brígida, 1ª zona, 290ª sec. Belém/Pará; Nivaldo Gomes da Silva, 29ª zona, 141ª sec. Belém/Pará; Neusa Cravo Valente da Silva, 29ª zona,



164ª sec. Belém/Pará; Nilza Chimendes Rodrigues, 29ª zona, 150ª sec. Belém/Pará; Narciso José Pereira Carmo, 29ª zona, 155ª sec. Belém/Pará; Odineá Machado Bastos, 10ª zona, 87ª sec. S. Luiz/Maranhão; Osian Dias Vasconcelos, 1ª zona, 62ª sec. Belém/Pará; Orlando Conceição Damasceno, 1ª zona, 155ª sec. Belém/Pará; Odete Batista do Espírito Santo, 1ª zona, 152ª sec. Belém/Pará; Obenildes de Azevedo Veloso, 1ª zona, 241ª sec. Belém/Pará; Orino Rodrigues Meireles, 1ª zona, 134ª sec. Belém/Pará; Olga dos Anjos Moura dos Santos, 28ª zona, 135ª sec. Belém/Pará; Odonaldo Francisco da Silva, tit. 29ª zona, 142ª sec. Belém/Pará; Paulo Roberto Silva Santos, 29ª zona, 202ª sec. Belém/Pará; Paulo Antonio da Graça Oliveira, 29ª zona, 47ª sec. Belém/Pará; Pedro de Souza Dias, 29ª zona, 133ª sec. Belém/Pará; Paulo Duarte Santos, 29ª zona, 249ª sec. Belém/Pará; Pedro Alexandre Barbosa da Silva, 28ª zona, 295ª sec. Belém/Pará; Paulo Sérgio Sales Brabo, 1ª zona, 264ª sec. Belém/Pará; Raimunda Ferreira de Moraes Cravo, 1ª zona, 207ª sec. Belém/Pará; Rosangele da Silva, 1ª zona, 271ª sec. Belém/Pará; Regina Cláudio Campos Silva, 1ª zona, 24ª sec. Belém/Pará; Reginaldo Alencar Lima, 1ª zona, 143ª sec. Belém/Pará; Renato Lima, 28ª zona, 126ª sec. Belém/Pará; Raimundo Nazareno Sural de Souza, 28ª zona, 362ª sec. Belém/Pará; Raimundo Parente Feio, tit. 28ª zona, 146ª sec. Belém/Pará; Raimundo Agostinho O. Barbosa, 1ª zona, 39ª sec. Belém/Pará; Raimunda de Almeida Moraes Wanderley, 1ª zona, 144ª sec. Belém/Pará; Raimundo Lourenço Miranda Gonçalves, 1ª zona, 104ª sec. Belém/Pará; Raimundo Mendes dos Santos, 1ª zona, 307ª sec. Belém/Pará; Ruth Helena dos Reis Castro, 1ª zona, 100ª sec. Belém/Pará; Raimundo Soares Cordeiro, 1ª zona, 323ª sec. Belém/Pará; Raimundo da Conceição Silva, 1ª zona, 144ª sec. Belém/Pará; Raimundo de Nazaré Veiga Teles, 1ª zona, 233ª sec. Belém/Pará; Raimundo da Anunciação F. Braga, 1ª zona, Belém/Pará; Raimundo Nascimento Vieira, 28ª zona, 90ª sec. Belém/Pará; Raimundo das Graças de Matos, 28ª zona, 148ª sec. Belém/Pará; Raimundo Nonato Ribeiro Dias, 28ª zona, 130ª sec. Belém/Pará; Raimundo Carlos Lima Macambira, 29ª zona, 24ª sec. Belém/Pará; Raimundo Milton Ferreira Feio, 29ª zona, 227ª sec. Belém/Pará; Raimundo Paulo de Souza, 29ª zona, 16ª sec. Belém/Pará; Raimundo Carvalho, 29ª zona, 112ª sec. Belém/Pará; Raimundo da Costa Marvão, 29ª zona, 94ª sec. Belém/Pará; Rosarina Baia e Silva, 29ª zona, 184ª sec. Belém/Pará; Raquel Eleres da Costa, 29ª zona, 258ª sec. Belém/Pará; Regina de Fátima Marques Pereira, 29ª zona, 46ª sec. Belém/Pará; Rosa Maria Fernandes Araújo, 106ª zona, 106ª sec. Belém/Pará; Sandra Maria do Nascimento Vieira, 28ª zona, 166ª sec. Belém/Pará; Suely Cavalcante da Rocha, 29ª zona, 124ª sec. Belém/Pará; Tom Natalino de Oliveira Trindade, 1ª zona, 247ª sec. Belém/Pará; Togo do Carmo Vasconcelos, 1ª zona, 39ª sec. Belém/Pará; Telma dos Santos Martins Matos, 1ª zona, 282ª sec. Belém/Pará; Terezinha Dias da Silva, 28ª zona, 106ª sec. Belém/Pará; Terezinha dos Santos Silva, 1ª zona, 166ª sec. Belém/Pará; Terezinha Pereira Tavares, 29ª zona, 229ª sec. Belém/Pará; Valdomiro da Silva Almeida, 1ª zona, 22ª sec. Belém/Pará; Vanda Gomes da Silva, 1ª zona, 121ª sec. Belém/Pará; Vicente Ribeiro de Santana, 29ª zona, 113ª sec. Belém/Pará; Wanda Trindade da Silva, 1ª zona, 248ª sec. Belém/Pará; Ealdemar Ribeiro Pereira, 29ª zona, 272ª sec. Belém/Pará; Walter Maia Pereira, 29ª zona, 31ª sec. Belém/Pará; Zolima Santiago Gomes, 28ª zona, 40ª sec. Belém/Pará; Zacarias da Gama Fonseca, 28ª zona, 78ª sec. Belém/Pará;

E para constar mandei expedir o presente Edital que será afixado lugar e de costume, neste Cartório, e publicado no Diário Oficial. Dado e passado nesta cidade de Belém - Pará, aos trinta e um dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Maria das Dores Garcia. Escrivã eleitoral o subscrevi

Belém, 31 de agosto de 1982

WERTHER BENEDITO COELHO

Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém/Pará.  
(G. Reg. nº 2540)

#### EDITAL DE TRANSFERENCIA DE N.º 90/82

O Dr. Werther Benedito Coelho, Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais.

FAZ SABER, a quem interessar possa que nesta data requereram Transferencia de seus titulos as seguintes pessoas:  
Antonio Aurelio Miranda, 11ª Zona, 10ª sec. D. do Capim  
Para: Americo Pereira de Barros Furtado, 8ª Zona, 2ª sec. Vigia

Pará; Alzira Chucré de Macedo, 13ª Zona, Bragança/Pará; Antonio de Padua P. de Brito, 13ª zona, 99ª sec. Bragança/Pará; Antonio Trindade Fernandes de Brito, 13ª Zona, 28ª sec. Bragança/Pará; Antonio Lima Corrêa, 13ª zona, Bragança/Pará; Antonia de Barros Oliveira, 11ª zona, 18ª seção, Irituia/Pará; Antonio do Carmo Corrêa, 11ª zona, 22ª seção, Irituia/Pará; Alice do Nascimento Silv. tit. 3.787, 8ª sec. Moju/Pará; Angela Ramos da Silva, 37ª seção, Moju/Pará; Arquimedes Rodrigues Taborda, 25ª Zona, Salinópolis/Pará; Ana Ferreira, 10ª Zona, 6ª seção, Muaná/Pará; Adelio Ferreira de Souza, 7ª Zona, 69ª sec. Abaetetuba/Pará; Adelina Almeida Soares Nepomuceno, 2ª Zona, Macapá/T. F. do Amapá; Antonia Maria da Costa Bezerra, 2ª zona, 75ª seção, Macapá/T. F. do Amapá; Antonia do Nascimento Barros, 20ª Zona, 203ª Sec. Santarém/Pará; Antonio Caitano de Brito, 4ª Zona, 4ª Seção, Luiz Corrêa/Pará; Antonio Felipe da Silva, tit. 31.942, 4ª Zona, Castanhal/Pará; Antonia Paulino do Carmo, 4ª zona, 39ª sec. Castanhal/Pará; Anastacio Franco Nascimento, 29ª Zona, 119ª seção, Belém/Pará; Antonia Elesbão da Silva, 29ª zona, 97ª seção, Belém/Pará; Antonio Carlos Sainas Bitencourt, 29ª zona, 39ª sec. Belém/Pará; Alzenita Virgínia Barbosa, 28ª zona, 152ª seção, Belém/Pará; Antonio Augusto Moreira Lopes, 29ª zona, 2ª seção, Belém/Pará; Antonia da Silva Campos, 29ª zona, 126ª seção, Belém/Pará; Ana Maria Agui Gonçalves, 1ª zona, 85ª seção, Manaus/Amazonas; Aldemira de Freitas, 33ª zona, 23ª seção, Sta. Maria do Para; Altanagildo de Oliveira, 11ª zona, 1ª seção, Irituia/Pará; Antonia Bezerra Leite, 28ª zona, 276ª seção, Belém/Pará; Abedala Pereira Aood, 28ª zona, 106ª seção, Belém/Pará; Antonia Rodrigues Abreu, 29ª zona, 210ª seção, Belém/Pará; Antonia da Silva Lobato, 29ª zona, 58ª seção, Belém/Pará; Maria de Nazaré Barbosa Rocha, 29ª zona, 220ª seção, Belém/Pará; Ana Lúcia Dias da Costa, 28ª zona, 362ª seção, Belém/Pará; Alba Lucinda da Fonseca Lima, 28ª zona, 121ª seção, Belém/Pará; Angela Maria Santos Ferreira, 1ª zona, 187ª seção, Belém/Pará; Angela Maria da Costa Maués, 1ª zona, 22ª seção, Belém/Pará; Andreilino Santana de Medeiros, 1ª zona, 320ª seção, Belém/Pará; Adalgisa Maria Abreu dos Santos, 28ª zona, 70ª seção, Belém/Pará; Alipio de Sá Vieitas Neto, 1ª zona, 183ª seção, Belém/Pará; Alide da Conceição Souza, 1ª zona, 97ª seção, Belém/Pará; Ana Lúcia Cardoso da Silva, 1ª zona, 96ª seção, Belém/Pará; Antonio Pusada Neto, 1ª zona, 311ª seção, Belém/Pará; Antonio Carlos Maciel, 74.621, 197ª seção, Belém/Pará; Antonio Batista da Silva, 131ª seção, Belém/Pará; Antonio Roberto Meireles Dias, 23ª zona, 32ª seção, Belém/Pará; Antonio Sergio da Silva Pimentel, 28ª zona, 183ª seção, Belém/Pará; Allbelis Luiz Barroso Lima, 28ª zona, 257ª seção, Belém/Pará; Alberico Castor dos Santos, 28ª zona, Belém/Pará; Alfredo Mendonça Coimbra, 29ª zona, 93ª seção, Belém/Pará; Amadeu Araujo da Silva, 1ª zona, 133ª seção, Belém/Pará; Adjandir Baia Dias, 1ª zona, Belém/Pará; Aurino Figueiredo, 1ª zona, 153ª seção, Belém/Pará; Alberico Arcanjo de Moura, 1ª zona, 271ª seção, Belém/Pará; Ailson Trindade de Souza, 1ª zona, 89ª seção, Belém/Pará; Alba de Lima Porpino, 1ª zona, 134ª seção, Belém/Pará; Ademir Jose Pompeu Moraes, 1ª zona, 241ª seção, Belém/Pará; Antonio Nazareno da Costa Souza, 1ª zona, 52ª seção, Belém/Pará; Aristeu Gomes Corrêa, 1ª zona, 119ª sec. Belém/Pará; Avelino Antonio Ribeiro Costa, 1ª zona, 297ª seção, Belém/Pará; Angela de Nazare de Oliveira Coimbra, 1ª zona, 119ª seção, Belém/Pará; Antonio Costa Camarão, 28ª zona, 175ª seção, Belém/Pará; Ailton Barbosa dos Santos, 2ª zona, 113ª seção, Macapá/T. F. do Amapá; Benedito Rodrigues, 9ª zona, 28ª sec. Curuçá/Pará; Benedita Hilma Souza Barros, 9ª zona, 30ª seção, Curuçá/Pará; Benedita Gaiano, 39ª zona, 24ª seção, Tomé-Açu/Pará; Benedito Alves Castelo Branco, 29ª zona, 1ª seção, Belém/Pará; Bento Joaquim de Carvalho, 25ª zona, 6ª seção, Cap. Poço/Pará; Benedito da Luz Santana, 25ª zona, 17ª seção, Belém/Pará; Bianor Coelho de Aguiar, 4ª zona, 4ª sec. Inhangapi/Pará; Benedito Fender do Nascimento, 28ª zona, 265ª seção, Belém/Pará; Boaventura Rodrigues, 28ª zona, 17ª seção, Belém/Pará; Carlos Jorge Mendes de Souza, 9ª zona, 30ª seção, Curuçá/Pará; Cicero Pereira da Silva, 29ª zona, 106ª seção, Belém/Pará; Carlos Sergio Coelho do Vale, 29ª zona, 259ª seção, Belém/Pará; Carmen Lucia Soeiro, 29ª zona, Belém/Pará; Cristina Pereira Campós, 41ª zona, 29ª seção, Belém/Pará; Calizto Rosario da Costa, 13ª zona, 18ª seção, Bragança/Pará; Ciraldo Montanari de Faria, 13ª zona, 9ª seção, Rio de Janeiro; Clodoaldo de Souza Silva, 1ª zona, 146ª seção, Manaus/Amazonas; Clodomir Conceição das Neves, 28ª zona, Belém/Pará; Carlos Alberto Silva Carvalho, 28ª zona, Belém/Pará; Carlos Alberto Souza de Oliveira, 28ª zona, 226ª seção, Belém/Pará; Carlos Alberto Nunes da Silva, 1ª zona, 236ª seção, Belém/Pará; Casilda Furtado Bezerra, 1ª zona, 171ª seção, Belém/Pará; Constancio Teixeira Matos, 28ª zona, 64ª seção, Belém/Pará; Cleonice de Jesus Mendonça, 28ª zona, 129ª seção, Belém/



Pará; Carlos Alberto Leopoldino Trindade, 28ª zona, 14ª seção, Belém/Pará; Consolada Jurema Azevedo, 28ª zona, 131ª seção, Belém/Pará; Carmen Maria Locala Lima, 28ª zona, Belém/Pará; Celina Martins Corrêa, 48ª seção, Belém/Pará; Cosme Viegas da Costa, 1ª zona, 231ª seção, Belém/Pará; Cimandon Alves de Souza, 1ª zona, 123ª seção, Belém/Pará; Clara Monteiro de Souza, 1ª zona, 128ª sec. Belém/Pará; Carlos Alberto Rodrigues da Silva, 1ª zona, 149ª sec. Belém/Pará; Cenira do Socorro Baia e Silva, 1ª zona, 39ª seção, Belém/Pará; Deoclecio Soares da Silva, 29ª zona, 147ª sec. Belém/Pará; Domingos José Gomes Catanhede, 1ª zona, 86ª sec., S. Luis/Maranhão; Deborah dos Santos Garcia, 28ª zona, 151ª seção, Belém/Pará; Djanira Nepomuceno Lima, 1ª zona, 246ª seção, Belém/Pará; Doralice da Silva Coelho de Lima, 33ª zona, 13ª seção, Peixe-Boi/Pará; Doralice Ramos Ferreira, 28ª zona, 10ª seção, Belém/Pará; Dalva Galdino da Silva, 28ª zona, Belém/Pará; Domingos Lopes Alfaia, 1ª zona, 127ª seção, Belém/Pará; Domingos Gomes Filho, 1ª zona, 27ª seção, Belém/Pará; Deusarina da Silva Moita, 1ª zona, 209ª seção, Belém/Pará; Donair Cardoso Neri, 1ª zona, 141ª seção, Belém/Pará; Delmira Gomes do Carmo, 28ª zona, 7ª seção, Belém/Pará; Doraci Costa Santos, 28ª zona, 247ª seção, Belém/Pará; Edna Ferreira Brasil, 29ª zona, 153ª seção, Belém/Pará; Expedito de Souza Lino, 39ª zona, 12ª seção, Torné-Açu/Pará; Edson Machado de Queiroz, 29ª zona, 80ª seção, Belém/Pará; Edmilza Ferreira Lopes, 29ª zona, 256ª seção, Belém/Pará; Esmaelina Campos Aragão, 29ª zona, 217ª seção, Belém/Pará; Euzébio Martins Rodrigues, 2ª zona, 26ª seção, Cachoeira do Arari/Pará; Avaldo Leonardo de Souza, 28ª zona, 265ª seção, Belém/Pará; Edson Souza dos Santos, 6ª zona, 259ª seção, Belém/Pará; Elizabeth de Melo Costa, 1ª zona, 64ª seção, Belém/Pará; Enedina Souza da Cunha, 28ª zona, Belém/Pará; Eny Maria Monteiro da Silva, 28ª zona, 188ª seção, Belém/Pará; Esmelino Alvea Assis, 1ª zona, 297ª seção, Belém/Pará; Edna Fátima Ferreira Torres, 1ª zona, 127ª seção, Belém/Pará; Elielson Braga Cordeiro, 1ª zona, 50ª seção, Belém/Pará; Estolano Freitas de Sena, 1ª zona, 7ª seção, Belém/Pará; Elizabeth Palheta Cascaes, 1ª zona, 255ª seção, Belém/Pará; Edson Carlos dos Santos, 28ª zona, 282ª seção, Belém/Pará; Francisco Mendes Rodrigues, 18ª zona, 35ª seção, Altamira/Pará; Francisco Lopes de Oliveira, 29ª zona, 30ª seção, Belém/Pará; Francisco de Borja Moraes Freitas, 1ª zona, 263ª seção, Belém/Pará; Francisca Alves Magalhães, 28ª zona, 50ª seção, Belém/Pará; Fausto Coutinho Pessoa, 28ª zona, 29ª seção, Belém/Pará; Francisco Arlete de Lima, 28ª Zona, 242ª seção, Belém/Pará; Fernando Luiz de Souza Oliveira, 28ª zona, 117ª seção, Belém/Pará; Francisco Assis de Almeida, 1ª zona, 135ª seção, Belém/Pará; Franquelino de Almeida Braga, 1ª zona, 127ª seção, Belém/Pará; Francisco de Paula Fernandes Dias, 1ª zona, 203ª seção, Belém/Pará; Francisco Cezar Souza da Silva, 1ª zona, 92ª seção, Belém/Pará; Francisco de Assis Pereira, 33ª zona, 8ª sec. N. Timboteua/Pará; Francisco Ferreira Cavalcante, 4ª zona, 6ª seção, Castanhal/Pará; Felix Costa de Almeida, 11ª zona, 2ª sec. S. D. do Capim/Pará; Francisca Pereira da Silva, 37ª zona, 30ª seção, Belém/Pará; Francimar de Macedo Souza, 1ª zona, 22ª seção, Manaus/Amazonas; Francisco Xavier Ferreira, 37ª Zona, 8ª seção, Moju/Pará; Francisc Boges de Moura, 2ª zona, 112ª seção, Teresina/Piauí; Fausto da Silva Ramos, 3ª zona, 7ª seção, Moju/Pará; Francisco Araujo Monteiro, 1ª zona, 50ª seção, Santarém-Novo/Pará; Francisco João da Silva, 19ª zona, 8ª seção, M. Alegre/Pará; Faustina Almeida dos Santos, 36ª zona, 16ª seção, Benevides/Pará; Francisco de Assis Freitas da Silva, 29ª zona, 181ª sec. Belém/Pará; Feliz Alvira Rodrigues de Oliveira, 28ª zona, 236ª seção, Belém/Pará; Fliripes Lopes Coelho, 28ª zona, 245ª seção, Belém/Pará; Gilberto da Cruz Melo, 9ª zona, 2ª seção, Curuçá/Pará; Gira Nazaré do Socorro Braga, 1ª zona, 310ª seção, Belém/Pará; Geraldo Virgínio Ribeiro, 23ª zona, 52ª seção, Marabá/Pará; Gregório dos Santos, 28ª zona, 63ª seção, Belém/Pará; Gilda Macedo Ramos, 9ª zona, 193ª seção, Curuçá/Pará; Gerson Gomes Cardoso, 28ª zona, 279ª seção, Belém/Pará; Hilton Marcheto, 28ª zona, 229ª seção, Belém/Pará; Helena Rufino Barbosa, 28ª zona, 290ª seção, Belém/Pará; Honorina Sousa Cardoso Baia, 29ª zona, 85ª seção, Belém/Pará; Helena do Nascimento da Conceição, 8ª zona, 19ª seção, Vigia/Pará; Hipólito Maués, 7ª zona, 1ª seção, Belém/Pará; Herivelton Santos, 1ª zona, 95ª seção, S. Luis/Maranhão; Iralda Moraes de Oliveira, 28ª zona, 83ª zona, Belém/Pará; Ivanildes Franco Ernesto, 127ª zona, 6ª sec. Rio de Janeiro; Inocência Danta da Costa, 11ª zona, 32ª sec., M. do Muaná/Pará; Inez Nascimento dos Anjos, 37ª zona, 15ª seção, Moju/Pará; Irene Garcia Campos, 4ª zona, 4ª sec. Castanhal/Pará; Jaciy Machado da Silva, 28ª zona, 93ª seção, Belém/Pará; Iraci da Costa Correa, 28ª zona, 126ª seção, Belém/Pará; Ione do Carmo S. do Nascimento, 28ª zona, 263ª Seção, Belém/Pará; Ivanilda Maria Ferreira de Lima, 1ª zona, 307ª seção, Belém/Pará; Ivanete Maria de Lima Pinheiro, 1ª zona, 85ª seção, Belém/Pará; Izaura Alves de

Souza, 1ª zona, 155ª seção, Belém/Pará; Iolando de Souza Barbosa, 1ª zona, 92ª seção, Belém/Pará; Idemar Coelho Sacramento, 28ª zona, 257ª seção, Belém/Pará; Idezil Xavier, 28ª zona, 266ª seção, Belém/Pará; José Carlos Teixeira Vieira, 29ª zona, Belém/Pará; Joana da Costa Maués, 7ª zona, 3ª seção, Abaetetuba/Pará; João Damasceno do Nascimento, 29ª zona, 21ª seção, Belém/Pará; Joana Souza, 2ª zona, 155ª seção, Cachoeira do Arari/Pará; Joaquim Miranda de Souza, 29ª zona, 35ª seção, Belém/Pará; Julio José da Cunha, 29ª zona, 96ª seção, Belém/Pará; Juscelina de Brito Martins, 29ª zona, 196ª seção, Belém/Pará; Joselina Coelho Campos, 29ª zona, 261ª seção, Belém/Pará; João Gonçalves da Silva, 7ª zona, 61ª seção, Abaetetuba/Pará; João Batista Cardoso Pereira, 7ª zona, 29ª seção, Abaetetuba/Pará; José Paulo Barros, 41ª zona, 9ª seção, Capitão Poço/Pará; José Oberdan de Lia e Silva, 18ª zona, 39ª seção, Altamira/Pará; José Macedo da Silva, 9ª zona, 13ª seção, Curuçá/Pará; João Correa da Silva, 29ª zona, 172ª seção, Belém/Pará; José Edivaldo Lisboa Nascimento, 29ª zona, 184ª seção, Belém/Pará; João Coelho Bahia, 29ª zona, 43ª seção, Belém/Pará; João Rodrigues de Souza, 29ª zona, 49ª seção, Belém/Pará; José da Silva Campos, 29ª zona, 150ª seção, Belém/Pará; José Ferreira Brandão, 6ª zona, 30ª seção, Ig. Miri/Pará; João dos Santos Lima, 29ª zona, 9ª seção, Belém/Pará; Joaquim Francisco Soares, 11ª zona, 56ª seção, Irituia/Pará; João Monteiro dos Santos, 25ª zona, Salinópolis/Pará; João Lisboa do Rosário, 13ª zona, 26ª seção, Augusto Corrêa/Pará; José Augusto Souza Costa, 25ª zona, 2ª seção, Capanema/Pará; José Pinheiro de Almeida, 8ª zona, 4ª seção, Vigia/Pará; José Mauro Biel Roca, 8ª zona, 4ª seção, Vigia/Pará; João dos Santos Silva, 25ª zona, 29ª sec. Capanema/Pará; Josias Bezerra Paes, 1ª zona, 232ª seção, Minas/Amazonas; Juvenio dos Santos, 37ª zona, 15ª seção, Moju/Pará; Jorge Nascimento da Rosa, 13ª zona, 30ª seção, Bragança/Pará; Joaquim Oliveira, 20ª zona, 150ª seção, Santarém/Pará; José Ronaldo Monteiro Cardias, 4ª zona, 57ª seção, Castanhal/Pará; Joana Alves da Silva, 19ª zona, 20ª seção,

M. Alegre/Pará; José Evangelista de Sousa, 19ª zona, 7ª seção, Almerim/Pará; José Luiz Dias Ribeiro, 2ª zona, Cachoeira do Arari/Pará; João Francisco do Nascimento, 4ª zona, Castanhal/Pará; João Mourão da Silva Ribeiro, 29ª zona, 90ª seção, Belém/Pará; Julia da Conceição Souza França, 28ª zona, Belém/Pará; José Gilson Nunes de Menezes, 28ª zona, 199ª seção, Belém/Pará; João Alves Macedo, 28ª zona, 266ª seção, Belém/Pará; José Maria Leão Gonzaga, 28ª zona, 258ª seção, Belém/Pará; Joaquim Manoel da Silva, 1ª zona, 116ª seção, Belém/Pará; João Amorim de Jesus, 28ª zona, 128ª seção, Belém/Pará; João Rodrigues Ferreira, 28ª zona, 106ª seção, Belém/Pará; José Luzardo da Silva, tit. 28ª zona, 74ª seção, Belém/Pará; José Maria Nunes Nacid, 28ª zona, 245ª seção, Belém/Pará; José Maria Ferreira Rodrigues, 28ª zona, 318ª seção, Belém/Pará; João Vasconcelos da Cunha, 1ª zona, 223ª seção, Belém/Pará; João Mauro Nunes da Silva, 1ª zona, 180ª seção, Belém/Pará; Joana Darc dos Santos Menezes, 1ª zona, 180ª seção, Belém/Pará; José Ribamar Santos, 1ª zona, 30ª seção, Belém/Pará; João Gibson Braga Cordeiro, 1ª zona, 73ª seção, Belém/Pará; Joana de Nazu Costa Cunha, 1ª zona, 28ª seção, Belém/Pará; João Neves das Chagas, 1ª zona, 51ª seção, Belém/Pará; José Alencar Thomas, 1ª zona, 40ª seção, Belém/Pará; José Raimundo Barbosa, 1ª zona, 84ª seção, Belém/Pará; Joana Brito da Silva, 1ª zona, 156ª seção, Belém/Pará; Joaquim Mario de Sá Pessoa, 1ª zona, 125ª seção, Belém/Pará; Joana Dias da Graça, 1ª zona, 201ª seção, Belém/Pará; José Airton Pinheiro Silva, 28ª zona, Belém/Pará; Jesse da Cunha Favacho, 28ª zona, 185ª seção, Belém/Pará; José Maria Pereira da Costa, 28ª zona, 270ª seção, Belém/Pará; Laura Bonfim Casseb, 29ª zona, 82ª seção, Belém/Pará; Lucelinda Sodré Batista, 11ª zona, 17ª seção, Irituia/Pará; Lucia Nascimento dos Santos, 11ª zona, 38ª seção, S.M. do Guamá/Pará; Luzia Helena de Souza Fernandes, 29ª zona, 185ª seção, Belém/Pará; Luiz Gonzaga da Costa Oliveira, 29ª zona, 185ª seção, Belém/Pará; Laurimar Maria Gomes Martins, 28ª zona, 160ª seção, Belém/Pará; Lamelino Fernando da Silva L. Mendes, 28ª zona, Belém/Pará; Luzia Lopes de F. Cabral, 1ª zona, Rio G. do Norte; Lourival Magno Cunha, 1ª zona, Belém/Pará; Luiz Antonio Monteiro Froes, 1ª zona, 20ª seção, Belém/Pará; Lucia de Oliveira Santos, 1ª zona, Belém/Pará; Lucimar de Castro Galvão, 1ª zona, 132ª seção, Belém/Pará; Lucio Nazareno Lobato da Cunha, 1ª zona, 128ª seção, Belém/Pará; Luiz Delmiro Nobre Braga, Muaná/Pará; Lucia do Socorro Campos Germano, 34ª zona, 11ª zona, 11ª seção, Itaituba/Pará; Lacerda Pinto Duarte, 28ª zona, 150ª sec. Belém/Pará; Lucinaldo Chagas Gonçalves, 28ª zona, 146ª seção, Belém/Pará; Luiz Claudio do Nascimento Pina, 28ª zona, 285ª seção, Belém/Pará; Luzia Teixeira de Oliveira, 11ª zona, 50ª seção, Irituia/Pará; Lodival Vasconcelos Lira, 37ª zona, 8ª seção, Moju/



Pará: Lourdes de Jesus Lopes, 37ª zona, 15ª seção, Moju/Pará; Lucimar Azevedo de Souza, 13ª zona, Bragança/Pará; Mario Alfredo Pinheiro da Silva, 29ª zona, 257ª seção, Belém/Pará; Maria de Lourdes S. Campos, 29ª zona, 105ª seção, Belém/Pará; Maria Amélia Ferreira de Araujo, 29ª zona, 72ª seção, Belém/Pará; Roberto Ferreira Domantuari, 29ª zona, 128ª seção, Belém/Pará; Maria Anizete Marcelino Mendes, 11ª zona, 18ª sec. Irituia/Pará; Maria de Abreu Souza, 11ª zona, 61ª seção, Irituia/Pará; Maria Adelia Almeida da Silva, 11ª zona, S. M. do Guamá/Pará; Manoel de Sousa Andrade, 8ª zona, 10ª seção, Vigia/Pará; Manoel Alexandre Coutinho, 25ª zona, Capanema/Pará; Maria de Fátima Leonardo de Souza, 25ª zona, 40ª seção, Capanema/Pará; Maria dos Anjos Souza da Rosa, 13ª zona, 79ª seção, Bragança/Pará; Maria de Fátima Batista da Silva, 13ª zona, 39ª seção, Belém/Pará; Maria de Lourdes Silva Lameira, 13ª zona, 22ª seção, Bragança/Pará; Marcionilia do Nascimento Santana, 13ª zona, 63ª seção, Bragança/Pará; Maria Rodrigues Martins, 13ª zona, 11ª seção, Bragança/Pará; Maria Elza Pinheiro da Costa, 13ª zona, 17ª seção, Bragança/Pará; Maria Pereira da Silva, 11ª zona, 64ª seção, Irituia/Pará; Miguel Rodrigues de Lima, 11ª zona, 30ª seção, S. Domingos do Capim/Pará; Maria Marlene Poliano Coutinho, 11ª zona, 56ª seção, Irituia/Pará; Maria do Carmo Monteiro Alves, 37ª zona, 9ª seção, Moju/Pará; Maria de Fátima Batista Silva, 37ª zona, 30ª seção, Moju/Pará; Maria das Graças Dias Santos, 25ª zona, 10ª seção, Capanema/Pará; Maria Dalva Ferreira de Aquino, 33ª zona, 4ª sec., N. Timboteua/Pará; Maria Ester Souza Lima, 23ª zona, 43ª seção, Marabá/Pará; Maria Nizete Saldanha da Silva, 32ª zona, 13ª seção, Mag. Barata/Pará; Maria dos Anjos Batista Rocha, 2ª Zona, 71ª sec. Amapá/Macapá; Manoel Santana, 31ª zona, 8ª sec. Maracanã/Pará; Miguell Araujo de Barros, 20ª zona, 200ª sec. Santarém/Pará; Maria Natividade Lima, 4ª zona, 1ª seção, Castanhal/Pará; Maria Freitas Sousa, 4ª zona, 70ª sec. Castanhal/Pará; Maria da Conceição Ferreira, 4ª zona, 53ª sec. Castanhal/Pará; Maria Reinalda Martins Sousa, 36ª zona, 29ª sec. Sta. Izabel do Pará; Maria de Fátima dos Santos Lima, 40ª zona, 23ª sec. Tujoia/Maranhão; Maria Estela Nascimento Ribeiro, 29ª zona, 76ª seção, Belém/Pará; Miguel Gonçalves de Castro, 6ª zona, 27ª sec. Ig. Miri/Pará; Maria da Costa Ferreira, 6ª zona, 17ª sec. Ig. Miri/Pará; Maria de Fátima do Nascimento Ferreira, 29ª zona, 253ª seção, Belém/Pará; Manoel Pedro dos Reis, 29ª zona, 81ª sec. Belém/Pará; Moacir Pimentel Amorim, 29ª zona, 106ª sec. Belém/Pará; Maria de Nazaré M. Andrade, 29ª zona, 39ª sec. Belém/Pará; Maria da Conceição M. Alves, 29ª zona, 215ª sec. Belém/Pará; Maria de Lourdes Vieira Silva, 29ª zona, 208ª sec. Belém/Pará; Manoel Leandro da Silva, 29ª zona, 234ª sec. Belém/Pará; Manoel Antonio da Silva Campos, 29ª zona, 96ª sec. Belém/Pará; Maria de Jesus Araujo da Silva, 10ª zona, 75ª sec. S. Luis/Maranhão; Maria da Solidade dos Santos Costa, 39ª zona, 23ª sec. Tomé-Açu/Pará; Mauicio dos Santos, 39ª zona, 2ª sec. Tomé-Açu/Pará; Maria Damasia Pinheiro Ferreira, 32ª zona, 38ª sec., Marapanim/Pará; Maria Miriam Santos de Aguiar, 32ª zona, 42ª sec. Marapanim/Pará; Marlene Castro de Carvalho, 41ª zona, 8ª sec. Cap. Poço/Pará; Maria Lucía Rodrigues da Silva, 7ª zona, 70ª sec. Abaetetuba/Pará; Maria Cristina do Nascimento, 7ª zona, 2ª sec. Abaetetuba/Pará; Maria de Fátima da Silva Dias, 7ª zona, 69ª sec. Abaetetuba/Pará; Maria Lucia Ferreira Maués, 7ª zona, 49ª sec. Abaetetuba/Pará; Maria Pessoa Lopes, 4ª zona, 31ª sec. Castanhal/Pará; Madalena Costa Pinto, 29ª zona, 207ª sec. Belém/Pará; Maria das Graças Moreira Costa, 28ª zona, Belém/Pará; Maria Odite Moraes da Silva, 28ª zona, 224ª sec. Belém/Pará; Maria da Coñceição V. Vasconcelos, 29ª zona, 182ª sec. Belém/Pará; Manoel Dagoberto Guimarães Costa, 28ª zona, 133ª sec. Belém/Pará; Maria Lucimar da Costa Dias, 29ª zona, 162ª sec. Belém/Pará; Maria de Fatima Fonseca Lopes, 29ª zona, 136ª seção, Belém/Pará; Maria Ferreira, 29ª zona, 13ª sec. Belém/Pará; Maria Jocineide Santos S. Pinheiro, 28ª zona, 184ª sec. Belém/Pará; Manoel Pereira Silva, 28ª zona, 245ª sec. Belém/Pará; Maria de Nazare Nascimento de Jesus, 28ª zona, 110ª sec. Belém/Pará; Maria Jose de Sousa Lima, 28ª zona, 158ª sec. Belém/Pará; Maria Diva Aquino de Souza, 28ª zona, Belém/Pará; Maria de Belém Dantas Maciel, 28ª zona, 146ª sec. Belém/Pará; Maria de Souza Campelo, 28ª zona, 37ª sec. Belém/Pará; Maria Raimunda de Jesus, 28ª zona, 224ª sec. Belém/Pará; Maria de Fatima M. de Aquino, 28ª zona, 269ª sec. Belém/Pará; Maria das Dores Ferreira, 28ª zona, 1ª sec. Belém/Pará; Maria Ines Garcia de Souza, 29ª zona, 72ª sec. Belém/Pará; Manoel Benedito Souza, 41ª zona, 25ª sec. Cap. Poço/Pará; Maria Vasques Ferreira, 27ª zona, 2ª sec. P. de Pedras/Pará; Maria Helena da Silva Cardoso, 1ª zona, 56ª sec. Belém/Pará; Maria de Jesus D. Barbosa, 1ª zona, 235ª sec. Belém/Pará; Maria da Conceição B. Cavalcante, 1ª zona, 273ª seção, Belém/Pará.

Mario Nunes do Nascimento, 1ª zona, 118ª seção, Belém-Pará; Maria Celeste de Araujo e Silva, 1ª zona, 225ª seção, Belém-Pa; Maria de Nazaré Rocha dos Santos, 1ª zona, 151ª seção, Belém-Pa; Maria do Perpetuo Socorro Trindade Costa, 1ª zona, 287ª seção, Belém-Pa; Mario Luiz Calandrini Cardoso, 1ª zona, 180ª seção, Belém-Pa; Maria de Belém Carrera da Cruz, 1ª zona, 204ª seção, Belém-Pa; Maria Perpetua Galdino de Souza, 28ª zona, 228ª seção, Belém-Pa; Maria Rosa dos Santos Lopes, 1ª zona, 221ª seção, Belém-Pa; Maria Maturlina de Oliveira Souza, 1ª zona, 315ª seção, Belém-Pa; Maria José Nery de Castro, 1ª zona, 230ª seção, Belém-Pa; Maria Ferreira Dias, 1ª zona, 46ª seção, Belém-Pa; Manoel Raimundo Costa, 1ª zona, 48ª seção, Belém-Pa; Maria Rosely Dantas Cardias, 1ª zona, 172ª seção, Belém-Pa; Maria Ilma Pimentel, 1ª zona, 269ª seção, Belém-Pa; Maria Madalena Barros dos Anjos, 28ª zona, 21ª seção, Belém-Pa; Miguel Barbosa de Souza, 1ª zona, 307ª seção, Belém-Pa; Milton de Oliveira Nunes, 1ª zona, Belém-Pa; Marina Tavares Furtado, 1ª zona, 23ª seção, Belém-Pa; Maria de Fatima da Costa Maues, 1ª zona, 13ª seção, Belém-Pa; Manoel do Espírito Santo dos Santos, 1ª zona, 100ª seção, Belém-Pa; Maria Izabel Amaral Guterres, 28ª zona, 267ª seção, Belém-Pa; Maria Emilia Ramos Andrade, 28ª zona, 254ª seção, Belém-Pa; Maria Luiza Bessa Pires da Silva, 28ª zona, 211ª seção, Belém-Pa; Maria Izabel Costa dos Santos, 28ª zona, Belém-Pa; Margarida Maria Ferreira, 28ª zona, 277ª seção, Belém-Pa; Maria da Consolação Ribeiro Pignatário, 29ª zona, 307ª seção, Belém-Pa; Maiquelo da Silva Jonatin, 28ª zona, 233ª seção, Belém-Pa; Manoel da Conceição S. de Oliveira, 28ª zona, 207ª seção, Belém-Pa; Marizete Soares Lima, 28ª seção, 149ª seção, Belém-Pa; Maria dos Santos Pinheiro, 28ª zona, 181ª seção, Belém-Pa; Maria das Graças Freitas Costa, 28ª zona, 197ª seção, Belém-Pa; Maria de Nazaré Trindade de Souza, 28ª zona, 44ª seção, Belém-Pa; Maria Cella Cardoso Matos, 1ª zona, 225ª seção, Belém-Pa; Moises dos Santos Sena, 1ª zona, 86ª seção, Belém-Pa; Maria Raimunda da Costa Damasceno, 28ª zona, 124ª seção, Belém-Pa; Maria de Jesus Leão Ribeiro, 28ª zona, 73ª seção, Belém-Pa; Maria de Nazaré Marinho Monteiro, 28ª zona, 112ª seção, Belém-Pa; Maria de Fatima dos Santos Almeida, 28ª zona, 113ª seção, Belém-Pa; Maria Lucia Almeida Fernandes, 28ª zona, 166ª seção, Belém-Pa; Maria de Lourdes da Silva Cunha, 28ª zona, 179ª seção, Belém-Pa; Maria Genoveva Holanda Costa, 28ª zona, 128ª seção, Belém-Pa; Miguel Salustiano de Brito, 28ª zona, 108ª seção, Belém-Pa; Margarida Teofilo da Silva, 28ª zona, 21ª seção, Belém-Pa; Nicolau Melo de Moura, 36ª zona, Sta. Izabel do Pará; Nelson Conceição Santos Silva, 29ª zona, 18ª seção, Belém-Pa; Nilza Oliveira, 29ª zona, 19ª seção, Belém-Pa; Nilton Pinheiro de Souza, 6ª zona, 36ª sec. I. Miri/Pa; Noemia Silva de Almeida, 8ª zona, 3ª seção, Belém-Pa; Natanael dos Reis Ataide, 8ª zona, 61ª seção, Vigia-Pa; Noelia da Silva Moraes, 23ª zona, 8ª seção, Itupiranga-Pa; Nazaré Jarina Alvés Magalhães, 28ª zona, 188ª seção, Belém-Pa; Noemia Pinto da Silva, 1ª zona, 321ª seção, Belém-Pa; Nercilio Rodrigues da Trindade Filho, 1ª zona, 259ª seção, Belém-Pa; Nilcio Barreto Pinheiro, 7ª zona, 26ª seção, Abaetetuba-Pa; Nadir de Lima Porpino, 29ª zona, Belém-Pa; Noadias Silva do Nascimento, 29ª zona, 43ª seção, Belém-Pa; Odete Gois Tavares Dias, 28ª zona, 197ª seção, Belém-Pa; Oneide Araujo Lima, 29ª zona, 52ª seção, Belém-Pa; Osvaldino Gonçalves Freitas, 4ª zona, 63ª seção, Castanhal-Pa; Olavo Ferreira da Silveira, 10ª zona, 6ª seção, Belém-Pa; Odinea Ramos de Lima, 1ª zona, 201ª seção, Belém-Pa; Osmarina dos Santos Cardoso, 28ª zona, 119ª seção, Belém-Pa; Oneide Gomes Soares, 28ª zona, 170ª seção, Belém-Pa; Osmarina Barbosa Cavalcanti, 1ª zona, 262ª seção, Belém-Pa; Olivia Diana Rodrigues Figueiredo, 1ª zona, 153ª seção, Belém-Pa; Oswaldo Marques dos Santos, 29ª zona, 15ª seção, Belém-Pa; Paulo Wamzeler Ribeiro, 7ª zona, 30ª seção, Abaetetuba-Pa; Percy da Silva Lopes, 11ª zona, 2ª seção, S. D. Capim-Pa; Pedro Gaspar de Araujo, 4ª zona, 12ª seção, Castanhal-Pa; Pedro Valter Marques, 29ª zona, 221ª seção, Belém-Pa; Paulino Assunção Melo, 37ª zona, 8ª seção, Moju-P; Pedro Paulo Cardoso Ferreira, 11ª zona, 42ª seção, S. D. do Capim-Pa; Paulo Sergio de Souza Forte, 28ª zona, 287ª seção, Belém-Pa; Paulo Batista do Vale, 28ª zona, 34ª seção, Belém-Pa; Paulo da Costa Maues, 1ª zona, 24ª seção, Belém-Pa; Paulo Adinamar Silva de Lima, 1ª zona, 189ª seção, Belém-Pa; Pedro Costa, 1ª zona, 64ª zona, 64ª seção, Belém-Pa; Pedro dos Santos França, 1ª zona, 95ª seção, Belém-Pa; Paulo Sergio Martins Barbosa, 1ª zona, 144ª seção, Belém-Pa; Pedro da Silva Pinheiro Junior, 1ª zona, 146ª seção, Belém-Pa; Paulo Sergio de Jesus Cardoso, 1ª zona, 213ª seção, Belém-Pa; Raimundo Nahun de Oliveira, 6ª zona, 43ª seção, Ig. Miri-Pa; Raimundo Herculano da Silva, 25ª zona, 34ª seção, Capanema-Pa; Rita Lopes da Silva, 11ª zona, 17ª seção, Be-



lém-Pa; Raimunda Nonata Gomes Rosa, 29ª zona, 44ª seção, Belém-Pa; Ruth Costa de Faria, 132ª zona, 1ª seção, S. Paulo; Raimundo Sergio Meireles Dias, 36ª zona, 14ª seção, Sta. Izabel do Pará; Raimundo Benedito da Costa Santos, 29ª zona, 126ª seção, Belém-Pa; Raimunda de Oliveira Chagas, 28ª zona, 98ª seção, Belém-Pa; Raimundo Nonato Nascimento de Souza, 29ª zona, 133ª seção, Belém-Pa; Raimundo Jorge S. Zamorim, 29ª zona, 51ª seção, Belém-Pa; Raimundo Sergio Pantoja Pereira, 29ª zona, 103ª seção, Belém-Pa; Raimundo Monteiro Tavares, 28ª zona, 98ª seção, Belém-Pa; Raimundo de Sá Barros, 29ª zona, 20ª seção, Belém-Pa; Raimundo Nonato da C. Oliveira, 29ª zona, 16ª seção, Belém-Pa; Raimundo Coelho Pereira, 22ª zona, 16ª seção, Marapanim-Pa; Raimundo José Oliveira, 11ª zona, 49ª seção, Irituia-Pa; Raimundo Pereira Ferreira, 13ª zona, 39ª seção, Bragança-Pa; Raimundo Farias, 31ª zona, 5ª seção, Maracanã-Pa; Rita Rodrigues Paes, 1ª zona, 232ª seção, Manaus-Am; Raimundo Nonato Souza da Silva, 25ª zona, Capanema-Pa; Raimundo Teixeira dos Anjos, 1ª zona, 251ª seção, Belém-Pa; Rute Santos Tavares, 28ª zona, 17ª seção, Belém-Pa; Raimundo N.S. de Souza Filho, 28ª zona, 260ª seção, Belém-Pa; Raimundo Nonato Veras da Costa, 28ª zona, Belém-Pa; Rosa Maria da C. Murrieta, 19ª zona, 7ª seção, Monte Alegre-Pa; Raimundo Nunes Moraes, 1ª zona, 1ª seção, Belém-Pa; Renilda Nunes Moraes, 1ª zona, 133ª seção, Belém-Pa; Rozimar Resende Lemos, 28ª zona, 170ª seção, Belém-Pa; Reinaldo Mendés B. de Brito, 28ª zona, 33ª seção, Belém-Pa; Raimundo Ferreira da Silva, 28ª zona, 198ª seção, Belém-Pa; Raimundo Gomes dos Santos, 28ª zona, 26ª seção, Belém-Pa; Raimunda Dias Botelho, 28ª zona, 202ª seção, Belém-Pa; Raimundo Nonato Valente de Paula, 28ª zona, 363ª seção, Belém-Pa; Raimundo Nazaré dos Santos Lopes, 1ª zona, 221ª seção, Belém-Pa; Raimundo da Silva, 1ª zona, 32ª seção, Belém-Pa; Raimunda Coelho da Silva, 1ª zona, 176ª seção, Belém-Pa; Racib José Salomão, 1ª zona, 202ª seção, Belém-Pa; Raimundo dos Santos Lima, 1ª zona, 254ª seção, Belém-Pa; Raimunda de Souza Machado, 1ª zona, 127ª seção, Belém-Pa; Ruth Guerreiro Ataíde, 28ª zona, 142ª seção, Belém-Pa; Raimunda Rodrigues de Lyra, 28ª zona, 8ª seção, Belém-Pa; Sebastião Souza Lima, 28ª zona, 204ª seção, Belém-Pa; Severo da Cruz Melo, 1ª zona, 141ª seção, Belém-Pa; Sílvia Fonseca de Paula, 28ª zona, 31ª seção, Belém-Pa; Suely das Graças Pereira, Macedo, 28ª zona, 52ª seção, Belém-Pa; Sílvia Ferreira da Silva, 28ª zona, 228ª seção, Belém-Pa; Sebastiana Melo dos Reis, 28ª zona, 194ª seção, Belém-Pa; Rose Mary Rodrigues da Silva, 28ª zona, 169ª seção, Belém-Pa; Sebastião da Conceição Correa, 36ª zona, 5ª seção, Belém-Pa; Sebastião Barros da Cruz, 11ª zona, 32ª seção, Belém-Pa; Sonia Maria Guimarães da Silva, 13ª zona, 26ª seção, Augusto Correa-Pa; Sebastiana Oliveira da Costa, 20ª zona, 222ª seção, Santarém-Pa; Suely de Nazaré Pacheco Negrão, 29ª zona, 186ª seção, Belém-Pa; Salvador dos Reis, 11ª zona, 39ª seção, Irituia-Pa; Sônia Maria Coelho Rodrigues, 29ª zona, 212ª seção, Belém-Pa; Sandra Maria Cordeiro de Oliveira, 29ª zona, 4ª seção, Belém-Pa; Saturnino Barbosa dos Santos, 3ª zona, 12ª seção, Soure-Pa; Sadi das Graças da Silva Filho, 29ª zona, 53ª seção, Belém-Pa; Terezinha de Jesus Rocha Frazão, 29ª zona, 203ª seção, Belém-Pa; Tereza de Jesus Franco, 127ª zona, 2ª seção, S. Paulo; Tomé Soares dos Santos, 25ª zona, 20ª seção, Capanema-Pa; Terezinha de Jesus Souza Thomaz, 1ª zona, 63ª seção, Belém-Pa; Tomé Andrade da Rosa, 28ª zona, 31ª seção, Belém-Pa; Terezinha Ecila Magalhães Barreto, 29ª zona, 107ª seção, Belém-Pa; Terezinha Teixeira Silva, 2ª zona, 205ª seção, Teresina-Piauí; Vaulita Bessa Pirès, 29ª zona, 145ª seção, Belém-Pa; Veríssima Favacho dos Reis, 1ª zona, 167ª seção, Belém-Pa; Vera Lucia da Silva e Costa, 1ª zona, 61ª seção, Belém-Pa; Valdelina Oliveira da Silva, 28ª zona, 144ª seção, Belém-Pa; Valdemarina Lima Cruz Marcheto, 28ª zona, 16ª seção, Belém-Pa; Valdecir José Lopes de Almeida, 28ª zona, 230ª seção, Belém-Pa; Waldir do Carmo Baía da Silva, 28ª zona, 120ª seção, Belém-Pa; Wilson Miranda Antunes, 1ª zona, 21ª seção, Belém-Pa; Walquiria Rufino do Nascimento, 11ª zona, 17ª seção, Irituia-Pa; Walter Lelis de Assis, 28ª zona, 8ª seção, Jard. Miriam-S. Paulo; Waldemar dos Santos Silva, 28ª zona, 145ª seção, Belém-Pa; Waldenir da Costa Leal, 1ª zona, 137ª seção, Belém-Pa; Walter lunes de Lima, 37ª zona, 22ª seção, Moju-Pa; Zenaith Moises da Silva, 28ª zona, 278ª seção, Belém-Pa; Zilda Contente Pantoja, 28ª zona, 36ª seção, Belém-Pa; Zacarias Alves da Silva, 29ª zona, 4ª seção, Belém-Pa; Zenaide Pantoja da Silva, 12ª seção, 95ª seção, Cametá-Pa; Zulmira da Costa Beltrão, 27ª zona, 19ª seção, P. de Pedras-Pa; Zacarias de Oliveira Tavares, 15ª zona, 2ª seção, Oeiras do Pará;

E, para constar mandei expedir o presente edital que será afixado neste cartório no lugar de costume e publicado na imprensa

Oficial. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dois dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Maria das Dores Garcia, escrivã eleitoral o subscrevi.

Belém, 02 de setembro de 1982  
Dr. WERTHER BENEDITO COELHO  
Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém-Pa  
(G. Reg. nº 2540)

#### EDITAL DE TRANSFERÊNCIA Nº 91/82

O Dr. Werther Benedito Coelho, Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,

Faz saber, a quem interessar possa que nesta data requereram transferência de seus títulos as seguintes pessoas:

Antonio Barbosa da Silva, 28ª zona, 175ª seção, Belém-Pa; Ademar Ferreira Campos, 1ª zona, 127ª seção, Belém-Pa; Angelica Irene Assunção Tavares, 1ª zona, 257ª seção, Belém-Pa; Ana Izabel Monteiro Miranda, 1ª zona, 79ª seção, Belém-Pa; Antonio Mauricio Moreira da Silva, 28ª zona, 168ª seção, Belém-Pa; Arinaldo Assunção Tavares, 266ª seção, Belém-Pa; Adenor dos Anjos Baía, 1ª zona, 236ª seção, Belém-Pa; Antonio Ferreira, 1ª zona, 62ª seção, Belém-Pa; Adamor de Freitas Santos, 28ª zona, 34ª seção, Belém-Pa; Antonio Jurandir da Silva, 28ª zona, 286ª seção, Belém-Pa; Antenor Dutra de Moraes, 8ª zona, 29ª seção, Belém-Pa; Almerino Alves Botelho, 8ª zona, 4ª seção, Vigia-Pa; Ademar Rodrigues Ferreira, 6ª zona, 9ª seção, Ig. Miri-Pa; Ademir Pinto de Souza, 36ª zona, 17ª seção, Sta. Izabel-Pa; Antonio Carlos Meireles Dias, 36ª zona, 5ª seção, Sta. Izabel-Pa; Aldenora Pereira de Souza, 104ª zona, 87ª seção, Araguaína-Goiás; Ademar Barros, 10ª zona, 11ª seção, S.S. B. Vista-Pa; Ademar Kujung Lee, 1ª zona, 5ª seção, S. Paulo; Antonio Leonel Ferraz Neto, 37ª zona, 43ª seção, Moju-Pa; Alexandre Alberto Fonteneli, 251ª zona, 27ª seção, Pinheiros-Ma; Iolanda Pereira, 3ª e Silva, 41ª zona, 29ª seção, Esperantina-Piauí; Adauto Aquino Magalhães, 28ª zona, 628ª seção, Divino Lândia-M. Gerais, Ana Lucia Lima Belfort, 7ª zona, 12ª seção, Codo-Ma; Augustó Cezar Carvalho Ribeiro, 9ª zona, 43ª seção, Salvador, Penha-Ba; Abraão José Travassos Benation, 4ª zona, 46ª seção, Castanhal-Pa; Assueno Pereira Costa, 1ª seção, V. do Marim, Ma; Antonio Ferreira de Souza, 1ª zona, 109ª seção, Fortaleza-Ce; Antonio Carlos Atauati, 3ª zona, 9ª seção, Piri-S. Paulo; Amado José dos Santos, 27ª zona, 13ª seção, Manaus-Am; Ademir Hilario Rossi, 87ª zona, 6ª seção, Esp. Santo; Antonio Noronha Neto, 9ª zona, 59ª seção, Tauaá-Ce; Antonio Gaspar de Araujo, 4ª zona, 11ª seção, Castanhal-Pa; Aurora Rodrigues Santos, 4ª zona, 6ª seção, S.F. do Pa; Alda Lea da Graça Mendes, 1ª zona, 21ª seção, Amanaus-Am; Antonia da Luz Goes, 13ª zona, 177ª seção, Bragança-Pa; Benedita da Silva Freitas, 45ª zona, 16ª seção, Paragominas-Pa; Bernardo José Silva, 40ª zona, 13ª seção, Tutoia-Pa; Brandão de Souza, 16ª zona, 147ª seção, Rio de Janeiro; Benedito da Silva Oliveira, 25ª zona, 44ª seção, Granja-Ce; Boás da Silva Ribeiro, 101ª zona, 44ª seção, Pern; Benedito Granhen, 4ª zona, 1ª seção, Castanhal-Pa; Benedito Barroso da Silva, 5ª zona, 28ª seção, Ig. Açú-Pa; Carlos Alberto Trindade, 29ª zona, 167ª seção, Belém-Pa; Clovis Moreira da Costa, 11ª zona, 42ª seção, Irituia-Pa; Carlos José Teixeira de Tomas, 100ª zona, 4ª seção, Olinda-Pe; Carlos Emanuel de Azevedo Bezerra, 2ª zona, 37ª seção, Macapá-Pa; Carlos Carmo Pinheiro Machado, 10ª zona, 18ª seção, Muaná-Pa; Cleide Oliveira da Costa, 24ª zona, 24ª seção, Recife-Pe; Carlos Alberto de Souza Neto, 8ª zona, 13ª seção, Vigia-Pa; Cecilia Araujo Silva, 19ª zona, 3ª seção, Pinon-Pi; Cecilia Oliari, 247ª zona, 28ª seção, E. Matarazzo-S. Paulo; Cassiano Fernandes Subtil, 58ª zona, 87ª seção, Maravilha-Sta. Catarina; Cicera Alves Cordeiro, 64ª zona, 5ª seção, Aguas Belas-Pern; Claudío Santa Brigida Soares, 25ª zona, 9ª seção, Primavera-Pa; Delcio Guimarães, 31ª zona, 13ª seção, Maracanã-Pa; Dito de Jesus Gomes de Araujo, 7ª zona, 30ª seção, Abaetetuba-Pa; Deusarina Rodrigues Baía, 7ª zona, 54ª seção, Abaetetuba-Pa; Domingos Damasceno Silva, 31ª zona, 30ª seção, Maracanã-Pa; Dário Pinheiro Machado, 10ª zona, 18ª seção, Muana; Domingas Cardoso de Freitas, 7ª zona, 52ª seção, Abaetetuba-Pa; Deolindo Damasceno Peniche, 39ª zona, 26ª seção, Tomé Açú-Pa; Diogo Martins Peres, 31ª zona, 13ª seção, Cafelandia-S. Paulo; Dinarte Inacio de Almeida Filho, 3ª zona, 83ª seção, Anapolis-Go; Deijaci Azuneide de Souza, 58ª zona, 49ª seção, Campos Sales-Ce; Domingos da Cruz Santos Deus, 8ª zona, 2ª seção, Coroatá--



Ma; Deia Mendes Silva, 39ª zona, Tomé Açu-Pa; Dauriceli de Freitas Osmar, 13ª zona, 1ª seção, Tome-Pa; Euclides dos Santos Miranda, 28ª zona, 131ª seção, Belém-Pa; Edmilson Roberto de Araujo, 11ª zona, 37ª seção, Moju-Pa; Esequias Rôque Eufrazio, 35ª zona, 116ª seção, Imperatriz-Ma; Ernania Romariz dos Santos, 14ª zona, 25ª seção, Belém-Pa; Elizomar Soares Queiroz, 2ª zona, 33ª seção, Porto Velho-Ro; Emerson Alves Pinheiro, 10ª zona, 6ª seção, Olinda-Pe; Edmar Costa e Silva, 25ª zona, 5ª seção, Elizeu Martins-Pi; Edna Dias da Rocha, 56ª zona, 25ª seção, Barreirinha-Ma; Edinair do Espírito Santo e Silva, 8ª zona, Campô Grande-Mato Grosso; Evanildo Rocha da Silva, 1ª zona, 27/73, Brasília-D. Fed; Eduardo Ferreira de Souza, 2ª zona, 9ª seção, Monsenho-Pi; Epaminondas Ferreira de Souza, 4ª zona, 4ª seção, Castanhal-Pa; Edison Batista de Lima, 1ª zona, 351ª seção, Manaus-Am; Edilberto Ferreira Melo, 20ª zona, 48ª seção, Santarém-Pa; Esmerina Cardoso dos Santos, 19ª zona, 28ª seção, M. Alegre-Pa; Egidio Becker, 40ª zona, 28ª seção, Tucuruí-Pa; Francisco da Silva Negrão, 28ª zona, 50ª seção, Pa; Francisco Souza Castro, 2ª zona, 66ª seção, Manaus-Am; Floriano de Souza Moraes, 2ª zona, 4ª seção, Manaus-Am; Francisco Ferreira de Lima, 42ª zona, 36ª seção, Paragominas-Pa; Francisco Chagas de Aquino, 36ª zona, 25ª seção, Belém-Pa; Francisco Nobre de Souza, 37ª zona, 30ª seção, Moju-Pa; Francisco de Souza Gonçalves, 37ª zona, 7ª seção, Moju-Pa; Francisco Fernando da Silva, 2ª zona, 121ª seção, Valença-Pi; Francisco Lauriston do Nascimento, 50ª zona, 5ª seção, G. Sampaio-Ce; Francisca Angelita Soares, 10ª zona, 40ª seção, Picos-Pi; Francisco Batista de Matos, 4ª zona, 47ª seção, Castanhal-Pa; Felismina Pinheiro da Silva Costa, 4ª zona, 43ª seção, Castanhal-Pa; Francisco Pantoja de Oliveira, 4ª zona, 75ª seção, Castanhal-Pa; Francisco Dias Nazaré, 5ª zona, 9ª seção, Ig. Açu-Pa; Gregorio Borges Magno, 7ª zona, 58ª seção, Abaetetuba-Pa; Gervasia Santiago Cabral, 24ª zona, 92ª seção, Conc. Araguaia-Pa; Ginsepe Dalla Valle, 19ª zona, 2ª seção, Cachoeira-Am; Guiomar Lisboa de Assis, 280ª zona, 8ª seção, Jardim Mirm.-S. Paulo; Genoval Dias Silva, 25ª zona, 25ª seção, Primavera-Pa; Henrique Vasconcelos Liras, Leite, 2ª zona, 48ª seção, S. Luiz-Ma; Haroldo Ferreira de Souza, 50ª zona, 40ª seção, Pentekoste-Ma; Helena de Nazaré Rodrigues, 5ª zona, 5ª seção, Ig. Açu-Pa; Ivana Maria Pires do Carmo, 40ª zona, 24ª seção, Tutoia-Ma; Ivodia Bernardina Voges, 104ª zona, Marmeleiro-Pr; Inimá Goyanases, 25ª zona, 602ª seção, S. D. da Frota-M. Gerais; Ivan Barrajo Serra, 250ª zona, 121ª seção, S. Paulo; Ivania Aparecida Gomes, zona, 14ª seção, Uberaba-M. Gerais; Iraci Pantoja, 23ª zona, 22ª seção, Barroso-Minas Gerais; Lyone Rêgine Ferreira do Nascimento, 40ª zona, 50ª seção, Tucuruí-Pa; Iraneide Costa Fonseca, 217ª zona, 11ª seção, Maua-S. Paulo; José Apolinário Costa, 4ª Zona, 39ª sec. Rio de Janeiro; Júlia Luna do Socorro Cohen Assunção, 12ª zona, 94ª sec. Cameté-Pa; Fernandes de Souza, 8ª zona, 3ª seção, Vigia-Pa, Joaquim Mendes Oliveira, 11ª zona, 4ª seção, Irituia-Pa; Joaquim Farias da Costa, 7ª zona, 41ª seção, Abaetetuba-Pa; João Arceno da Silva, 11ª zona, 29ª seção, Irituia-Pa; Jerônimo Marques Rodrigues, 6ª zona, 6ª seção, Ig. Miri-Pa; José Maria de Souza Almeida, 11ª zona, 38ª seção, S. M. Guamá-Pa; Joaquim Soares Martins, 36ª zona, 10ª seção, Benevides-Pa; José Ribeiro Quaresma, 7ª zona, 49ª seção, Abaetetuba-Pa; João Serafim do Nascimento - 37ª zona, 2ª seção, Moju-Pa; José Lopes de Lima, 41ª zona, Cap. Poço-Pa; José Silva Ribeiro, 14ª zona, 20ª zona, Viseu-Pa; Juvenal dois Santos Silva, 14ª zona, 40ª seção, Vizeu-Pa; João Batista da Silva, 44ª zona, 25ª seção, Fortaleza-Ce; João Bezerra de Lima, 34ª zona, 41ª seção, S. Paulo- Afonso-Ba; João Lopes dos Santos, 2ª zona, 108ª seção, P. Velho-Ro; João da Silva Queiroz, 46ª zona, 17ª seção, Franco-Ma; Joaquim Barros Carneiro, 24ª zona, 72ª seção, Beberibe-Ma; José Mesquita Souza, 49ª zona, 79ª seção, Itamira-Ma; José Flavio da Silva, 4ª zona, 269ª seção, Curitiba-Pr; José Severino do Carmo, 101ª zona, 35ª seção, Prazeres-Pern; João Luiz Pessoa de Almeida, 1ª zona, 161ª seção, Belém-Pa; Juracy Nascimento Ribeiro, 1ª zona, 194ª seção, Goiania-Go; José Barbosa Fernandes, 105ª zona, Queluz-S. Paulo; José Alves da Silva, 5ª zona, 1ª seção, Gal. Sampaio-Ce; João de Souza Ferreira, 11ª zona, 12ª seção, Quixeramobim-Ce; José Ribamar de Castro, 2ª zona, 2ª seção, Macapá-Ap; Juarez do Socorro Belém, Fabacho, 28ª zona, 289ª seção, Belém-Pa; Josemi Galaxe de Lima, 76ª zona, 67ª seção, Campos, Rio de Janeiro; José Maria Santos, 16ª zona, 116ª seção, Itumbiara-Goiás; Jacir Correa Frigeri, 5ª zona, 13ª seção, Mimoso do Sul-Esp. Santo; José França Filho, 1ª zona, 27ª seção, S. Luiz-Ma; João Simão de Lima, 75ª zona, 27ª seção, Maguariana-Ce; João Batista de J. dos Anjos, 2ª zona, 65ª seção, S. Luiz--

Ma; José Matos de Araujo, 4ª zona, 9ª seção, Castanhal-Pa; Joana Maria da Costa Silva, 5ª zona, 15ª seção, Ig. Açu-Pa; José Araujo Sarmine, 39ª zona, 4ª seção, Tomé-Açu-Pa; Jurema Melo da Costa, 12ª zona, 87ª seção, Cameté-Pa; José Fernandes de Melo Neto, 13ª zona, 80ª seção, Bragança-Pa; Jandira Menezes Cordeiro, 20ª zona, 95ª seção, Santarém-Pa; Josefina Dias da Costa, 20ª zona, 178ª seção, Santarém-Pa; Kimikp da da Ogawa, 36ª zona, 26ª seção, Sta. Isabel-Pa; Lucas Pereira de Amorim, 28ª zona, 280ª seção, Belém-Pa; Luiz Carlos dos Santos, 31ª zona, 57ª seção, Sta. Catarina, Pr; Luiz João dos Santos, 31ª zona, 1ª seção, Santa Catarina, Luiz Correa Lima Neto, 2ª zona, 76ª seção, Macapá-Ap; Luzinete Maria Souza da Silva, 84ª zona, 80ª seção, Paulo Afonso-Ba; Luiz Roberto Chagas, 269ª zona, 13ª seção, Marabá-Minas Gerais; Luiz Claudio Lima Soares, 1ª zona, 135ª seção, Rio Branco-Ac; Luiz Claudio de Freitas Pessanha, 99ª zona, 1ª seção, Rio de Janeiro; Lavosier Teixeira de Melo, 17ª zona, 7ª seção, R. G. do Norte; Lindalva Oliveira dos Santos, 4ª zona, 9ª seção, Castanhal-Pa; Lourival Andrade Gonçalves, 33ª zona, 6ª seção, N. Timboteua-Pa; Maria Arlete da Silva Trindade, 28ª zona, 72ª seção, Belém-Pa; Maria Arlete Ferrelura da Silva, 28ª zona, 72ª seção, Belém-Pa; Marlene Correwa Bezerra, 106ª zona, 25ª seção, S. Paulo; Maria Leontina dos Santos, 31ª zona, 4ª seção, Sta. Catarina; Manoel de Jesus do Nascimento, 25ª zona, 14ª seção, Capanema-Pa; Miguel Cavalcante Souza, 72ª zona, 46ª seção, Abaetetuba-Pa; Manoel Gonçalo Santos, 8ª zona, 30ª seção, Vigia-Pa; Miriam do Nascimento Levis, 8ª zona, 6ª seção, Vigia-Pa; Maria Nazaré da Paixão Correa, 31ª zona, 7ª seção, Maracanã-Pa; Maria Antonieta Soares Queiroz, 31ª zona, 56ª seção, Maracana-Pa; Maria de Fatima G. Negrão, 8ª zona, 2ª seção, Vigia-Pa; Maria das Dores Valente Dias, 8ª zona, 5ª seção, Vigia-Pa; Maria Onelde Souza da Silva, 11ª zona, Irituia-Pa; Manoel Joaquim Fonseca, 11ª zona, 41ª seção, Irituia-Pa; Maria de Nazaré Ferreira, 11ª zona, 52ª seção, Irituia-Pa; Mariu ROEGINA Cardoso da Silva, 7ª zona, 63ª seção, Abaetetuba-Pa; Manoel Linair Santiago, 36ª zona, 9ª seção, Sta. Isabel-Pa; Maria Bernadete Oliveira Tinoco, 36ª zona, 11ª seção, S. Isabel-Pa; Maria Bernadete Cabral, 40ª zona, 31ª seção, Tutoia-Ma; Maria da Conceição Almeida, 36ª zona, 9ª seção, Benevides-Pa; Maria Lucia da Conceição, 104ª zona, 7ª seção, Belém-Pa; Maria Pia das Neves, 1ª zona, 77ª seção, Olinda-Pe; Manoel Benedito de Souza, 14ª zona, 54ª seção, Vizeu-Pa; Manoel Barbosa Ferreira, 7ª zona, 42ª seção, Abaetetuba-Pa; Maria José de Jesus Silva, 11ª zona, 4ª seção, S. Miguel do Guamá; Maria de Jesus Alves Barroso, 33ª zona, 71ª sec. Imperatriz/Maranhão; Maria de Lourdes Pereira dos Santos, 22ª zona, 30ª sec. Obidos/Pará; Maria Hermagenes Monteiro Távares, 10ª zona, 10ª sec. Belém/Pará; Manoel Fernandes Souza, 41ª zona, 35ª sec. Cap. Poço/Pará; Maria Benedita Martins Nunes, 34ª zona, 16ª sec. Itaitubas/Pará; Marcelino Magalhães Barbosa, 37ª zona, 10ª sec. Moju/Pará; Maria Ferreira dos Santos, 33ª zona, 2ª sec. Lisboa/Maranhão; Manoel Bento Soares Pina, 33ª zona, Maranhão; Maria Alves da Cunha Lara, 83ª zona, S. Simão/Goias; Manoel Antônio Lara, 83ª zona, 29ª sec. S. Simão/Goias; Miguel Leite da Silva, 63ª zona, 84ª sec. Paulo Afonso/Bahia; Manoel Cardoso da Silva, 15ª zona, 30ª sec. Breves/Pará; Maria Dilma Vale da Silva, 15ª zona, 30ª sec. Breves/Pará; Manoel do Espírito Santo D. da Costa, 14ª zona, 13ª sec. Ipa-meri Goias; Mateus Brito dos Santos, 64ª zona, 14ª sec. Candido Mendes/Maranhão; Manoel Henriques Nêgreaes, 33ª zona, 42ª sec. Centro/S. Paulo; Maria Celia Ribeiro Martins, 24ª zona, 74ª sec. Conceição do A./Pará; Maria das Graças Alves Paes, 65ª zona, 14ª sec. Monte Altos/Maranhão; Maria Francisca Socorro, 19ª zona, 24ª sec. Belém/Pará; Maria do Socorro F. Almeida, 3ª zona, 27ª sec. Anápolis/Goias; Marco Aurélio de Lyra Cabral, 8ª zona, Recife/Pernambuco; Maria da Conceição Matias, 81ª zona, 29ª sec. Pará; Maria do Rosário Miranda de Moraes, 1ª zona, Belém/Pará; Maria Benedita da Silva Gonçalves, 7ª zona, 67ª sec. Abaetetuba/Pará; Maria Nilza Silva, 7ª zona, 30ª sec. Codô/Maranhão; Maria Otília Pereira, 26ª zona, 22ª sec. Milagres/Ceará; Maria da Graça Calixto Barros, 4ª zona, 3ª sec. Cacaú/Piauí; Maria Soares de Brito, 29ª zona, Belém/Pará; Maria Benedita Reis Mafra, 29ª zona, 33ª sec. Belém/Pará; Mário Aurelio R. Balboa, 5ª zona, 128ª sec. Rio de Janeiro; Maria Helena de Jesus, 41ª zona, 2ª sec. R.G. do Norte; Maria de Lourdes Capiberibe, 4ª zona, 50ª sec. Recife/Pernambuco; Maria de Jesus Silva, 49ª zona, 12ª sec. Plo/Maranhão; Marluvia Andrade de Farias, 3ª zona, 64ª sec. Natal/R.G. do Norte; Maria Augusta Nascimento de Souza, 50ª zona, 5ª sec. Gal. Sampaio/Ceará; Maria das Graças M. dos Santos, 30ª zona, 130ª sec. Itumbiara/Goias; Milton Xavier de Azevedo, 20ª zo-



na, Rio de Janeiro: Maria de Lourdes Batista Freitas, 254ª zona, 102ª sec. V. Maria/S. Paulo; Maria de Nazaré Barbosa da Silva, 127ª zona, 2ª sec. S. Paulo; Maria José de Lima, 57ª zona, 22ª sec. Pacatuba/Ceará; Maurício Araújo Santos, 66ª zona, S. Mateus/Maranhão; Maria Tereza Neves da Silva, 88ª zona, 218ª sec. S.J. do Meriti/Rio de Janeiro; Maria Pinheiro da Silva, 4ª zona, 57ª sec. Castanhal/Pará; Maria Ivanete de S. Sena, 25ª zona, 2ª sec. Capanema/Pará; Maria da Silva e Silva, 25 zona, 39ª sec. Capanema/Pará; Manoel Oliveira dos Santos, 4ª zona, 29ª sec. Castanhal/Pará; Maria Marta Lameira do Carmo, 4ª zona, 35ª sec. Castanhal/Pará; Maria Conceição S. Pires, 39ª zona, 6ª sec. T. Açú/Pará; Maria das Graças B. Ramirez, 39ª zona, 8ª sec. T. Açú/Pará; Maria do Socorro C. de Oliveira, 12ª zona, 40ª sec. Cametá/Pará; Maria Bezerra do Rosário, 13ª zona, 68ª sec. Bragança/Pará; Maria José Fernandes Santos, 13ª zona, 4ª sec. Augusto Corrêa/Pará; Maria das Graças Alves Corrêa, 13ª zona, 68ª sec. Bragança/Pará; Maria das Graças Silva, 13ª zona, 15ª sec. Bragança/Pará; Maria Odete Gomes do Rosário, 13ª zona, 101ª sec. Bragança/Pará; Manoel Lopes Ferreira, 13ª zona, Bragança/Pará; Maria de Fátima C. Brito, 13ª zona, 29ª sec. Bragança/Pará; Matilde Ferreira da Cunha, 13ª zona, 69ª sec. Bragança/Pará; Maria de Nazaré Santos Corrêa, 14ª zona, 5ª sec. Vizeu/Pará; Maria José Duarte da Silva, 36ª zona, 5ª sec. Benevides/Pará; Manoel da Silva Pantoja, 36ª zona, 15ª sec. Bragança/Pará; Maria Izabel da Silva, 36ª zona, 4ª sec. Santa Izabel do Pará; Maria Carriás Costa, 36ª zona, 10ª sec. Benevides/Pará; Maria de Jesus C. de Souza, 36ª zona, 10ª sec. Santa Izabel do Pará; Maria de Nazaré Nunes da Silva, 40ª zona, 20ª sec. Tucuruí/Pará; Maria Santana Aleixo de Oliveira, 32ª zona, 9ª sec. Belém/Pará; Maria do Rosário das C. Silva, 28ª zona, 215ª sec. Belém/Pará; Maria de Almeida Araújo, 28ª zona, 52ª sec. Belém/Pará; Maria de Lourdes M. Penaforte, 28ª zona, 159ª sec. Belém/Pará; Maria Silva S. dos Santos, 28ª zona, 117ª sec. Belém/Pará; Marlene Raposo de Menezes, 38ª zona, 125ª sec. Belém/Pará; Maria Lucia Rodrigues Lobato, 79ª sec. Belém/Pará; Maria Ricardina Silva de Queiroz, 28ª zona, 123ª sec. Belém/Pará; Maria de Lourdes Costa Rodrigues, 28ª zona, 19ª sec. Belém/Pará; Marlene Palheta Castro, 28ª zona, 152ª sec. Belém/Pará; Maria Julia do Rosário Costa, 28ª zona, 21ª sec. Belém/Pará; Manoel Santana dos Santos, 28ª zona, 157ª sec. Belém/Pará; Maria Suzana dse Araújo, 28ª zona, 43ª sec. Belém/Pará; Maria Ceilina A. Moreira, 28ª zona, 132ª sec. Belém/Pará; Manoel Pedro Monteiro, 28ª zona, 148ª sec. Belém/Pará; Maria Elizabeth R. de Oliveira, 28ª zona, 243ª sec. Belém/Pará; Maria de Nazaré da Silva Sousa, 33ª zona, 28ª sec. Stª Mª do Pará; Maria Valdenora dos Santos Pinheiro, 20ª zona, 281ª sec. Stª Maria do Pará; Maria Helena C. Rodrigues, 7ª zona, 33ª sec. Abaetetuba/Pará; Maria José Veras, 7ª zona, 2ª sec. Abaetetuba/Pará; Miguel Conceição, 29ª zona, Belém/Pará; Maria Satira Furtado, 29ª zona, 129ª sec. Belém/Pará; Maria de Nazaré B. Cascaes, 29ª zona, 184ª sec. Belém/Pará; Mario Santos do Nascimento, 29ª zona, 193ª sec. Belém/Pará; Maria Luçellinda Chagas de Oliveira, 28ª zona, 101ª sec. Belém/Pará; Marta Lúcia Monteiro da Costa, 28ª zona, 228ª sec. Belém/Pará; Maria das Graças Souza, 28ª zona, 234ª sec. Belém/Pará; Maria Auxiliadora Matra, 29ª zona, 7ª sec. Belém/Pará; Maria Neves Silva, 29ª zona, 155ª sec. Belém/Pará; Maria do Amparo dos Santos Alves, 29ª zona, 171ª sec. Belém/Pará; Maria Durvalina Moraes da Silva, 29ª zona, 164ª sec. Belém/Pará; Maria Auguysta M. Santos, 29ª zona, 167ª sec. Belém/Pará; Maria das Dores Guimarães Medeiros, 29ª zona, Belém/Pará; Miriam Pinheiro Neves, 29ª zona, 11ª sec. Belém/Pará; Maria Barbosa da Silva, 29ª zona, 212ª sec. Belém/Pará; Maria das Graças Silva do Rosário, 29ª zona, 224ª sec. Belém/Pará; Maria Edileuza Mendes Pantoja, 29ª zona, 151ª sec. Belém/Pará; Maria Rosimar Colares Cruz, 29ª zona, 20ª sec. Belém/Pará; Maria Marta C. de Souza, 29ª zona, 6ª sec. Belém/Pará; Maria do Socorro Maciel Moraes, 7ª zona, 62ª sec. Belém/Pará; Maria do Rosário Barbosa Cordeiro, 7ª zona, 70ª sec. Abaetetuba/Pará; Maria das Graças da Costa, 7ª zona, 7ª sec. Abaetetuba/Pará; Maria Evangelista C. Leite, 41ª zona, 31ª sec. Ourém/Pará; Marielza dos Santos Maia, 41ª zona, Cap. Poço/Pará; Maria Tomeá Ferreira Maia, 41ª zona, 9ª sec. Cap. Poço/Pará; Maria Izabel Marques Silva, 29ª zona, Belém/Pará; Maciel Luiz de Santana, 25ª zona, 11ª sec. Capanema/Pará; Maria José Costa da Silva, 5ª zona, 30ª sec. Capanema/Pará; Maria Terezinha Souza Gama, 20ª zona, 11ª sec. Santarém/Pará; Maria Hilta do Livramento Santos, 20ª zona, 88ª sec. Santarém/Pará; Maria Eliana F. Cavalcante, 1ª zona, 306ª sec. Belém/Pará; Miguel de Araújo Paraenbte, 1ª zona, 241ª sec. Belém/Pará; Maria dos Anjos C. Valente, 296ª 1ª zona, 296ª sec. Belém/Pará; Maria de Nazaré A. Conde, 29ª zona, 229ª sec. Belém/Pará; Maria de Fátima Souza Tagomari, 29ª zona,

154ª sec. Belém/Pará; Maria Dias Coelho, 29ª zona, 76ª sec. Belém/Pará; Maria Jorge da Cruz, 29ª zona, 209ª sec. Belém/Pará; Maria das Graças da Cruz Freitas, 29ª zona, 206ª sec. Belém/Pará; Maria de Fátima Ferreira, 29ª zona, 251ª sec. Belém/Pará; Maria de Fátima do Nascimento Silva, 29ª zona, 139ª sec. Belém/Pará; Maria Augusta V. Bezerra, 29ª zona, 56ª sec. Belém/Pará; Miguel da Costa Beltrão, 27ª zona, 19ª sec. Ponta de Pedras/Pará; Maria Izabel Ladislau Guimarães, 15ª zona, 9ª sec. Portel/Pará; Mariana Sassim Dias, 12ª zona, 81ª sec. Cametá/Pará; Maria Benedita C. Silva, 12ª zona, 92ª sec. Cametá/Pará; Manoel Raimundo Alves Ferreira, 12ª zona, 25ª sec. Cametá/Pará; Maroneli Alves Ferreira, 2ª zona, 22ª sec. Cametá/Pará; Maria Luzia dos Reis Marinho, 1ª zona, 201ª sec. Belém/Pará; Manoel do Carmo de Souza, 1ª zona, 220ª sec. Belém/Pará; Marilena Vasconcelos Costa, 1ª zona, 251ª sec. Belém/Pará; Manoel Izidório do C. Pereira, 1ª zona, 267ª sec. Belém/Pará; Maria Anunciação F. Silva, 1ª zona, 210ª sec. Belém/Pará; Maria de Souza Costa, 1ª zona, 131ª sec. Belém/Pará; Maria de Souza Santos, 1ª zona, 256ª sec. Belém/Pará; Maria Alaide Souza dos Santos, 1ª zona, Belém/Pará; Maria de Nazaré Viegas da Costa, 1ª zona, 219ª sec. Belém/Pará; Maria Luzia Nascimento S. Taveira, 1ª zona, 218ª sec. Belém/Pará; Maria Cristina S. da Silva, 1ª zona, 203ª sec. Belém/Pará; Maria Tereza de Moraes Leal, 1ª zona, 19ª sec. Belém/Pará; Maria Carolina da Silva Soares, 1ª zona, 134ª sec. Belém/Pará; Maria Leonor Paicão, 1ª zona, 141ª sec. Belém/Pará; Maria Ramos da Silva, 39ª zona, 4ª sec. Tomé-Açu/Pará; Maria Socorro Lins, 39ª zona, 28ª sec. Belém/Pará; Manoel das Dores Paiva, 39ª zona, 3ª sec. Tomé-Açu/Pará; Maria de Nazaré P. Barros, 39ª zona, 2ª sec. T. Açú/Pará; Maria Teresinha T. Barros, 10ª zona, 7ª sec. S. Luis/Maranhão; Maria Elidia Ferreira, 10ª zona, 28ª sec. S. S. da B. Vista/Pará; Maria de Nazaré G. Lima, 23ª zona, 72ª sec. Marabá/Pará; Maria das Graças Santos Reis, 9ª zona, 4ª sec. Curuçá/Pará; Maria Santana F. de Souza, 9ª zona, 42ª sec. Curuçá/Pará; Maria Lizomar Tavares de Souza, 83ª zona, 156ª sec. Fortaleza/Ceará; Manoel do Carmo Rodrigues Souza, 10ª zona, 30ª sec. S.S. da B. Vista/Pará; Maria José da Silva Farias, 4ª zona, 50ª sec. Castanhal/Pará; Maria Anunciada Bezerra Viana, 11ª zona, 19ª sec. Irituia/Pará; Maria das Dores Araújo, 11ª zona, 44ª sec. Irituia/Pará; Maria Pereira Lopes, 11ª zona, 30ª sec. S. D. do Capim/Pará; Maria Esmerina de Castro, 11ª zona, 32ª sec. Irituia/Pará; Manoel de Oliveira Amôrim, 11ª zona, 55ª sec. Irituia/Pará; Mateus do Livramento, 11ª zona, 59ª sec. Irituia/Pará; Margarida dos Santos Silva, 1ª zona, 95ª sec. Belém/Pará; Maria de Nazaré Souza da Rosa, 1ª zona, 91ª sec. Belém/Pará; Maria do Rosário S. Monteiro, 1ª zona, 137ª sec. Belém/Pará; Maria Cidalina C. Fonseca, 1ª zona, 46ª sec. Belém/Pará; Marle Seixas Paiva, 1ª zona, 14ª sec. Belém/Pará; Maria Helena A. Borges, 1ª zona, 258ª sec. Belém/Pará; Maria Aparecida Maia Ferreira, 39ª zona, 29ª sec. Belém/Pará; Manoel Alves Borges, 39ª zona, 8ª sec. Tomé-Açu/Pará; Manoel Assis Araújo, 39ª zona, 15ª sec. Tomé-Açu/Pará; Miguel dos Santos, 37ª zona, Moju/Pará; Manoel Moreira Araújo, 37ª zona, 7ª sec. Tomé-Açu/Pará; Moisés Pontes Pinheiro, 37ª zona, 30ª sec. Moju/Pará; Miguel Dantas de Freitas, 37ª zona, 30ª sec. Moju/Pará; Maria das Graças F. Prado, 21 zona, 109ª sec. Fortaleza/Ceará; Maria de Fatima de Souza Gonçalves, 37ª zona, 7ª sec. Moju/Pará; Martinho Malcher Gonçalves, 37ª zona, 11ª sec. Moju/Pará; Manoel Heleno dos S. Monteiro, 8ª zona, 4ª sec. Vigia/Pará; Maria Raimunda Martins de Souza, 8ª zona, 9ª sec. Vigia/Pará; Maria Lyzia do Rosário Guimarães, 13ª zona, 23ª sec. Bragança/Pará.

E para constar expedido o presente Edital que será afixado no lugar de costume, e publicado no Diário Oficial. Dado e passado neste Cartório, aos quatro dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois. Eu Maria das Dores Garcia, Escrivã eleitoral, o subscrevi.

Belém, 04 de setembro de 1982

WERTHER BENEDITO COELHO

Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém/Pará

(G. Reg. nº 2540)

#### EDITAL DE TRANSFERÊNCIA Nº 92/82

O Dr. Werther Benedito Coelho, Juiz Eleitoral da 30ª Zona/Comarca de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais, etc....

FAZ SABER, a quem interessar possa, que nesta data requereram Transferência de seus títulos para esta Zona, as seguintes pessoas:



Aderson Valentim de Moura - 83ª Zona/ Fortaleza-CE; Antonio José de Oliveira - 2ª Zona/Porto Velho - Ro; Alcinda dos Santos Oliveira - 2ª Zona/Macapá-Ap; Ana de Lima Ribeiro - 32ª Zona/Marapanim; Aurora Lemes da Silva - 101ª Zona/Mangueirinha-Pr; Agúda Soares Fonseca - 15ª Zona/Breves; Adenor Freitas Magalhães - 41ª Zona/Ourém; Antonio Manoel Ribeiro de Lima - 41ª Zona/Ourém-Pa; Alvina Alves de França - 18ª Zona/Altamira; Aimêe Soares Santos - 18ª Zona/Altamira; Angela Célia Rebouças - 18ª Zona/Altamira; Alziro Alves de Souza - 18ª Zona/Altamira; Aladia Lopes Ferreira - 6ª Zona/ Ig. Miri; Antonio de Souza Goes Gonçalves - 37ª Zona/Moju; Antonio Carlos de Santana - 21ª Zona/Glória do Goitá-Pa; Antonio de Oliveira Valente - 22ª Zona/Obidos; Antonia de Jesus dos Reis Tavares - 36ª Zona/Baião; Antonio Macedo da Silva, 1ª Zona/Campo Maior-Pi; Anidete Araújo da Silva - 1ª Zona/Teresina-Pi, Antonio Silva Freitas - 260ª Zona/Ipiranga-SP; Antonio Diniz Fonseca - 14ª Zona/Curupuru-Ma; Benedita Ribeiro de Sousa - 14ª Zona/Viseu-Pa; Basília Batista Correa - 42ª Zona/Paragominas; Boaventura Rodrigues Pascoal - 37ª Zona/Moju-Pa; Creuzalina Cardoso de Oliveira - 12ª Zona/Cametá-Pa, Cleonice Correa dos Santos - 4ª Zona/Castanhal-Pa, Creusa Ferreira Neves - 33ª Zona/ N. Timboteua-Pa, Cláudio da Silva Monteiro - 4ª Zona/Castanhal-Pa, Dorajice Teixeira dos Santos - 4ª Zona/Castanhal; Expedito Valentim de Moura - 2ª Zona/Fortaleza; Expedito Felizardo da Costa - 31ª Zona/Maracanã-Pa, Edson Cardoso dos Santos - 18ª Zona/Altamira-Pa; Ermenegildo Ferreira Filho - 40ª Zona/Tutóia-Ma; Francisco André de Souza - 33ª Zona/ N. Timboteua-Pa; Francisco Alves da Silva - 4ª Zona/Castanhal-Pa; Fernando Célio Marques Pereira - 4ª Zona/Castanhal-Pa; Fé Farias Chaves - 140ª Zona/Marmeireiro-Pr, Francisco Bismack Augusto Bezerra - 1ª Zona/Manaus; Fortunato Ernesto Junior - 127ª Zona/ S. José dos Campos - Sp; Georgenor Valente Silva - 20ª Zona/Santarém-Pa; Geraldino Jardim Santana - 5ª Zona/Igarapé-Açu-Pa, Gracelina Chaves dos Santos - 37ª Zona/Moju-Pa; Hilton José de Araújo Braga - 4ª Zona/Castanhal-Pa, Ida Liana Lopes Cavalcante - 20ª Zona/Santarém-Pa; Ibrantina Barbosa dos Santos Maria - 38ª Zona/Oriximiná-Pa; Ilzanelma Barbosa Maria - 38ª Zona/Oriximiná-Pa; Ivo Silva de Oliveira - 15ª Zona/Oeiras do Pará-Pa; Isabel de Sousa Figueiredo - Demerval Lobão-Pi; Itenilde Almeida - 14ª Zona/Bacuru-Ma; Iris Celeste Ramos Cavalcanti - 18ª Zona/Rio de Janeiro-Rj; José Ferreira Santos - 115ª Zona/Niterói-Rj; João Aroldo Alves da Silva - 40ª Zona/Tucuruí-Pa; Joana Lima da Costa - 9ª Zona/Curuçá-Pa; Jorge de Saies Pinho - 42ª Zona/Paragominas-Pa; Jaime Trindade dos Santos - 4ª Zona/Castanhal-Pa; José Amaral - 37ª Zona/Moju-Pa; Júlio Evangelista dos Santos - 37ª Zona/Moju-Pa; José Maria Tavares - 6ª Zona/ 37ª Zona/Moju-Pa; José Alves de Lima - 37ª Zona/Moju-Pa; Julião Nascimento Ferreira - 37ª Zona/Moju-Pa; José Raimundo Nonato Neves - 10ª Zona/ S. Luis-Ma; Klinger Ferreira Dias - 4ª Zona/Castanhal-Pa; Landin Almeida Andrade - 4ª Zona/Castanhal-Pa; Lázaro Gomes dos Santos - 6ª Zona/ Ig. Miri-Pa; Lucidete dos Santos - 3ª Zona/ Salvaterra-Pa; Luis Werbert Batista Frazão - 42ª Zona/ Urbano Santos - Ma; Lucival Pereira de Souza - 247ª Zona/ Itaim Paulista - Sp; Maria Gomes da Silva - 82ª Zona/ Fortaleza-Ce; Marcus Vinicius Marques de Castro - 21ª Zona/ Rj; Marcolino de Souza Gonçalves - 11ª Zona/Irituia-Pa; Maria Zomilde Caetano Barbosa - 5ª Zona/ Ig. Açú-Pa; Marlene Maria da Cruz - 28ª Zona/ Belo Horizonte - Mg; Maria da Silva Monteiro - 9ª Zona/Curuçá-Pa; Maximino Galvão Alves - 9ª Zona/ Curuçá-Pa; Martinho de Almeida Soares - 14ª Zona/ Viseu-Pa; Manoel Alves de Lima - 42ª Zona/Paragominas-Pa; Maria Veiga de Sousa - 15ª Zona/ Oeiras do Pará-Pa; Manoel Alves de Brito - 41ª Zona/Ourém-Pa; Manoel Gilmar da Costa - 41ª Zona/Ourém-Pa; Manoel Rodrigues da Costa - 41ª Zona/Ourém; Maria Oneide Pereira da Silva - 4ª Zona/Castanhal-Pa; Maria Benedita Bastos Palheta - 4ª Zona/Castanhal-Pa; Militão Correa das Neves - 37ª Zona/Moju-Pa; Marçal de Jesus - 37ª Zona/ Moju-Pa; Maria Raimunda de Souza Santos - 56ª Zona/Paranhuns-Pe; Mario Gomes da Silva - 6ª Zona/ Salvador-Ba; Maria Adilma Sobreira - 28ª Zona/ Juazeiro do Norte-Ce; Marianna Anna Pereira - 4ª Zona/ Cocal-Pi; Maria de Fátima Veras Marques - 11ª Zona/ Piri-piri-Pi; Maria de Nazaré Amaro da Silva - 2ª Zona/ Manaus; Nelson Ferreira de Oliveira - 12ª Zona/Cametá-Pa; Nazaré Maria Lopes Cavalcante - 20ª Zona/ Santarém-Pa; Neuza Damasceno de Araújo - 5ª Zona/ Ig. Açú-Pa; Nelsonita dos Santos Castilho - 15ª Zona/ Breves; Nelson Julio Rodrigues - 3ª Zona/Piraquara-Pr; Nestor Gomes dos Santos - 118ª Zona/ Santos-Sp; Neire Nazareno Dantas Maciel - 14ª Zona/Arápiranga; Nelson Batista Canto - 22ª Zona/Juriti-Pa; Neuza Tavares Pinheiro - 15ª Zona/ Breves-Pa; Nelio Cella - 35ª Zona/ Chapecô-Sc; Naica Venturini Bittante - 275ª Zona/ Campinas-Sp; Noelita Maria da Silva - 15ª Zona/ Teresina/Pi; Neúrice Pinheiro Nascimento - 1ª Zona/Cametá-Pa; Nuzir Maria Souza da Costa - 14ª Zona/ Ipameri--Go; Nazareno Pinto de Oliveira - 44ª Zona/ Nilópolis-Rj; Nelde Iolanda de Almeida Nascimento - 4ª Zona/ Castanhal-Pa; Nilza Pereira

Sarmento - 25ª Zona/ Capanema-Pa; Nestor Cruz da Silva - 4ª Zona/ Castanhal-Pa; Noemia Maria da Silva Barros - 29ª Zona/Belém-Pa; Nelson Edson Nazaré dos Santos - 25ª Zona/ Capanema-Pa; Neuza da Silva Azevedo - 28ª Zona/ Belém-Pa; Nairde Nascimento dos Anjos - 37ª Zona/Moju-Pa; Nilton Pinheiro da Silva - 28ª Zona/Belém-Pa; Nadir Alves Ferreira - 1ª Zona/Belém-Pa; Norma Gomes Botelf - 1ª Zona/Belém-Pa; Nilse Cunha Nunes - 29ª Zona/Belém-Pa; Olianda Francisco Pereira - 2ª Zona/Manaus; Ozias Nascimento Costa - Brasília-Df; Odila Dias Canôa - 55ª Zona/ Luis Domingues-Ma; Osvaldo With - 21ª Zona/ Rio de Janeiro-Rj; Osmarina Ferreira - 25ª Zona/Capanema-Pa; Osvaldo Pereira Amador - 3ª Zona/Soure-Pa; Olinda Lira Neves dos Santos - 29ª Zona/Belém-Pa; Osvaldina Teixeira - 29ª Zona/Belém-Pa; Osvaldo Lisboa de Aviz - 28ª Zona/Belém-Pa; Otacilio Pereira - 28ª Zona/Belém-Pa; Osmarina Silva Pereira - 28ª Zona/Belém-Pa; Odilene de Sousa Castro - 28ª Zona/Belém-Pa; Olavo Nunes - 28ª Zona/Belém-Pa; Olgarina Pereira de Souza - 33ª Zona/Maracanã-Pa; Orminda Barbosa dos Santos Maria - 38ª Zona/Oriximiná-Pa; Onézimo Dias Raiol - 32ª Zona/ Magalhães Barata - Pa; Oscar Costa dos Anjos - 25ª Zona/ Belo Horizonte-Mg; Ozélias Mendes - 18ª Zona/Altamira-Pa; Odete Arouck Ferreira - 36ª Zona/ Sta. Isabel do Pará; Osmarina de Sousa Leite - 36ª Zona/ Sta. Isabel do Pará-Pa; Oséias Lopes Paulista - 31ª Zona/ Maracanã-Pa; Orlanda Monteiro Barroso - 32ª Zona/Marapanim-Pa; Oscar Sena Pereira - 8ª Zona/ Colares-Pa; Orenicio do Nascimento Ferreira - 37ª Zona/Moju-Pa; Oscar Soares Neves da Silva - 9ª Zona/Curuçá-Pa; Otavio Soares de Oliveira - 83ª Zona/ Fortaleza-Ce; Orminda Ferreira da Silva - 6ª Zona/ Ig.-Miri-Pa; Odilon Alves de Souza - 1ª Zona/Belém-Pa; Onélia Maria de Jesus Carvalho - 1ª Zona/Belém-Pa; Paulo Buarque Lima - 2ª Zona/ Amazonas; Pedro Barbosa do Nascimento - 36ª Zona/ Sta. Isabel-Pa; Pedro Papinha de Figueiredo - 92ª Zona/Cuncas-Barrô-Ce; Pedro da Silva Castro - 25ª Zona/Capanema-Pa; Pedro Gomes da Silva - 9ª Zona/Floriano-Pi; Pedro Paulo Ferreira de Lima - 7ª Zona/Abaetetuba-Pa; Pedro Raimundo Bentes Nahmias - 29ª Zona/Belém-Pa; Pedro Lazaro dos Reis - 28ª Zona/Belém-Pa; Pericles Rodrigues de Lima - 28ª Zona/Belém-Pa; Pedro Batista Pinto - 20ª Zona/Santarém-Pa; Pedro Furtado Botelho - 31ª Zona/Maracanã-Pa; Pedro Fernandes da Silva - 14ª Zona/Viseu-Pa; Paulo Afonso Araújo - 23ª Zona/Marabá-Pa; Pedro Piani Marinho - 28ª Zona/Belém-Pa; Pedro Lopes da Silva - 36ª Zona/ Sta. Isabel-Pa; Pedro da Silva Monteiro - 31ª Zona/ Santarém-Novo-Pa; Pedro Rodrigues Silva - 40ª Zona/Jacundá-Pa; Pedro Raimundo dos Santos - 8ª Zona/Vigia-Pa; Pedro Rodrigues Pascoal - 37ª Zona/Moju-Pa; Pedro Corrêa Martins - 37ª Zona/Moju-Pa; Pedro Paulo da Luz Cancio - 5ª Zona/Ig. Açú-Pa; Pedro Melo Teixeira - 11ª Zona/ Irituia-Pa; Pedro Belém de Souza - 1ª Zona/Belém-Pa; Paulo José Nascimento da Silva - 1ª Zona/Belém-Pa; Paulo Barreto dos Santos - 1ª Zona/Belém-Pa; Pedro Alves Gomes - 29ª Zona/Belém-Pa; Raimundo Paulo Mafra - 29ª Zona/Belém-Pa; Raimundo Fialho Teixeira - 29ª Zona/Belém-Pa; Raimundo Mendes de Souza - 8ª Zona/Vigia-Pa; Raimundo Galvão dos Santos - 9ª Zona/Curuçá-Pa; Raimundo Alves Pinheiro - 8ª Zona/Vigia-Pa; Raimundo Monteiro - 31ª Zona/Maracanã-Pa; Raimunda Queiroz Nagaishi - 36ª Zona/Sta. Isabel do Pará-Pa; Raimundo Santana da Silva Segundo - 11ª Zona/Irituia-Pa; Raimunda Zeno Mesquita Pereira - 7ª Zona/Abaetetuba-Pa; Rosinaldo Nascimento da Silva - 36ª Zona/ Sta. Isabel do Pará-Pa; Raimunda Mariana dos Santos Maria - 38ª Zona/ Oriximiná-Pa; Raimundo Moraes Nepomuceno - 2ª Zona/ Macapa-Ap; Raimundo Cardoso Soares - 2ª Zona/Maçapa-Ap; Raimundo Pereira da Silva - 4ª Zona/Castanhal-Pa; Rosa Maria Peioto Sousa - 40ª Zona/Tucuruí-Pa; Raimundo Nunes de Campos - 5ª Zona/ Ig. Açú-Pa; Raimundo Mesquita Santa Brígida - 31ª Zona/Maracanã-Pa; Raimundo do Rosário Aires - 33ª Zona/Peixe-Boi-Pa; Raimunda da Silva Rodrigues - 33ª Zona/ N. Timboteua-Pa; Raimundo Antonio do Nascimento - 4ª Zona/Castanhal-Pa; Raimunda da Conceição - 6ª Zona/ Ig. Miri-Pa; Raimundo Quaresma Tourão - 6ª Zona/ Ig. Miri-Pa; Raimunda Lima - 57ª Zona/ Santa Luzia-Ma; Raimundo Cassiano de Araújo Gualberto - 5ª Zona/ Rj; Roberto da Silva Matos - 36ª Zona/ Sta. Isabel do Pará-Pa; Raimundo Nonato Figueiredo Lobato - 2ª Zona/Macapa-Ap; Raimundo Nonato Penha de Castro - 43ª Zona/Pindaré-Miri-Pa; Raimundo Nonato Camara Soares - 37ª Zona/Pinheiro-Ma; Rosângela Miranda de Moraes - 1ª Zona/Belém-Pa; Raimundo do Espírito Santo Corrêa Coutinho - 1ª Zona/Belém-Pa; Raimunda Lopes Teixeira - 7ª Zona/Abaetetuba-Pa; Raimunda Fátima do Vale - 4ª Zona/Castanhal-Pa; Raimundo Damião da Silva - 3ª Zona/Soure; Roberto Moraes de Carvalho - 41ª Zona/Esperantina-Pi; Ricardo Alves Brim - 25ª Zona/Belo Horizonte-Mg; Raimundo Garcia da Silva - 69ª Zona/Codó; Ruth Léa Saraiva da Costa - 4ª Zona/Castanhal-Pa; Raimundo Casemiro de Assis Alves - 4ª Zona/Castanhal-Pa; Raimunda Bernadete Lisboa de Almeida - 20ª Zona/ Santarém-Pa; Raimundo Farias Godinho - 38ª Zona/ Oriximiná; Raimundo Barbosa Ferreira - 29ª Zona/Belém-Pa; Rose



mary Nascimento Barbosa Ferreira - 29ª Zona-Pa; Rosana Suleima de Freitas Ferreira - 29ª Zona/Belém-Pa; Rosaldo da Silva Pereira - 29ª Zona/Belém-Pa; Rosa Rodrigues Bitencourt - 7ª Zona/Abaetetuba-Pa; Raimundo Ciro Ferrera Paz - 41ª Zona/Ourém-Pa; Raimundo Francolin de Souza - 41ª Zona/Ourém-Pa; Raimundo Amaro Pereira - 41ª Zona/Ourém-Pa; Raimundo Pinheiro da Silva - 25ª Zona/Capanema-Pa; Rosilda Maia Rodrigues - 28ª Zona/Belém-Pa; Raimunda de Nazaré Bessa Pires - 28ª Zona/Belém-Pa; Raimunda Moura de Lima - 28ª Zona/Belém-Pa; Raimundo Nonato Ribeiro dos Santos - 28ª Zona/Belém-Pa; Raimundo Duarte Penafort - 28ª Zona/Belém-Pa; Raimunda Alves da Luz - 28ª Zona/Belém-Pa; Raimunda Nonata Silva Viana - 28ª Zona/Belém-Pa; Ricardo Eloi Rosa - 13ª Zona/Bragança-Pa; Raimundo Pereira de Lima - 14ª Zona/Viseu-Pa; Raimundo Leonardo dos Santos - 40ª Zona/Tucuruí-Pa; Raimundo Rodrigues da Silva - 32ª Zona/Marapanim-Pa; Raimunda Silva de Oliveira - 8ª Zona/Vigia-Pa; Raimundo Rodrigues Oliveira - 8ª Zona/Vigia-Pa; Rosa Ferreira de Abreu - 55ª Zona/Carutapera; Ricardo Toshio Nobumasa - 37ª Zona/Moju-Pa; Regina Miranda de Oliveira - 37ª Zona/Moju-Pa; Roberto Jacob Prado - 21ª Zona/ Rio de Janeiro-Rj; Raimundo Nonato Cruz Correa - 3ª Zona/ Soure-Pa; Rofladino Dias de Oliveira - 3ª Zona/Soure-Pa; Raimunda Almeida dos Santos - 3ª Zona/Souré-Pa; Raimunda Santos da Silva - 39ª Zona/Tomé-Açú-Pa; Raimundo Paulo Dias - 39ª Zona/Tomé-Açú-Pa; Raimundo Oliveira Barros - 39ª Zona/Tomé-Açú; Raimundo Viana da Silva - 39ª Zona/Tomé-Açú-Pa; Roberta Mendes da Costa - 2ª Zona/Cachoeira do Arari-Pa; Raimundo de Moura Rabelo - 5ª Zona/ Ig. Açú-Pa; Raimundo de Andrade Rabelo - 5ª Zona/ Ig. Açú-Pa; Raimundo Leite de Oliveira - 11ª Zona/Irituia-Pa; Raimundo Cruz das Mercês - 1ª Zona/Belém-Pa; Rosa Maria Lima de Souza - 1ª Zona/Belém-Pa; Roque de Santa Cruz Moraes Lima - 1ª Zona/Belém-Pa; Rosa Maria Pereira de Almeida - 1ª Zona/Belém-Pa; Ronaldo dos Reis Castro - 1ª Zona/Belém-Pa; Raimunda Natalina Soares - 1ª Zona/Belém-Pa; Roberto da Conceição Melo - 1ª Zona/Belém-Pa; Raimundo Benedito Ferreira da Silva - 1ª Zona/Belém-Pa; Rosa Moraes Trindade - 29ª Zona/Belém-Pa; Raimunda de Souza - 29ª Zona/Belém-Pa; Raimundo Mendes Soares Filho - 29ª Zona/Belém-Pa; Rosa Luiza de Souza Araújo - 29ª Zona/Belém-Pa; Raimundo Gonçalves Neves - 12ª Zona/Cameté-Pa; Sebastião Ferreira Lima - 29ª Zona/Belém-Pa; Sílvia de Fátima Ribeiro da Silva - 8ª Zona/Vigia-Pa; Severino Ramos Leite da Silva - 45ª Zona/ B. Jardim - Pe; Samuel Pereira Rodrigues - 18ª Zona/Altamira-Pa; Stella Maris Gomes da Silva - 2ª Zona/ Natal - RN; Sebastião Jardim Rabelo - 145ª Zona/Paraná; Severino de Albuquerque Aciole - 26ª Zona/Pe; Severino Trajano da Silva - 18ª Zona-Pe; Saul Veiga Ramos - 278ª Zona/Campo Grande-MS; Schirlene Silva de Oliveira - 279ª Zona/Ipatinga-g; Sebastião Ribeiro da Silva - 33ª Zona/Sta. Maria do Pará-Pa; Sebastião Freitas Sidorio - 29ª Zona/Belém-Pa; Sebastião de Sousa Cavalcanti - 82ª Zona/Fortaleza-Ce; Sílvio Rogerio da Silva - 101ª Zona/Mangueirinha; Sandra Helena da Silva Braga - 33ª Zona/ N. Timboteua-Pa; Salvador da Cunha Neves - 37ª Zona/Moju-Pa; Suelly de Fátima Machado Lisa - 249ª Zona/Santana-Sp; Suelly Maria Lima Souza - 28ª Zona/Belém-Pa; Sarah Gonçalves Ribeiro - 28ª Zona/Belém-Pa; Severino Oliveira da Silva - 37ª Zo-

na/Belém-Pa; Sueli Maria Lopes Chaves - 1ª Zona/Belém-Pa; Sebastião da Silva Cravo - 1ª Zona/Belém-Pa; Tereza de Jesus Candido - 44ª Zona/Santana do Acarau-Ce; Tereza de Jesus Costa Sousa - 38ª Zona/ São Bento-Ma; Terezinha Soares da Cruz - 29ª Zona/Belém-Pa; Teotônio Lobato da Costa - 29ª Zona/Belém-Pa; Terezinha Maria da Silva - 16ª Zona/Itubirara-Go; Telmo Matos da Silva - 1ª Zona/Manaus-Am; Tolentino Conceição - 37ª Zona/Moju-Pa; Tereza Dias Oliveira - 29ª Zona/Belém-Pa; Tereza Souza Santos Filho - 29ª Zona/Belém-Pa; Thelma Azevedo Moreira Dias - 28ª Zona/Belém-Pa; Tiago Mesquita da Costa - 41ª Zona/Ourém-Pa; Telmo Antonio Carlotto Remor - 18ª Zona/ Herval O'Oeste-SC; Tereza Ruth Nunes da Conceição - 3ª Zona/Souré-Pa; Teresinha Silva da Conceição - 1ª Zona/Belém-Pa; Ubiratán Teixeira Carneiro - 29ª Zona/Belém-Pa; Vera Lucia Campos Germano - 34ª Zona/Itaituba-Pa; Valmor Cello - 35ª Zona/Chapecó-Sc; Vicência de Amorim Carvalho - 64ª Zona/Candido Mendes - Ma; Vitoria Bentes Melo - 89ª Zona/ S. J. do Meriti-Rj; Valdimilton Silveira Trindade - 25ª Zona/Capanema-Pa; Virgínia Barbosa Campos - 29ª Zona/Belém-Pa; Vicente Araújo dos Santos - 41ª Zona/ Ourém-Pa; Vicente Pinheiro da Silva - 20ª Zona/ Santarém-Pa; Vicentina Santos Fonseca - 29ª Zona/Belém-Pa; Valdete Bento Ferreira da Silva - 13ª Zona/Bragança-Pa; Valman Oliveira Santos - 10ª Zona/ S. Luis-Ma; Valentim Farias de Carvalho - 1ª Zona/Belém-Pa; Vera Lúcia de Sousa Kleinlein - 29ª Zona/Belém-Pa; Vicente Ferreira de Albuquerque - 4ª Zona/Castanhal-Pa; Valdir Ramalho Alves - 4ª Zona/Castanhal-Pa; Valdir Dias da Costa - 52ª Zona/ Alcântara-Ma; Vera Lúcia Sampaio Schmitt - 16ª Zona/ Itajaí-Sc; Venina Tavares Santos - 6ª Zona/Moju-Pa; Virgílio Batalha da Costa - 2ª Zona/ Cachoeira do Arari-Pa; Vanda Trindade Gonçalves - 4ª Zona/Castanhal-Pa; Vitoriano Frutuoso de Lira - 4ª Zona/Castanhal-Pa; Verani Araújo dos Santos - 1ª Zona/Belém-Pa; Valdeli José Matos Marques - 1ª Zona/Belém-Pa; Virgínia Machado da Silva - 1ª Zona/Belém-Pa; Venancio Pinheiro de Almeida Filho - 29ª Zona/Belém-Pa; Vandernei Simor - 41ª Zona/ Santa Maria - RS; Venancio Pires Beltrão - 27ª Zona/ P. Pedras-Pa; Wilson Ribeiro Farias - 40ª Zona/ Tutóia-Ma; Waldemiro de Souza Vieira - 2ª Zona/ Porto Velho; Williams de Lima Matos - 29ª Zona/ Ba; Waldenor Melo da Silva - 25ª Zona/Capanema-Pa; Wanderley Lima de Jesus - 315ª Zona/Osasco-SP; Washinton Luiz da Paixão - 17ª Zona/Chaves-Pa; Xavier Pereira de Araújo - 11ª Zona/ S. M. do Guamá-Pa; Zulla Alencar de Araújo - 104ª Zona/ Araguainá-Go; Zenilda Carrilho de Oliveira - 2ª Zona/ Porto Velho - Ro.

E, para constar, mandei expedir o presente edital, que será afixado no lugar de costume, e publicado no Diário Oficial do Estado. Dado e passado neste Cartório Eleitoral, da cidade de Belém, Estado do Pará, aos três (03) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois. (1982). Eu, Maria das Dóres Garcia, escritora eleitoral o subscrevi.

Belém, 03 de setembro de 1982  
Dr. WERTHER BENEDITO COELHO  
Juiz Eleitoral da 30ª Zona/Belém-Pa  
(G. Reg. nº 2540)

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

**Presidente: Deputado NILSON CÉLIO G. SAMPAIO**

Ata da 64ª reunião Ordinária, 2º período da 4ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa em 02 de agosto de 1982.

Presidentes: Srs. Deputados Célio Sampaio e Mário Chermont

1º Secretário: Sr. Deputado Mariuadir Santos

2º Secretário: Sr. Deputado Nicolau Saraty

Aos dois dias do mês de agosto, do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às quinze horas, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Célio Sampaio invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos, anunciando o Pequeno Expediente, concedendo a palavra ao Deputado Álvaro Freitas que informou que iria encaminhar vários trabalhos reivindicando melhorias de condições para o povo da Capital e do Interior. O Deputado Mário Chermont assumiu a Presidência concedendo a palavra ao Deputado Célio Sampaio fazendo apelo aos Srs. Deputados diante da proximidade das eleições em novembro próximo. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Paulo Ramalho tecendo críticas à atuação da polícia no interior do nosso Estado. Passando ao Grande Expediente, por cessão de direito do Deputado Américo Brasil, ocupou a

Tribuna o Deputado Alvaro Freitas que continuou anunciando os trabalhos que apresentará nesta Casa e solicitando a iluminação na estrada que liga Belém a Icoaraci, recebendo em aparte o endosso dos Deputados Everaldo Martins e Paulo Ramalho. Por cessão de direito do Deputado Lucival Barbalho, ocupou a Tribuna o Deputado Célio Sampaio rebatendo as críticas assacadas contra o Governador do Estado pelo Deputado Everaldo Martins. Através de apartes debateram com o orador os Deputados Everaldo Martins, Vicente Queiroz e Antonio Teixeira. Não havendo número legal para passar à 1ª Parte da Ordem do Dia, o Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para a Sessão Ordinária do dia seguinte à hora regimental, seguida de Sessões Extraordinárias, encerrando a presente às 16:10 horas, na qual compareceram os Deputados: Antonio Teixeira, Célio Sampaio, Laércio Franco, Lauro Sabbá, Lucival Barbalho, Mário Chermont, Mariuadir Santos, Vicente Queiroz, Álvaro Freitas, Américo Brasil, Aziz Mutran, César Franco, Everaldo Martins, Milton Peres, Nicolau Saraty, Paulo Ramalho, Ronaldo Passarinho e Zeno Veloso. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos Membros da Mesa. Plenário Newton Miranda", Palácio "Cabanagem", em 02 de agosto de 1982. Lida em 31 de agosto de 1982.



Presidente: Sr. Deputado Célio Sampaio  
1º Secretário: Sr. Deputado Mariuadir Santos  
2º Secretário: Sr. Deputado Lucival Barbalho.

(G. Reg. nº 2519)

Ata da 65ª reunião Ordinária, 2º período da 4ª Sessão Legislativa, da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa realizada em 03 de agosto de 1982.

Presidente: Sr. Deputado Célio Sampaio  
1º Secretário: Sr. Deputado Jaime Nascimento  
2º Secretário: Sr. Deputado Milton Peres

Aos três dias do mês de agosto, do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às quinze horas, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, não havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Célio Sampaio, informou que iria aguardar os dez minutos regimentais, ao fim dos quais persistindo a falta de "quorum" o Sr. Presidente convocou os Senhores Deputados para a Sessão Ordinária do dia seguinte à hora regimental, encerrando a presente, às 15:11 horas, na qual compareceram os Deputados: Antonio Teixeira, Célio Sampaio, Mário Chermont, Américo Brasil, Jaime Nascimento, Milton Peres e Paulo Ramalho. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos Membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda", Palácio "Cabanagem", em 03 de agosto de 1982. Lida em 31 de agosto de 1982.

Presidente: Sr. Deputado Célio Sampaio  
1º Secretário: Sr. Deputado Mariuadir Santos  
2º Secretário: Sr. Deputado Lucival Barbalho

(G. Reg. nº 2519)

Ata da 66ª reunião Ordinária, 2º período da 4ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa realizada em 04 de agosto de 1982.

Presidente: Sr. Deputado Célio Sampaio  
1º Secretário: Sr. Deputado Mariuadir Santos  
2º Secretário: Sr. Deputado Jaime Nascimento

Aos quatro dias do mês de agosto, do ano de mil-novecentos e oitenta e dois, às quinze horas, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, não havendo número legal, o Sr. Presidente informou que iria aguardar os dez minutos regimentais, ao fim dos quais persistindo a falta de "quorum" convocou os Srs. Deputados para a Sessão Ordinária do dia seguinte à hora regimental. Compareceram à presente os Deputados: Antonio Teixeira, Célio Sampaio, Lauro Sabbá, Mário Chermont, Álvaro Freitas, Jaime Nascimento e Plínio Pinheiro. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos Membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda", Palácio "Cabanagem", em 04 de agosto de 1982. Lida em 31 de agosto de 1982.

Presidente: Sr. Deputado Célio Sampaio  
1º Secretário: Sr. Deputado Mariuadir Santos  
2º Secretário: Sr. Deputado Lucival Barbalho

(G. Reg. nº 2519)

## JUSTIÇA DO TRABALHO

### 4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
(PRAZO DE CINCO DIAS)

O Dr. RIDER NOGUEIRA DE BRITO - Juiz Presidente da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica notificada: PRESNAG - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA., com endereço incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 4ª JCJ-1.350/82, em que ANTONIO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA, figura como reclamante, para tomar ciência da r. sentença, prolatada no dia 20.08.82, às 13:40 horas, por esta Junta, nos autos supramencionados, cuja conclusão é a seguinte: "...RESOLVE: A MM. Quarta JCJ de Belém, sem divergência, julgar procedente em parte a reclamação, para condenar a reclamada: PRESNAG - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA., a pagar ao reclamante: ANTONIO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA: Cr\$ 14.400,00 de aviso prévio; Cr\$ 6.000,00 de 5/12 de férias proporcionais; Cr\$ 7.200,00 de gratificação de Natal, além de depósito do FGTS em valor a ser apurado por cálculo da Secretaria, deduzido valor já recebido a esse título, tudo conforme a fundamentação. Sobre condenação, juros de mora e correção monetária, nos termos da Lei. Imprócedentes as demais parcelas, por falta de amparo legal. Custas de Cr\$ 2.372,41 pela reclamada sobre o valor da condenação, que para este fim, arbitra-se em Cr\$ 35.000,00 e de Cr\$ 921,55 pelo reclamante sobre o valor das parcelas julgadas improcedentes, que para este fim arbitra-se em Cr\$ 10.000,00, de cujo pagamento fica isento, nos termos da Lei..."

Secretaria da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos 02 dias do mês de setembro de 1982. Eu, Iná Conceição do Couto, datilografei. E eu, Maria de Lourdes Matos Cercasin - Diretora de Secretaria, subscrevi.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
Juiz Presidente

(G. Reg. Nº 2529)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
(PRAZO DE CINCO DIAS)

O Dr. RIDER NOGUEIRA DE BRITO - Juiz do Trabalho - Presidente da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL fica notificada a firma: PREMIER RELAX, executada nos autos do Processo nº 4ª JCJ-1.907/81, com endereço incerto e não sabido, para tomar ciência de que foi lavrada a penhora em oito (08) lotes de terras, contendo cada lote doze (12) metros de frente por vinte e cinco (25) metros de fundos, que unificados dão um total de dois mil e quatrocentos metros quadrados, lotes esses de números 7, 8, 9, 10, 17, 18, 19 e 20, todos localizados na quadra número onze (11) no loteamento denominado Parque Ilha Bela, na Ilha do Mosqueiro, próximo à praia de Marahú, margeando à avenida Anhanguera, todos os lotes sem edificação, imóveis esses transcritos no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Belém, sob o número 46.590, livro 3-JJ, fls. 193, os quais foram avaliados em Cr\$ 30.000,00 (Trinta Mil Cruzeiros) para cada lote. Valor total da avaliação: Cr\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Cruzeiros).

O que cumpra na forma da Lei.

Dado e passado nesta Cidade de Belém - Estado do Pará, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Oscar Vasconcelos de Miranda - Auxiliar Judiciário, datilografei. E eu, Maria de Lourdes Matos Cercasin - Diretora de Secretaria, subscrevi.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
Juiz Presidente

(G. Rég. Nº 2511)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
COM PRAZO DE CINCO(05) DIAS

O Dr. RIDER NOGUEIRA DE BRITO - Juiz Presidente da 4ª JCJ de Belém,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado: OSMAR CALANDRINI DE MORAES, com endereço incerto e não sabido.



do, reclamado nos autos do Processo nº 4ª JCJ-1.329/82, em que figura como reclamante: REGINALDO XAVIER DE SOUZA, que no dia 23.08.82, às 16:40 horas, foi prolatada a seguinte decisão, nos autos do processo acima citado: "Pelo exposto e mais o que dos autos conste, resolve a MM. Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, sem divergência, julgar procedente em parte a reclamação para condenar o reclamado: OSMAR CALANDRINI DE MORAES, a pagar ao reclamante: REGINALDO XAVIER DE SOUZA: Cr\$ 6.400,00 de aviso prévio; Cr\$ 2.000,00 de 1/12 de férias proporcionais; Cr\$ 2.000,00 de 1/12 de gratificação de Natal e Cr\$ 1.920,00 de depósito do FGTS, devendo ainda o reclamado anotar a CTPS do reclamante com os dados constantes da inicial. Improcedente o pedido de horas extras por falta de amparo legal. Sobre a condenação, juros de mora e correção monetária nos termos da Lei. Custas de Cr\$ 1.103,85 pela reclamada sobre a reclamação. Ciente o reclamante".

Secretaria da 4ª JCJ de Belém, aos primeiros dias do mês de setembro de 1982. Eu, Raimundo Nonato Mota de Souza - Auxiliar Judiciário, datilografei. E eu, Maria de Lourdes Matos Cercasin - Diretora de Secretaria, subscrevi.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO

Juiz Presidente

(G. Reg. Nº 2510)

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

COM PRAZO DE CINCO (05) DIAS

O Dr. RIDER NOGUEIRA DE BRITO - Juiz Presidente da 4ª JCJ de Belém,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificada: MARAJÓ PESCA - IND. COM. E TRANSPORTE LTDA., com endereço incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 4ª JCJ-1.030/82, em que figura como reclamante: VICENTE PEREIRA FIGUEIREDO, que no dia 12.08.82, às 17:30 horas, foi prolatada a seguinte decisão, nos autos do processo acima citado: "Pelo exposto e mais o que dos autos conste, resolve a MM. Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, sem divergência, julgar procedente em parte a reclamação para condenar a reclamada: MARAJÓ PESCA - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA., a pagar ao reclamante: VICENTE PEREIRA FIGUEIREDO: Cr\$ 3.840,00 de aviso prévio; Cr\$ 4.800,00 de férias proporcionais; Cr\$ 4.800,00 de gratificação de Natal, além de salário retido, horas extras, repouso remunerado e depósitos do FGTS, em valores a apurar em liquidação de sentença. Deverá ainda a reclamada anotar a CTPS do reclamante com os dados constantes da inicial e, não o fazendo no prazo de quarenta e oito horas fa-lo-á a Secretaria da Junta. Improcedentes as demais parcelas por falta de amparo legal. Sobre a condenação, juros de mora e correção monetária nos termos da Lei. Custas de Cr\$ 1.864,65, pela reclamada, sobre o valor da condenação e que para este fim arbitra-se em Cr\$ 25.000,00 e de Cr\$ 500,00, pelo reclamante, sobre o valor das parcelas julgadas improcedentes e que para este fim, arbitra-se em Cr\$ 5.000,00, de cujo pagamento fica isento nos termos da Lei. Notifique-se a reclamada.

Secretaria da 4ª JCJ de Belém, aos primeiros dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Raimundo Nonato Mota de Souza - Aux. Judiciário, datilografei. E eu, Maria de Lourdes Cercasin - Diretora de Secretaria, subscrevi.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO

Juiz Presidente

(G. Reg. Nº 2509)

### 5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital fica notificado: COGECO - CIA. GERAL DE EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 5ª JCJ-1398/82, em que é reclamante: QUIRINO SOUZA DOS REIS, para ciência de que foi ajuizada reclamação pelo citado reclamante, cujos termos são os seguintes: Admissão: 15.05.81; Demissão: 22.12.81; Salário:

Mínimo Regional; Forma de Pagamento: Mensal; Salário, (setembro e outubro/81) Cr\$ 14.256,00; salário (novembro e dezembro/81) Cr\$ 20.400,00; Baixa na CTPS: Ilíquido; Juros e Correção monetária - Ilíquido, no total de Cr\$ 34.656,00 e ilíquido, com audiência designada para o dia 13 de setembro de 1982, às 15:40 horas, a ser realizada na sede desta Junta, à Travessa D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 2º andar. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três (03). O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato. Nessa audiência deverá V. Sa. estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, ao 1º dia do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Vaniza Godinho - Chefe da Seção de Processo em Geral, datilografei. E eu, José Benedito de Santana Filho - Diretor de Secretaria da 5ª JCJ de Belém, subscrevi.

CARLOS RAIMUNDO LISBOA DE MENDONÇA

Juiz do Trabalho

(G. Reg. Nº 2512)

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificado A. C. SOUZA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamado no Processo 5ª JCJ-934/82, em que ROSILDO SERRÃO RIBEIRO é reclamante, para ciência, de que foi proferida decisão em 25 de junho de 1982, às 16:30 horas, cujo inteiro teor é o seguinte: "RESOLVE: A MM. 5ª JCJ de Belém, à unanimidade, julgar totalmente procedente a presente reclamatória, para condenar a reclamada: A. C. SOUZA, a pagar ao reclamante: ROSILDO SERRÃO RIBEIRO, a quantia de Cr\$ 635.715,96, a título de aviso prévio, de indenização por tempo de serviço com prejulgado 20/66, de férias proporcionais (10/12) e 13º salário proporcional (2/12). Ao valor da condenação acresça-se juros e correção na forma da Lei. Transitando em julgado a decisão, a Secretaria da Junta deverá proceder a baixa na CTPS do reclamante de acordo com a data constante na inicial, comunicando, em seguida, o fato às autoridades competentes. Custas pela reclamada sobre o valor arbitrado em Cr\$ 700.000,00 na quantia de Cr\$ 16.187,93. Notifique-se a reclamada".

Dado e passado nesta Cidade de Belém - Estado do Pará, ao primeiro (1º) dia do mês de setembro de 1982. Eu, Antonio Carlos Santos - Auxiliar Judiciário, datilografei. E eu, a) ilegível, subscrevi.

CARLOS RAIMUNDO LISBOA DE MENDONÇA

Juiz do Trabalho

(G. Reg. Nº 2530)

### 6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(PRAZO DE CINCO (05) DIAS)

Pelo presente EDITAL, fica notificada a Sra. MARIA INILDA DA COSTA TAVARES, a qual se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamante nos autos do Processo nº 6ª JCJ-218/81, promovido contra GERALDO BATISTA AMARAL (MOTEL DO PIERRE), a fim de indicar o exato endereço do Reclamado-Executado e possibilitar assim, o prosseguimento da Execução no referido Processo.

Secretaria da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos trinta e hum dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e dois.

OSCARINA MIRANDA BRUNO

P/Chefe do Setor de Execução

(G. Reg. Nº 2531)



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

EDITAL Nº 37/82

Pelo presente EDITAL, fica notificado o Sr. ZILDIO ARAUJO DA SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido, de que há o prazo de vinte (20) dias para apresentar razões finais no processo TRT AR 698/82 - Ação Rescisória em que é parte contra TABA - Transportes Aéreos Regionais da Bacia Amazônica.

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária, aos 02 de setembro de 1982.

ALBERTINA DIAS MAIA  
Diretora do Serviço Processual  
(G. Reg. Nº 2534)

NOTA Nº 094/82

Em cumprimento ao disposto no art. 181 do Regimento Interno deste Tribunal, faço saber que nos autos do Processo TRT RP Nº 090/82, oriundo da MM. 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, e correspondente ao Processo nº 3ª JCJ-554/81, em que são partes: JOSÉ ALVES DE SOUZA - Exequente e DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER-Pa. - Executado.

O Exmº Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:  
"I - Defiro o precatório.

II - Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil, requisiu-se ao Ilmº Sr. Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem do Pará - DER-Pa., à importância de Cr\$ 281.436,61 (Duzentos e Oitenta e Um Mil, Quatrocentos e Trinta e Seis Cruzeiros e Sessenta e Um Centavos), para cumprimento da decisão judicial prolatada pela MM. 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

III - Cumpram-se o art. 181 e seu Parágrafo Único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 01 de setembro de 1982.

a) SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA  
Presidente".

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, aos dois dias do mês de setembro de 1982.

ALBERTINA DIAS MAIA  
Diretora do Serviço Processual  
(G. Reg. Nº 2533)

### ACÓRDÃO DO TRT PUBLICADOS NA SESSÃO DE HOJE - 03.09.82

Ac. nº 879/82. Proc. RO 659/82. 2ª JCJ de Belém. Prolator: Juiz Pedro Mello. Recorridos: Manoel Juvenal Veras (Dr. Deusdeith Freire Brasil) e Assembléia Paraense. Recorridos: Os mesmos.

DECISÃO: Unanimemente, conheceram de ambos os recursos. Por maioria de votos, deram em parte provimento ao recurso do reclamante para determinar que o cálculo do aviso prévio seja feito na base de 30 dias; por unanimidade, deram provimento ao recurso da reclamada para reduzir a parcela de gratificação natalina, nos termos da fundamentação; por maioria de votos, mantiveram a sentença recorrida quanto à parcela de repouso remunerado; por unanimidade, mantiveram-na em seus demais termos, determinando que, após o seu trânsito em julgado, a Secretaria da Junta registre na carteira de trabalho do reclamante o contrato ora reconhecido, fazendo em seguida as devidas comunicações às autoridades competentes. Custas, as fixadas no primeiro grau de jurisdição.

EMENTA: O aviso prévio, referindo-se a tempo de serviço, e não tempo de serviço efetivo, é de 30 (trinta) dias, quando o empregado tem mais de um ano de casa, mesmo que apenas trabalhe 03 (três) dias na semana.

Ac. nº 880/82. Proc. RO 636/82. 2ª JCJ de Belém. Relator: Juiz Arthur Seixas. Recorrente: Banco Brasileiro de Descontos S/A. - (BRADESCO) (Dr. Manoel José Monteiro Siqueira). Recorrido: Francisco de Assis dos Santos (Dra. Paula Frassinetti).

DECISÃO: Unanimemente, conheceram do recurso e deram-lhe em parte provimento para determinar que o cálculo do quantum devido ao reclamante, a ser apurado em liquidação de sentença, incidirá sob as horas extras trabalhadas, a partir da 9ª hora inclusive, e mantiveram a sentença em seus demais termos. Custas pelo reclamado de Cr\$ 8.187,91 sobre Cr\$ 300.000,00 e de Cr\$ 4.687,91 pelo reclamante sobre Cr\$ 125.000,00, valor da parcela que lhe foi adversa.

EMENTA: Bancário que exerce cargo de chefia, percebendo gratificação superior a 1/3 do seu salário, já tem compensadas as horas extraordinárias trabalhadas, em número de duas.

Ac. nº 881/82. Proc. RO 545/82. 6ª JCJ de Belém. Prolator: Juiz Roberto Santos. Recorrente: Maria Benedita Correa Martins (Drs. Itair Silva e Paula Frassinetti C. da Silva). Recorrida: MESBLA S/A. (Dr. Ubirajara Ferreira e Silva).

DECISÃO: Unanimemente, conheceram do recurso; por maioria de votos, deram-lhe em parte provimento para considerar como horas extras incompensáveis a serem pagas com adicional de 25%, todas as excedentes de 08 horas diárias, antes do acordo coletivo de compensação, e deferir à reclamante, para o período posterior ao acordo coletivo de compensação, o pagamento das horas excedentes de 10 em cada dia, bem como das que, não compensadas na mesma semana, hajam excedido de 08 horas diárias, devendo todas as excedentes ser pagas com o adicional de 25%; por unanimidade, mantiveram a sentença em seus demais termos. Custas pela reclamada de Cr\$ 7.187,91 sobre Cr\$ 250.000,00, valor arbitrado para a condenação.

EMENTA: Reforma-se sentença parcialmente, quando assim o exige a prova dos autos.

Ac. nº 882/82. Proc. RO 691/82. 6ª JCJ de Belém. Relator: Juiz Ribamar Soares. Recorrente: ENCOL S/A. - Engenharia, Comércio e Indústria. (Dr. Deusdeith Freire Brasil). Recorrido: Brasil dos Santos Reis (Dra. Ana Maria Colares Barata).

DECISÃO: Unanimemente, conheceram do recurso; por maioria de votos, negaram-lhe provimento para confirmar a sentença recorrida, determinando ainda, na forma do art. 833, a seguinte correção: Item II da fundamentação da sentença, sub-item 4º onde se lê "fevereiro de 1982" leia-se "fevereiro de 1981".

EMENTA: Evidenciado o trabalho do reclamante em horário suplementar e em horário noturno, são devidos as horas extras e o referido adicional.

Inexistindo acordo ou convenção coletiva, como prescreve o § 1º do art. 59 da CLT, devem as horas extras ser pagas à base de 25%.

Ac. nº 883/82. Proc. RO 750/82. 2ª JCJ de Belém. Relator: Juiz Orlando Lobato. Recorrente: Hélio dos Santos Costa (Dr. Herberto Nunes). Recorrida: Rio Doce Geologia e Mineração S/A. (Dr. Raimundo Nonato de Matos Dantas).

DECISÃO: Unanimemente, conheceram do recurso; por maioria de votos, rejeitaram a preliminar de nulidade por cerceamento de defesa, por falta de amparo legal e, sem divergência, negaram-lhe provimento para confirmar a sentença recorrida.

EMENTA: Onde a CLT é omissa, é perfeitamente natural que o Juiz vá buscar subsídios no Código de Processo Civil.

Ac. nº 884/82. Proc. RO 720/82. JCJ de Capanema. Relator: Juiz Orlando Lobato. Recorrente: Geraldo Cezário de Souza (Dr. João Barbosa de Souza). Recorrida: Fazenda Santa Fé - Lourival Ferreira Lima (Dr. Abraão Ribeiro Lopes).

DECISÃO: Unanimemente, conheceram do recurso e deram-lhe em parte provimento para julgar procedente as parcelas de horas extras e descanso remunerado, a apurar em liquidação de sentença, acrescidos de juros e correção monetária, mantendo a sentença em seus demais termos e determinaram que sejam riscadas as expressões assinaladas às fls. 24 dos autos, por injuriosas à S. Exa. o Juiz Presidente da Junta. Custas pela reclamada de Cr\$ 2.792,41 sobre Cr\$ 50.000,00, valor arbitrado para a condenação.

EMENTA: É forte indício de prestação de serviço em horas extras o fato da empresa, ao contestar o feito, declarar que seu empregado interno possuía horário irregular de trabalho, não citando o mesmo e deixando de trazer aos autos contrato de compensação.



Ac. nº 885/82. Proc. RO 725/82. 3ª JCJ de Belém. Relator: Juiz Ribamar Soares. Recorrente: Frederico Santos de Souza (Dr. Hezequias Mesquita da Costa). Recorrido: Gilvandro Damasceno Belém (Dr. Humberto Lima).

DECISÃO: Unanimemente, conheceram do recurso, rejeitaram a preliminar de nulidade do processo, por falta de amparo legal, e negaram-lhe provimento para confirmar a sentença recorrida.

EMENTA: Confirma-se sentença que bem aplicou o direito aos fatos que lhe foram apresentados.

Ac. nº 886/82. Proc. AI 800/82. 5ª JCJ de Belém. Relator: Juiz Ribamar Soares. Agravante: Pedro Carneiro S/A. — Indústria e Comércio (Dr. Cláudio César Nunes Batista). Agravada: Maria de Nazaré Ferreira da Costa (Dr. Gervásio Bandeira).

DECISÃO: Unanimemente, conheceram do agravo e, por maioria de votos, negaram-lhe provimento para confirmar o despacho agravado.

EMENTA: Nega-se provimento ao recurso quando o mesmo está subscrito por preposto, cujos poderes são limitados à representação do empregador em audiência.

Ac. nº 887/82. Proc. RO 689/82. 6ª JCJ de Belém. Relator: Juiz Orlando Lobato. Recorrente: Sobral Irmãos S/A. (Dr. Deusdedith Freire Brasil). Recorrido: Aziel Germano Ribeiro (Dr. Antonio dos Santos Dias).

DECISÃO: Unanimemente, conheceram do recurso, mandando desentranhar as contra-razões de fls. 97, porque juntadas a des-tempo, e negaram-lhe provimento, para confirmar a sentença recorrida.

EMENTA: O empregado que falta ao serviço um reduzido número de dias, sem ser importunado pela empresa, não enseja justa causa para sua dispensa.

Ac. nº 888/82. Proc. ED 887/82. Relator: Juiz Ribamar Soares. Embargante: Fundação Educacional do Estado do Pará — FEP (Dra. Ana Maria Martins Rios). Embargad: Acórdão nº 773/82, proferido pelo E. TRT/8ª, nos autos do Processo TRT AP 585/82.

DECISÃO: Unanimemente, conheceram dos embargos e negaram-lhes provimento por não haver nenhuma obscuridade ou omissão a sanar.

EMENTA: Rejeitam-se os embargos de declaração quando não existe nem omissão nem obscuridade no acórdão embargado.

Ac. nº 889/82. Proc. RO 672/82. 5ª JCJ de Belém. Relator: Juiz Arthur Seixas. Recorrente: Rádio Marajoara S/A. (Dr. Almerindo Trindade). Recorridas: Wanda Maria Machado Cunha (Dr. Pedro Daltro Cunha) e Emissoras Rádio Marajoara Ltda. (Litiscônorte passiva).

DECISÃO: Unanimemente, conheceram do recurso e negaram-lhe provimento para confirmar a sentença recorrida.

EMENTA: Tanto a Lei nº 5.107/66 quanto a Lei nº 5958/73 guardam os direitos do empregado com mais de dez anos no emprego, ainda que ele exerça a opção pelo regime do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Ac. nº 890/82. Proc. RO 608/82. 2ª JCJ de Belém. Prolatora: Dra. Semíramis Arnaud Ferreira — Juíza Presidente. Recorrente: Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil de Belém (Drs. Itair Silva e Paula Frassinetti C. Silva). Recorrida: ENCOL S/A. (Dr. Deusdedith Freire Brasil).

DECISÃO: Unanimemente, conheceram do recurso; no mérito, pelo voto de desempate da Presidente, negaram-lhe provimento para confirmar a sentença recorrida.

EMENTA: **Incompetência da Justiça do Trabalho** — Nos precisos termos da parte final do artigo 142 da Constituição Federal, entendemos que a relação do trabalho há que se estabelecer diretamente entre os litigantes para definir a competência excepcional desta Justiça. Entre um Sindicato Profissional e uma empresa, assim entendido, não haverá relação de trabalho.

Ac. nº 891/82. Proc. RO 678/82. 2ª JCJ de Belém. Prolatora: Dra. Semíramis Arnaud Ferreira — Juíza Presidente. Recorrente: Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil de Belém (Dra. Paula Frassinetti Coutinho da Silva). Recorrida: Vértice Engenharia (Drs. Eduardo Tavares Cardoso e Luiz da Cruz Loureiro).

DECISÃO: Unanimemente, conheceram do recurso; pelo voto de desempate da Presidência, negaram-lhe provimento para confirmar a sentença recorrida.

EMENTA: **Incompetência da Justiça do Trabalho** — Nos precisos termos da parte final do artigo 142 da Constituição Federal, entendemos que a relação de trabalho há que se estabelecer direta

mente entre os litigantes para definir a competência excepcional desta Justiça. Entre um Sindicato profissional e uma empresa, assim entendido, não haverá relação de trabalho.

Ac. nº 892/82. Proc. REX OFF 745/82. JCJ de Santarém. Relator: Juiz Ribamar Soares. Reclamantes: Adérico Romão Gomes, José de Souza Reis e Antonio Gomes de Lima. Reclamado: Departamento de Estradas de Rodagem do Pará.

DECISÃO: Unanimemente, conheceram do recurso e negaram-lhe provimento para confirmar a sentença recorrida.

EMENTA: Não se reforma sentença que bem aplicou a lei ao fato concreto.

Ac. nº 893/82. Proc. RO 546/82. JCJ de Breves. Relator: Juiz Durval Israel. Recorrente: José Félix Patrício Filho. Recorrida: Jari Florestal e Agropecuária Ltda. (Dra. Maria Lidéa Bittencourt Rodrigues).

DECISÃO: Unanimemente, conheceram do recurso e negaram-lhe provimento para confirmar a sentença recorrida.

EMENTA: Empregado contratado por prazo de experiência não faz jus ao aviso prévio.

Ac. nº 894/82. Proc. RO 665/82. 5ª JCJ de Belém. Relator: Juiz Arthur Seixas. Recorrente: Restaurante Mil e Uma Noites Ltda. (Dr. Flávio de Carvalho Maroja). Recorrido: Luiz Orlando da Silva (Dr. Agildo Monteiro Cavalcante).

DECISÃO: Unanimemente, conheceram do recurso; por maioria de votos; rejeitaram a preliminar de nulidade fundada em cerceamento de defesa e negaram-lhe provimento, para confirmar a sentença recorrida.

EMENTA: I — Persistindo dúvidas quanto ao ato de improbidade imputado ao reclamante, não deve ser indeferida a tomada de depoimento de testemunha referida por uma das partes, sob a invocação do princípio da celeridade processual.

II — O ato de improbidade deve restar claro e preciso nos autos.

Ac. nº 895/82. Proc. RO 723/82. 1ª JCJ de Belém. Prolator: Juiz Pedro Mello. Recorrente: Claudionor Severino de Siqueira (Drs. Ana Maria Cunha de Mello e Deusdedith Brasil). Recorrida: Nativa - Construções Elétricas S/A.

DECISÃO: Unanimemente, conheceram do recurso; por maioria de votos, deram-lhe em parte provimento para mandar incluir na condenação os pedidos de horas extras com adicional de 50% (cinquenta por cento) com as consectárias diferenças nas parcelas enumeradas na inicial, compensando-se as horas extras efetivamente pagas ao reclamante, a ser apurado em liquidação de sentença. Unanimemente, mantiveram a sentença em seus demais termos. Custas pela reclamada de Cr\$ 2.972,41, sobre Cr\$ 50.000,00, valor arbitrado para a condenação.

EMENTA: Mantendo à empresa serviços de radiofonia, embora não seja essa a sua atividade básica, o empregado admitido e que tem por incumbência esse setor, está amparado pelo artigo 227 da CLT.

Ac. nº 896/82. Proc. RO 681/82. 5ª JCJ de Belém. Prolatora: Juíza Lygia Oliveira. Recorrente: Construtora Queiroz Galvão S/A. (Dr. Raphael Siqueira). Recorrido: Juracy Silveira (Dra. Olga Bayma da Costa).

DECISÃO: Unanimemente, conheceram do recurso; por maioria de votos, deram-lhe em parte provimento para mandar excluir da condenação a parcela de desconto indevido, na quantia de Cr\$ 17.387,60. Unanimemente, mantiveram a sentença em seus demais termos. Custas pela reclamada de Cr\$ 1.121,37 sobre Cr\$ 12.612,40, valor da condenação e de Cr\$ 1.407,87 pelo reclamante sobre Cr\$ 17.387,00 valor da parcela que lhe foi adversa.

EMENTA: **FÉRIAS COLETIVAS — Empregado com menos de 12 meses de serviço.** O empregado com menos de 12 meses na empresa pode gozar férias coletivas, de modo proporcional, desde que tenha mais de 18 anos de idade e menos de 50. É lícito o desconto de férias assim concedidas, pelo empregador, em recibo de rescisão onde conste na parte de pagamento, as férias proporcionais relativas a todo o período de trabalho.

ROBERTO XAVIER DE ALMEIDA FERREIRA  
Diretor do Serviço de Acórdãos e Jurisprudência  
(G. Reg. Nº 2541)



## ERRATA

Serviço de Acórdãos e Jurisprudência do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região.

No Diário Oficial do Estado do Pará - Edição de quarta-feira, 1º de setembro de 1982, página 31, onde se lê:

Ac. nº 838/82. Proc. RO.614/82. 2ª JCJ de Belém. Relator: Juiz Durval Israel (Adv.: Dr. Agildo Monteiro Cavalcante). Recorrida: Georges & Cia. Ltda. (Adv.: Dr. José Maria Tuma Haber).

DECISÃO: Por unanimidade conheceram do recurso e negaram-lhe provimento para confirmar a sentença recorrida.

EMENTA: Mercadoria desviada com a aquiescência do empregado, caracteriza a improbidade de que trata a alínea a do artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

## Leia-se:

Ac. nº 838/82. Proc. RO 614/82. 2ª JCJ de Belém. Relator: Juiz Durval Israel. Recorrente: Francisca Cell Costa Amaral (Dr. Agildo Monteiro Cavalcante). Recorrida: E. Georges & Cia. Ltda. (Dr. José Maria Tuma Haber).

DECISÃO: Por unanimidade conheceram do recurso e negaram-lhe provimento para confirmar a sentença recorrida.

EMENTA: Mercadoria desviada com a aquiescência do empregado, caracteriza a improbidade de que trata a alínea a do artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

ROBERTO XÁVIER DE ALMEIDA FERREIRA

Diretor do Serviço de Acórdãos e Jurisprudência  
(G. Reg. Nº 2541)

## PROCESSO TRT RO Nº 544/82

RECORRENTE: Santa Casa de Misericórdia do Pará. - Advogados: Dra. Maria de Nazaré Savedra Guimarães e Dr. Joaquim Vasconcelos.

RECORRIDAS: Celimene Fonseca Lima e Onilza da Silva Monteiro. - Advogado: Dr. Paulo César de Oliveira.

## DESPACHO

I - A revista, tempestiva, fundamenta-se nas duas alíneas do artigo 896 da CLT.

II - O v. acórdão recorrido, fls. 229/231, considerando provada a mora salarial, julgou procedentes os pedidos de rescisão indireta dos contratos de trabalho.

III - Insurge-se a recorrente alegando violação ao parágrafo 1º do art. 2º do Decreto-Lei nº 368/58, bem como divergência jurisprudencial com os arestos transcritos no arrazoado.

IV - Não ocorreu a violação apontada. Constatou-se o atraso contumaz no pagamento dos salários das reclamantes, atraso este que se prolongou por mais de um ano, o que caracteriza a mora prevista no disposto apontado como violado.

O conflito jurisprudencial não resultou comprovado porque a transcrição dos arestos, às fls. 234, não obedeceu às disposições da Súmula 38 do colendo TST.

V - Denego a interposição da revista. Intime-se.  
Belém, 1º de setembro de 1982.

SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA  
Presidente

(G. Reg. Nº 2532)

## PROCESSO TRT RO 452/81

RECORRENTE: Edmilson da Silva Moraes. - Advogado: Dr. Luiz Orlando Guedes Sampaio.

RECORRIDO: Francisco de Assis Farias. - Advogado: Dr. Hamilton R. Gualberto.

## DESPACHO

I - A revista é tempestiva. Fundamenta-se na alínea a do art. 696, da Consolidação das Leis do Trabalho.

II - Acolhendo a tese do recurso ordinário interposto pelo reclamado, o Egrégio Regional decidiu inexistir contrato de trabalho e a consequente relação de emprego quando se comprova que o seu objeto é ilícito e defeso em lei.

III - Insurge-se o recorrente contra tal entendimento, apontando conflito jurisprudencial. Como prova do alegado, acostou aos autos a aresto de fls. 89/91, oriundo deste próprio, que apreciando matéria idêntica concluiu pela relação empregatícia, ensejando o cabimento do recurso.

IV - Admito a interposição da revista. Intime-se.  
Belém, 02 de setembro de 1982.

SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA  
Presidente

(G. Reg. Nº 2541)

## PROCESSO TRT RO Nº 490/82

RECORRENTE: Jari Florestal e Agropecuária Ltda. - Advogado: Dr. Antonio Maria Filgueiras Cavalcante.

RECORRIDO: Raimundo Souza de Oliveira. - Advogados: Drs. Francisco Souza de Oliveira e Agildo Monteiro Cavalcante.

## DESPACHO

I - A revista é tempestiva (certidão de fls. 111 v.). Fundamenta-se nas duas alíneas do art. 896 da CLT.

II - Segundo a recorrente o acórdão regional, confirmando a condenação das parcelas de adicional de transferência e de horas extras, violou os arts. 11 e 469, § 3º, ambos da CLT, assim como conflitou com os arestos transcritos às fls. 113 e 114. Sustenta que a transferência ocorreu há mais de dois anos, portanto, indevidas as parcelas objeto da condenação, porque abrangidas pela prescrição.

III - Não houve a violação apontada. A decisão impugnada enfrentando a alegada preliminar, assim decidiu: "A arguição contra o pedido de horas extras não procede, pois o ato de transferência não está sendo objeto de discussão, e sim suas consequências financeiras ulteriores, compreendidas no período de dois anos da reclamação". Considerou devido o adicional de transferência, porque a mesma resultou da necessidade do serviço, hipótese em que se impõe o pagamento do questionado adicional.

IV - O conflito jurisprudencial não está comprovado. O recorrente não indica se os arestos do Colendo TST são de uma de suas turmas ou se do pleno, portanto, transcritos em desacordo com o estabelecido na Súmula 38 do mesmo Tribunal. Quanto ao oriundo deste próprio, esclarece-se que o mesmo não tem correlação com a matéria discutida, uma vez que refere a proibição de transferência de empregado sem o seu consentimento.

V - Denego a interposição da revista. Intime-se.  
Belém, 02 de setembro de 1982.

SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA  
Presidente

(G. Reg. Nº 2541)

## ACÓRDÃOS DO TRT PUBLICADOS NA SESSÃO DE HOJE - 01.09.82 -

Ac. nº 863/82. Proc. RO 508/82. 5ª JCJ de Belém. Prolator: Juiz Pedro Mello. Recorrente: Companhia de Pesca Taiyo (Dr. Thadeu de Jesus e Silva) e Hisashi Mori (Dr. Francisco Assis dos Santos Filho). Recorridos: Os mesmos.

DECISÃO: Unanimemente, conheceram dos recursos, mandando desentranhar dos autos as contra-razões de fls. 86 a 88, porque juntadas a destempo; no mérito, por maioria de votos, deram provimento parcial ao recurso da reclamada para determinar que a indenização do reclamante, relativa ao período de 1958 a 1966, seja paga de forma singela, excluindo da condenação a indenização relativa ao período de 1972 a 1974; ainda por maioria de votos, negaram provimento ao recurso do reclamante; unanimemente, mantiveram a sentença em seus demais termos. Custas pela reclamada de Cr\$ 52.187,91 sobre Cr\$ 2.500.000,00, valor arbitrado para a condenação e de Cr\$ 22.187,91 pelo reclamante, sobre o valor de Cr\$ 1.000.000,00, valor das parcelas que lhe foram adversas.

EMENTA: Só é dobrada a indenização quando o empregado adquire a estabilidade.

Ac. nº 864/82. Proc. AP 718/82. JCJ de Abaetetuba. Relator: Juiz Ribamar Soares. Agravante: Cabo Export Caixas - Indústrias



Reunidas Abaeté Ltda. (Dra. Luzia Nadja Pereira Guimarães). Agravado: Osvaldo Buonomo (Dr. Odival Quaresma).

DECISÃO: Unanimemente, conheceram do recurso e negaram-lhe provimento para confirmar a decisão recorrida.

EMENTA: Confirma-se despacho agravado que determinou a compensação na forma do estabelecido na fundamentação da sentença, não podendo o agravante, nesta fase, manifestar seu inconformismo já que não recorreu da mesma.

Ac. nº 865/82. Proc. RO 600/82. 5ª JCJ de Belém. Relator: Juiz Durval Israel. Recorrente: Manoel Silva Ribeiro (Dr. Jacemir Fernandes de Almeida). Recorrida: Empresa de Navegação da Amazônia S/A. — ENASA (Dr. Douglas Gabriel Domingues).

DECISÃO: Unanimemente, conheceram do recurso e deram-lhe em parte provimento para condenar a empresa a pagar ao reclamante o adicional de insalubridade vencido e vincendo, a partir de maio de 1981, inclusive o relativo aos períodos de desembarque, e as diferenças do adicional de insalubridade já pago, pela inclusão em seu cálculo dos valores da soldada base, da etapa e das horas extras habituais, com repercussão nas parcelas de férias de 80/81, gratificação de Natal de 1981 e repouso remunerado, nos termos da fundamentação, tudo a ser apurado em liquidação de sentença; unanimemente, mantiveram a sentença em seus demais termos. Custas pela reclamada de Cr\$ 2.164,65 sobre Cr\$ 30.000,00, valor arbitrado para a condenação.

EMENTA: A soldada base do marítimo é salário profissional e sobre ele deve incidir o adicional de insalubridade acrescido de etapa e horas extras habituais.

Ac. nº 866/82. Proc. RO 714/82. 6ª JCJ de Belém. Relator: Juiz Ribamar Soares. Recorrente: Construtora Bandeirante Ltda. (Drs. Eduardo Tavarés Cardoso e Luis da Cruz Loureiro). Recorrido: Raimundo Alexandre Trindade (Dr. Antonio Dias).

DECISÃO: Unanimemente, não conheceram do recurso, porque deserto.

EMENTA: Pagas as custas depois de expirado o quinquídio de que trata o artigo 789, § 4º da Consolidação das Leis do Trabalho, deserto encontra-se o recurso.

Ac. nº 867/82. Proc. AI 736/82. JCJ de Macapá. Relator: Juiz Orlando Lobato. Agravante: Z Publicidade do Amapá Ltda. (Dr. José Luiz Calandrine de Azevedo). Agravado: Carlos Augusto Barbosa dos Santos.

DECISÃO: Unanimemente, não conheceram do agravo, porque intempestivo.

EMENTA: Verificada a interposição a destempo, não deve ser conhecido o recurso.

Ac. nº 868/82. Proc. RO 650/82. 4ª JCJ de Belém. Relator: Juiz Ribamar Soares. Recorrente: Maria Elza Vieira de Souza Muniz Nogueira (Dr. Ubiratan de Aguiar). Recorrida: Transportes Belém-Lisboa Ltda. (Dr. Raimundo Barbosa Costa).

DECISÃO: Unanimemente, conheceram do recurso, rejeitando a preliminar de nulidade fundada em cerceamento de defesa e, unanimemente, negaram-lhe provimento para confirmar a sentença recorrida.

EMENTA: Falta reiterada e não justificadas, ensejam ao empregado a sua despedida por justa causa, art. 482 letra "e" da GLT.

Ac. nº 869/82. Proc. RO 633/82. 2ª JCJ de Belém. Relator: Juiz Arthur Seixas. Recorrente: Benedito Rodrigues Paiva. Recorrido: Tolentino Marçal de Vasconcelos (Dr. Enivaldo da Gama Ferreira).

DECISÃO: Unanimemente conheceram do recurso, rejeitando a preliminar suscitada pela douta Procuradoria Regional e, no mérito, ainda por unanimidade, negaram-lhe provimento, para confirmar a sentença recorrida.

EMENTA: Recurso ordinário.

— O recurso ordinário devolve à instância superior o conhecimento de toda a causa apreciada pela instância inferior. Prescindível, portanto, aduzir quaisquer outras razões.

— Recurso mediante termo nos autos é manifestação de vontade, objetivando a defesa do que as partes entendem ser seu direito e está ao feitiço do princípio que lhes permite pessoalmente postular na Justiça do Trabalho.

Ac. nº 870/82. Proc. AI 783/82. 3ª JCJ de Belém. Relator: Juiz Pedro Mello. Agravante: SERMECO — Serviços Mecanizados de Engenharia e Construções S/A. (Dra. Moema Augusta Soares de Castro). Agravado: Luiz Alves de Sá (Drs. Olga Bayma e Antonio Dias).

DECISÃO: Unanimemente, não conheceram do agravo, porque deserto.

EMENTA: Deserto é o apelo quando não efetivado o pagamento de custas e emolumentos devidos.

Ac. nº 871/82. Proc. RO 667/82. 3ª JCJ de Belém. Relator: Juiz Arthur Seixas. Recorrente: Transportes Belauto Ltda. (Dr. Roberto Ferreira). Recorrido: Fernando Torres Macieira (Dr. Ubiratan de Aguiar).

DECISÃO: Unanimemente, conheceram do recurso e negaram-lhe provimento para confirmar a sentença recorrida.

EMENTA: É empregado e não trabalhador eventual quem emprega suas atividades em serviço essencial da empresa.

Ac. nº 872/82. Proc. RO 687/82. 2ª JCJ de Belém. Relator: Juiz Orlando Lobato. Recorrente: Instituto de Resseguros do Brasil (Dr. Paulo César de Oliveira). Recorrido: Manoel Martins Barros (Dr. Jacemir Fernandes de Almeida).

DECISÃO: Por maioria de votos, acolhendo a arguição de prescrição, deram provimento ao recurso para julgar totalmente improcedente a reclamação. Custas pelo reclamante de Cr\$ 6.187,91 sobre Cr\$ 200.000,00, valor do pedido.

EMENTA: Cessado o contrato de trabalho, com a aposentadoria, começa daí a contar o prazo prescricional dos direitos do empregado.

Ac. nº 873/82. Proc. AP 615/82. Juízo de Direito da Comarca de Cachoeira do Arari. Relator: Juiz Arthur Seixas. Agravante: Raimundo Feliz dos Santos (Dr. Francisco Brasil Monteiro). Agravado: Hélcio Pacheco Portal (Dr. Leonardo Lobato).

DECISÃO: Unanimemente, conheceram do agravo e negaram-lhe provimento para confirmar o despacho agravado.

EMENTA: A reiterada jurisprudência trabalhista, estratificada na Súmula nº 114, do Tribunal Superior do Trabalho, repele a aplicação, no âmbito desta Justiça Especial, da prescrição intercorrente.

Ac. nº 874/82. Proc. RO 488/82. 2ª JCJ de Belém. Prolocutor: Dra. Juíza Lygia Oliveira. Recorrentes: José Alves de Moura Fernandes (Dr. Manoel Tocantins Lobato). Estilo Painéis do Pará Ltda. (Dr. Almerindo Trindade) e Pereira de Souza & Cia. Ltda. (Dr. Almerindo Trindade). Recorridos: Os mesmos.

DECISÃO: Unanimemente, conheceram dos três recursos, no mérito, por maioria de votos, deram provimento ao recurso do reclamante, mandando incluir na condenação o aviso prévio; por maioria de votos, determinar o pagamento do salário *in natura* com repercussões nas diferenças de gratificação de Natal de 1979 e 1980 e FGTS; ainda, por maioria de votos, determinar a exclusão da compensação com respeito reclamada Estilo Painéis do Pará Ltda.; ainda, por maioria de votos, negar provimento ao recurso da empresa Estilo Painéis do Pará Ltda. ainda, com divergência, dar provimento ao recurso da reclamada Pereira de Souza & Cia. Ltda. para declarar inexistente o vínculo empregatício, determinando sejam excluídas da condenação todas as parcelas nas quais essa empresa foi condenada. Custas pela empresa Estilo Painéis do Pará Ltda. de Cr\$ 8.187,91 sobre Cr\$ 300.000,00, valor da condenação e pelo reclamante na quantia de Cr\$ 10.587,91 sobre Cr\$ 420.000,00 valor das parcelas que lhe foram adversas decorrentes da exclusão da condenação da empresa Pereira de Souza & Cia. Ltda.

EMENTA: I — Não há dois contratos de trabalho e sim um único, quando o empregado presta serviços de igual natureza, no mesmo horário e local, a duas empresas coligadas.

II — Veículo concedido pelo empregador em caráter permanente, para uso pessoal do empregado, configura salário *in natura*, que deve integrar o valor remuneratório deste, para todos os fins de direito.

Ac. nº 875/82. Proc. RO 559/82. 5ª JCJ de Belém. Relator: Juiz Pedro Mello. Recorrentes: Ana Lúcia Crescente Dias e Dilma Costa de Oliveira Neves (Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos). Recorrido: Hospital Santa Célia (Dr. Ademar Kato).

DECISÃO: Unanimemente, conheceram do recurso, rejeitando a preliminar de nulidade da sentença fundada em julgamento *extra petit*; no mérito, ainda sem divergência, deram-lhe em parte provimento para mandar incluir na condenação a parcela de gratificação de função à reclamante Ana Lúcia Crescente Dias, a ser apurada em liquidação de sentença, mantendo a decisão em seus demais termos. Custas pelo reclamado de Cr\$ 12.647,91 sobre Cr\$ 523.000,00 valor arbitrado para a condenação.

EMENTA: Havendo prova de percepção de gratificação de função durante o contrato de trabalho, não pode ser suprimida tal gratificação quando ainda prestava serviço a empregada na mesma atividade.



Ac. nº 876/82. Proc. RO 570/82. 6ª JCJ de Belém. Prolator: Juiz Roberto Santos. Recorrentes: Jari Florestal e Agropecuária Ltda. (Dr. Antonio Maria Filgueiras Cavalcante) e Cláudio dos Santos (Dr. Adauto Cerqueira Santos). Recorridos: Os mesmos.

DECISÃO: Unanimemente, conheceram de ambos os recursos e deram provimento ao recurso da reclamada para determinar que a equiparação se faça, tão-somente em relação ao paradigma José Antonio Oliveira do Nascimento; por maioria de votos, deram em parte provimento ao recurso do reclamante para mandar incluir na condenação a parcela de adicional de periculosidade, com repercussões nas diferenças de horas extras, de férias, de 13º salário e de FGTS; unanimemente, mantiveram a sentença em seus demais termos. Custas pela reclamada de Cr\$ 5.187,91 sobre Cr\$ 150.000,00 valor arbitrado para a condenação.

EMENTA: Reajusta-se sentença à prova dos autos.

Ac. nº 877/82. Proc. AI 726/82. 6ª JCJ de Belém. Relatora: Juíza Lygia Oliveira. Agravante: Companhia Amazônia Têxtil de Aniamgem - CATA (Dr. Leogênio Gomes). Agravado: Antonio Carlos Dias (Dr. Jaci Monteiro Colares).

DECISÃO: Unanimemente, conheceram do agravo e deram-lhe provimento para determinar a subida do ordinário.

EMENTA: A insuficiência de centavos no recolhimento de custas, proveniente de engano do funcionário encarregado do preenchimento da respectiva guia de recolhimento, com a complementação feita pela parte logo ao tomar conhecimento do fato, não gera a deserção do recurso.

Ac. nº 878/82. Proc. AP 710/82. 5ª JCJ de Belém. Relator: Juiz Ribamar Soares. Agravante: Confecções e Modas Belém Ltda. (Dra. Maria Ângela Silva de Souza). Agravado: José Barros Serejo (Dr. Itair Silva).

DECISÃO: Unanimemente, conheceram do agravo e negaram-lhe provimento para confirmar o despacho agravado.

EMENTA: Confirma-se despacho agravado que mandou proceder os cálculos de conformidade com a sentença liquidanda.

ROBERTO XAVIER DE ALMEIDA FERREIRA  
Diretor do Serviço de Acórdãos e Jurisprudência  
(G. Reg. Nº 2513)

#### PROCESSO TRT 648/82

RECORRENTES: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A. - Advogados: Drs. Eduardo Tavares Cardoso e Luiz da Cruz Loureiro; Çayetano Santiago Sanchez Aguayo. - Advogados: Drs. Itair Silva e Paula Frassinetti C. Silva.

RECORRIDOS: Os mesmos.

#### D E S P A C H O

I - São recorrentes de revista, nestes autos, tanto empregado como empregador. Ambos os recursos são tempestivos.

II - RECURSO DO RECLAMANTE: Se ao gerente bancário são devidas, como extraordinárias, as horas trabalhadas após a 8ª hora, é o objeto do presente recurso. O Oitavo Regional decidiu pela negativa, fundamentando-se no art. 62, c, do texto consolidado, contra esse entendimento se insurge o recorrente apontando conflito jurisprudencial.

Com a transcrição dos arestos às fls. 209 consegue o recorrente demonstrar a divergência jurisprudencial.

III - RECURSO DO RECLAMADO: Contra o deferimento das parcelas de comissões retidas, diferença de férias e demais diferenças pela inclusão do valor das comissões na remuneração do empregado, se insurge o reclamado apontando violação de Lei (Decreto-Lei nº 73, de 21.11.66 e Decreto nº 60.459). Sustenta que somente poderão ser pagas comissões de corretagens a Corretores de Seguros devidamente credenciados.

IV - No que diz respeito às comissões retidas e demais diferenças, pela inclusão do valor das comissões na remuneração do empregado, não ocorreu a violação apontada. O posicionamento do reclamado em não querer pagar as comissões retidas é frágil. Ficou evidenciado que o recorrente, a par de duas funções de gerente bancário, vendia papéis de crédito, títulos mobiliários, ações e seguros de empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico do banco empregador. Essa atividade do reclamante é reconhecida pela própria empresa que, ao contestar a inicial afirmou que as comissões reclamadas haviam sido pagas sob o título de "adiantamento salarial".

Quanto à inclusão do valor das comissões na remuneração do empregado, a decisão regional está em harmonia com a Súmula nº 93 do Colendo TST.

No que diz respeito à parcela de férias, não indica o recorrente qual o dispositivo violado.

V - Ante o exposto, admito a interposição do recurso do reclamante, no efeito devolutivo, e denego a interposição da revista do reclamado, porque não configurado; o pressuposto recursal invocado.

Belém, 30 de agosto de 1982.

SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA  
Presidente

(G. Reg. Nº 2513)

Distribuição dos Processos sorteados aos Exmos. Srs. Juízes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, na Sessão Ordinária realizada em 1º de setembro de 1982.

Processo: RO 870/82.

Recorrente: Madeireira Araponga Ltda.

Advogado: Dr. João Alberto da Silva Bittencourt.

Ros: Hélio Teles Soares e Manoel Ferreira de Souza - Litiscorsortes.

Advogado: Dr. Odival Quaresma.

Origem: JCJ de Abaetetuba.

Relator: Dr. Arthur Seixas.

Rsor: Dr. Roberto Santos.

Processo: R EX OFF 864/82.

Reclamante: Agnelo Gonçalves de Sousa.

Reclamado: Departamento de Estradas de Rodagem - DER-

PA.

Advogado: Dr. Humberto Mendonça.

Origem: 6ª JCJ de Belém.

Relator: Dr. Orlando Lobato.

Revisor: Dr. Ribamar Soares.

Processo: RO 858/82.

Recorrente: Walter José de Araújo Lobão.

Advogada: Dra. Olga Bayma da Costa.

Recorrida: Companhia Brasileira de Transportes de Granéis - Agência Celmar.

Advogado: Dr. Bichara Fraiha Neto.

Origem: 5ª JCJ de Belém.

Relator: Sr. E. S. Carvalho.

Revisor: Dr. Arthur Seixas.

Processo: RO 862/82.

Recorrente: Santa Casa de Misericórdia do Pará.

Advogada: Dra. Maria de Nazaré S. Guimarães.

Recorrida: Rita Pará Fiana.

Advogado: Dr. Paulo César de Oliveira.

Origem: 5ª JCJ de Belém.

Relatora: Dra. Lygia Oliveira.

Revisor: Sr. E. S. Carvalho.

Processo: RO 840/82.

Recorrente: Mareisa - Madeiras da Amazônia S/A.

Advogado: Dr. José Torquato A. de Alencar.

Recorrido: Gabriel da Silva Palheta.

Origem: 4ª JCJ de Belém.

Relator: Dr. Orlando Lobato.

Revisor: Dr. Ribamar Soares.

Processo: RO 843/82.

Recorrente: Paulo da Costa Cristo.

Advogada: Dra. Maria Madalena G. Quites.

Recorrido: Anaisse - Comércio e Indústria Ltda.

Advogado: Dr. João José da Silva Maroja.

Origem: 3ª JCJ de Belém.

Relator: Dr. Arthur Seixas.

Revisor: Dr. Roberto Santos.

Processo: RO 847/82.

Recorrente: Francisca dos Santos Santana.

Advogado: Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos.

Recorrido: Mil Roupas - Indústria e Comércio Ltda.



Origem: 1ª JCJ de Belém.  
 Relator: Dr. Ribamar Soares.  
 Revisor: Dr. Orlando Lobato.  
 Processo: RO 848/82.  
 Recorrente: Andreino Macias Tavares.  
 Advogado: Dr. Celso Burlamáqui Freire.  
 Recorrido: Instituto Ofir Loiola.  
 Advogado: Dr. Carlos Augusto de Paula.  
 Origem: 3ª JCJ de Belém.  
 Relator: Dr. Pedro Mello.  
 Revisora: Dra. Lygia Oliveira.  
 Processo: RO 851/82.  
 Recorrente: Madeiras Gerais S/A. (Magesa) e Raimundo Moraes de Paula.  
 Advogados: Dr. Raimundo Nonato de Matos e Drs. Olga Bayma e Antonio Dias.  
 Recorridos: Os mesmos.  
 Origem: 1ª JCJ de Belém.  
 Relator: Sr. E. S. Carvalho.  
 Revisor: Dr. Arthur Seixas.  
 Processo: AP 837/82.  
 Agravante: Banco Nacional S/A.  
 Advogado: Dr. Rodolfo Hans Geller.  
 Agravado: Miguel Pinto Sá.  
 Advogado: Dr. César Cardoso.  
 Origem: JCJ de Santarém.  
 Relator: Dr. Pedro Mello.  
 Revisora: Dra. Lygia Oliveira.  
 Processo: R Ex OFF e RO 855/82.  
 Recorrente-Reclamado: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará.  
 Advogado: Dr. Humberto Mendonça.  
 Recorrido-Reclamante: João Gualberto Damasceno Bragança.  
 Origem: JCJ de Castanhal.  
 Relatora: Dra. Lygia Oliveira.  
 Revisor: Sr. Espírito Santo Carvalho.

Processo: RO 856/82.  
 Recorrente: Inca - Indústria Cerâmica da Amazônia S/A.  
 Advogados: Drs. Carlos Ferro e Yolene Barros.  
 Recorrido: José Carlos Cordeiro de Freitas.  
 Advogada: Dra. Paula Frassinetti.  
 Origem: 4ª JCJ de Belém.  
 Relator: Sr. E. S. Carvalho.  
 Revisor: Dr. Arthur Seixas.  
 Processo: RO 854/82.  
 Recorrente: C.C.A. - Construções Cíveis da Amazônia.  
 Advogado: Dr. Edilson Dantas.  
 Recorrido: Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil de Belém.  
 Advogada: Dra. Paula Frassinetti.  
 Origem: 3ª JCJ de Belém.  
 Relator: Dr. Roberto Santos.  
 Revisor: Dr. Pedro Mello.  
 Processo: RO 865/82.  
 Recorrente: Construtora Bandeirante Ltda.  
 Advogados: Drs. Eduardo Tavares Cardoso e Luiz da Cruz Loureiro.  
 Recorrido: Boaventura Rodrigues da Silva.  
 Advogados: Drs. Ubiratan de Aguiar e Vânia Alcântara Pessoa.  
 Origem: 1ª JCJ de Belém.  
 Relator: Dr. Ribamar Soares.  
 Revisor: Dr. Orlando Lobato.  
 Processo: AP 857/82.  
 Agravantes: Durval Dantas e Fund. dos Economistas Federais - FUNCEP.  
 Advogados: Drs. Wilson Souza, Edwiges C. Rocha e Nizete Antonia Arruda.  
 Agravados: Os mesmos.  
 Origem: 4ª JCJ de Belém.  
 Relator: Dr. Roberto Santos.  
 Revisor: Dr. Pedro Mello.

(G. Reg. Nº 2514)

## EDITAIS JUDICIAIS

### PROTESTO DE LETRAS

Acham-se neste Cartório, à Rua Manoel Barata, 217, nesta cidade, para serem protestados de acordo com as leis vigentes, os seguintes títulos:

Nortene Com. Rep. Ltda. - DP - Cr\$ 45.20,00 - Mangini Com. e Rep. Ltda. - 2 - DPS - Cr\$ 19.770,67 - Cr\$ 34.880,00 - Miguel Ângelo Silva Vilhena - DP - Cr\$ 100.000,00 - Ciro Helias Paternostro - DP - Cr\$ 330.000,00 - J. F. da Rocha Com. Imp. Exp. - DP - Cr\$ 52.585,42 - Edgar da Silva Freitas - DP - Cr\$ 9.500,00 - F. A. Almeida - 2 - DPS - Cr\$ 94.635,36 - Cr\$ 94.635,36 - Contente Sampaio & Irmãos - DP - Cr\$ 22.160,00 - M. Cardoso & Nascimento Ltda. - DP - Cr\$ 28.342,00 - Antônio Jerônimo da Silva - NP - Cr\$ 57.939,23 - Raimundo Alberto Soares Barata - LC - Cr\$ 39.398,75 - Francisco das Chagas Vasconcelos - NP - Cr\$ 54.400,00 (saldo) Walmick Duarte de Melo - NP - Cr\$ 120.000,00 - Regina Maria dos Prazeres Maia - LC - Cr\$ 26.770,00 - Francisco Arinos de Amorim - NP - Cr\$ 333.483,00 (saldo) Silas dos Santos Nascimento - LC - Cr\$ 43.265,69 - Rosa Cecília Fernandes Ferreira - LC - Cr\$ 33.124,92 - Raimundo Nonato E. Oliveira - LC - Cr\$ 52.986,03 - Rui Cidarta Rodrigues de Carvalho - 2 - LC - Cr\$ 42.942,21 - Cr\$ 37.420,64 - Roberto da Silva Alves - LC - Cr\$ 47.620,62 - Reinaldo Raick Maués - LC - Cr\$ 47.620,62 - Sílvia Maria Lopes Braga - LC - Cr\$ 53.022,61 - Valdir Almeida Matos - LC - Cr\$ 26.149,65

- Cr\$ 51.672,53 - Rosinaldo dos Santos Galate - LC - Cr\$ 41.674,65 - pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados, para dentro do prazo de 72 horas, virem pagar ou darem as razões do não pagamento dos referidos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 08 de setembro de 1982.  
 CARTÓRIO DE PROTESTO MOURA PALHA  
 II Ofício  
 NAZARÉ L. P. DE MOURA PALHA  
 Oficial

(T. n. 00218 - Reg. n. 6092 - Dia 09.09.82)

### PROTESTO DE LETRAS

Acham-se neste Cartório, à Rua Manoel Barata, 217, nesta cidade, para serem protestados de acordo com as leis vigentes, os seguintes títulos: Antônio Jorge Pereira dos Santos - NP - Cr\$ 150.000,00 // Antônio Martins da Silva - LC - Cr\$ 17.961,00 (saldo) // Maria de Nazaré Alves Teixeira - DP - Cr\$ 10.000,00 // Otávio Medeiros Branco - LC - Cr\$ 25.536,00 (saldo) // Rocha & Sassi - DP - Cr\$ 99.024,75 // Iracema Lourdes Vaz Teixeira - NP - Cr\$ 12.340,00 // R.M. Costa - DP - Cr\$ 26.960,00 // Aquatic Brasil Consórcio Serv. Tec. Ltda - DP - Cr\$ 4.333,76 // A.C.C. Cruzdo - Cr\$ 42.000,00 // A. Oliveira & Cia. Ltda., - DP - Cr\$ 24.356,10 - pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados, para



dentro do prazo de 72 horas, virem pagar ou darem as razões do não pagamento dos referidos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 06 de setembro de 1982

CARTÓRIO DE PROTESTO MOURA PALHA

II OFÍCIO

NAZARÉ L.P. DE MOURA PALHA

Oficial

(T. nº 00214, Reg. nº 6081 - Dia: 09/09/82)

## PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital a Cristovão Thaumaturgo Lobo Filho, Leonice Cordeiro Ferreira, Ismael da Rocha Bronze, Benedito Pinheiro de Menezes, Elias Estevam de Lima, Maria do Carmo Gonçalves Martins, José Ribamar Batista, Benedito Gonçalves Ferro, Darcy Alcantara Silva, Renato Garcia Santos, Aurora Pereira Rabelo, Maria das Graças de Mendonça dos Santos, Maria Rita Silva Costa, Raimunda de Souza Mendes, Benedita dos Santos Pereira, Francisco Ipslon Terezo Roso, Osvaldo Moraes Almeida, Raimunda Afra Cardoso, Albertina da Silva Pereira, Maria de Belém Lima Maciel, Zaida Souza de Carvalho, Edilma Ferreira Fernandes, Eziel Barata da Silva, Nilde Conde da Silva, Rosa Maria Lopes Pinto, Neziida Gomes da Silva, Carlos Alberto Oliveira Araujo, Carlos Alberto Oliveira, Maria das Graças Gonçalves do Rosario, Humberto Silveira de Souza, Roberto da Silva Brito, Malvina Teixeira de Moraes, Maria Oneide Araujo Lima Verde, Ivanir Natalo dos Santos, Edite Gomes da Silva, Nazareno Pamplona Santos, Odila da Costa Solano, Gercedes dos Santos Rodrigues, Jocinei Fonseca, Ivaneide Rodrigues da Costa, Ana Cleide Cardoso Cruz, Maria Martinha Vieira, Apolonia Nunes Ferreira, Dirianne Suely Valente, José Maria Dias, João Petrucio da Rocha, João Antonio de O V da Costa, Manoel Lobato da Trindade, Raimundo de Jesus Farias Godinho, Milton R Amorim, Poaramã Portas Art. da Amaz Ind Com Ltda, (emitentes), Mauro Braga Medrado (avalista), Coml de Mad e Ferro Alterosa, Antonio Wilson Paz do Nascimento, Carmen do Socorro Vianna da Silva, Gilberto Alves de Araujo, Gercio Luiz Zacardi, Maria do Socorro da Silva Araujo, Francisco Luciano Aguiar Dias, Walter Guimarães, Madeiras Lindas Ltda, M C Gonçalves Maia, Coml de Mads Alterosa, Clovis Cosme de Brito, João Fernandes de Lajor Imbiriba, João Luiz Ferreira Pontes, Cohen Mad Ltda, Nortene Com Rep, Bronzefone Ltda, Maria Raimunda da C. Miguiyama, Francisco Freire Noia, Francisco Viana Maia, que foram apresentadas em meu cartório à rua 28 de Setembro, 276 da parte de Amazon Modal Transp Inter-Modal S/A, Singer Ltda, Ernani Gomes da Silva, Fina Singer S/A, Banco Nacional do Norte S/A, Viação Aérea S. Paulo S/A, Vasp, Vecon Vendas Com Adm Imoveis, Banco da Amazônia S/A, Compesa Com Palmitos Espirito Santo Ltda, Banco Brasileiro Descontos S/A, Banco Francês e Brasileiro S/A, Banco Auxiliar S/A, Financ. GM S/A, Banco do Brasil S/A, Banco Itau S/A, Decon Cred Educativo, Banco Mercantil de S. Paulo S/A, Banco America do Sul S/A, Banco Nacional S/A, Banco Noroeste do Estado de S. Paulo S/A, Banco Bamerindus do Brasil S/A, Banco Bandeirantes S/A, Banco Estado do Amazo-

nas S/A, para apontamentos e protestos por falta de pagamento, um (1) cheque, cinquenta e seis (56) notas promissórias e seis (6) letras de câmbio e trinta e um (31) duplicatas de contas mercantis, nos valores de Cr\$ 13.046,00 / 28.340,00 / 11.000,00 / 11.000,00 / 11.000,00 / 11.000,00 / 43.875,00 / 8.015,00 saldo / 4.516,00 saldo / 8.598,00 saldo / 10.632,00 saldo / 4.900,00 saldo / 1.229,00 saldo / 3.680,00 saldo / 7.469,00 saldo / 8.984,00 -saldo / 7.496,00 saldo / 10.656,00 saldo / 34.097,00 saldo / 13.278,00 saldo / Cr\$ 3.168,00 saldo / 8.646,00 saldo / 2.891,00 saldo / 8.976,00 saldo / 1.399,00 / Cr\$ 1.269,00 saldo / 19.000,00 saldo / 2.104,00 saldo / 16.935,00 saldo / 42.952,00 / saldo / 20.000,00 saldo / 15.424,00 saldo / 36.376,00 saldo / 10.370,00 saldo / 8.172,00 saldo / 10.392,00 saldo / 18.558,00 saldo / 44.820,00 saldo / 1.603,00 / saldo / 41.514,00 saldo / 19.582,00 / 19.572,00 saldo / 32.253,00 saldo / 8.000,00 / 47.072,00 saldo / 17.946,00 saldo / 17.720,00 saldo / 33.040,00 saldo / 9.500,00 / 15.500,00 / 15.594,00 saldo / 17.344,00 saldo / 10.000,00 / 42.600,00 / 23.100,00 / 155.437,00 / 410.168,00 / 247.682,40 / 12.000,00 / 28.000,00 // 19.000,00 / 112.029,68 / 45.344,60 / 17.728,27 / 41.126,44 / 26.188,60 / 30.314,81 / 29.365,99 / 2.333,00 / 2.333,00 / 40.400,00 / 165.000,00 / 61.545,00 / 171.105,00 / 82.813,33 / 32.500,00 / 6.800,00 / 281.010,80 / 1.000,00 / 61.802,10 / 52.410,53 / 58.210,00 / 60.340,00 / 13.020,00 / 16.162,36 / 47.000,00 / 46.324,00 / 57.180,43 / 15.850,00 / 63.322,00 / 21.600,00 / 51.230,00 / 47.500,00 / 37.932,00 / 51.230,00 / 49.380,20 / 37.932,00 / 37.932,00 / 52.704,00 / 52.704,00 / 8.267,00 / vencimentos vários por V.Ss. emitidas, avalizadas e não pagas a favor de Amazon Modal Transp, Inter - Modal S/A, Singer Ltda, Ernani Gomes da Silva, Fina Singer S/A, Maria de Nazaré Cunha de Araujo, Viação Aérea S. Paulo, Vasp, Vecon, Vendas Com Adm Imóveis, Compesa Com Palmitos Espirito Santo Ltda., Banco Bradesco de Inv. S/A, Carema - Cerama - Cerâmica Ananindeua, Maria de Nazaré Cunha de Araújo, Auxilium S/A - Financ Inv, Financ G M, Banco Brasil S/A, Decon, Banco Itau S/A, Casa dos Pneus Ltda, Brasil Norte Imp Exp Com Mad, Marques dos Reis, Ind Com Metalurgico Ltda, Tropical Mad SA, Fabiani S/A, H C Pneus, M Costa & Alfaia Ltda, Novamazonia Com Indl, Carmadi Mercantil Indl Ltda, Brasil Juntas, Technos Relogios S/A, Ind appel Ltda, Banco Bandeirantes Invest, Paramaq - Equip Escrit, e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou dar a razão por que não pagam as ditas notas promissórias, as letras de câmbio e as duplicatas de contas mercantis e o cheque, ficando V.Ss. cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém-Pa, 06 de setembro de 1982

(a) SALVIO A. MIRANDA CORREA Jr.  
Oficial Substº do Protesto de Letras 1º Ofício

(Ext. Reg. nº 6080 - Dia: 09.09.82)

**Índice do RTJ, 83 a 90**